

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO



RELATÓRIO DE PASSAGEM DO OD

(Nota nº 39328, de 27 de junho de 2025, da(o) 1ª SEÇÃO)

6) Plano de Férias - Alteração

Autorizo a mudança de período de férias regulamentares, relativas ao 1º ano do contrato 2024/2026 de acordo com o que se segue:

De: 2º Período - 10 dias (Parcela 1ª/3ª): 06 Jan 2025 à 15 Jan 2025;
8º Período - 10 dias (Parcela 2ª/3ª): 07 Jul 2025 à 16 Jul 2025;
10º Período - 10 dias (Parcela 3ª/3ª): 1º Dez 2025 à 10 Dez 2025.

Para: 8º Período - 10 dias (Parcela 1ª/3ª): 04 Jul 2025 à 13 Jul 2025;
9º Período - 10 dias (Parcela 2ª/3ª): 11 Ago 2025 à 20 Ago 2025;
9º Período - 10 dias (Parcela 3ª/3ª): 01 Set 2025 à 10 Set 2025.

Cap R/1 PTTC ELIAS DE SOUZA MARTINS JÚNIOR

(Em solução ao DIEx nº 4624-Fisc Adm - Comando/Fisc Adm/Div Adm, 17 de junho de 2025)
Em consequência, a 1ª Seção, 2ª Seção, 3ª Seção, CCSv e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 39330, de 27 de junho de 2025, da(o) 1ª SEÇÃO)

7) Plano de Férias - Inclusão

Seja incluído no Plano de Férias desta OM, do Prestador de Tarefa por Tempo Certo, abaixo relacionado, as férias relativas ao 2º ano do contrato vigente de 2024/2026, no período que segue:

12º Período - De 1º DEZ 2025 à 30 DEZ 2025 - Parcela única de 30 (trinta) dias.

Cap R/1 PTTC ELIAS DE SOUZA MARTINS JÚNIOR

(Solução ao DIEx nº 4624-Fisc Adm - Comando/Fisc Adm/Div Adm, de 17 de junho de 2025)
Em consequência, a Seção de Pessoal, Furriel e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 39333, de 27 de junho de 2025, da(o) 1ª SEÇÃO)

8) Rol dos Responsáveis

Ficam nomeado, na qualidade de Titular para compor o Rol dos Responsáveis da Base Administrativa do Curado, passando a responder a qualquer ato administrativo que importe alteração de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, este Comandante, conforme previsto no § 1º do Art. 52, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG) e na Portaria nº 198- SEF, de 28 de junho de 2022:

Cel MARIO GUSTAVO KNAUF

Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, a conta de 27 de junho de 2025.

Em consequência, o 1ª Seção, o Setor Financeiro e demais interessados tomem conhecimento e as providências julgadas cabíveis.

Escala de Patrulha Patrimonial da 7ª Região Militar - 3º Trimestre

1ª e 2ª Quinzena de JULHO de 2025

3º Sgt **WASHINGTON LUIZ DO NASCIMENTO NETO**

3º Sgt **WASHINGTON LUIZ DO NASCIMENTO NETO**

Em consequência:

- o graduado escalado deverá, até o 3º dia útil de cada quinzena, procurar a Fiscalização Administrativa/7 (**1º Ten GUSTAVO**) e a Fiscalização Administrativa da Base Adm do Curado (**ST LEONARDO SILVA**) e receber as orientações pertinentes a missão;
- o graduado escalado, após o cumprimento da missão, deverá remeter via DIEx o relatório da Patrulha da Base, até o 2º dia útil após o término da patrulha, já tratando-se do Relatório da Patrulha da 7ª RM, deverá preencher o livro e despachar junto ao Fiscal Administrativo/7; e
- os demais interessados tomem conhecimento e as medidas decorrentes.

(Nota nº 39304, de 26 de junho de 2025, da(o) DADMFISC)

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) Férias - Concessão

Conforme o que prescreve o inciso II, § 1º, do Art. 451 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais - R-1 (RISG) Aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 816, de 19 de dezembro de 2003, concedo 30 (trinta) dias de férias relativas ao ano de 2024 (parcela única), a contar de 27 de junho de 2025, devendo apresentar-se pronta para o serviço em 28 de julho de 2025, à seguinte militar:

1º Ten **TAMYRIS CÂMARA CARNEIRO LEÃO**

Em consequência, a 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 39335, de 27 de junho de 2025, da(o) 1ª SEÇÃO)

2) Função - Recebimento

Apresentou-se, em 27 de junho de 2025, por término de passagem e recebimento, respectivamente, de cargo e encargos da função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado.

Cel **MARIO GUSTAVO KNAUF**

Substituto

Ten Cel **JOSE ADILSON ANDRADE SILVA**

Substituído



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL
(UG 160225-167225)

RELATÓRIO DE PASSAGEM DE FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS

1. Como resultado da Reunião de Passagem da Função de Ordenador de Despesas (OD) realizada em 27 de junho de 2025, presidida por mim, **Cel MÁRIO GUSTAVO KNAUF** - Dirigente Máximo da OM - agente responsável, presentes **TC JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA** - Ordenador de Despesas Orçamentário e Financeiro, agente substituído e agentes corresponsáveis o **Cel RI PTTC RENATO COSTA NERY DA SILVA** - Chefe da Divisão de Planejamento Gestão e Controle Interno, **TC RI PTTC LAERTE BARBOSA ALVES DE MELLO** - Ordenador de Despesas de Pagamento de Pessoal, **Maj EDUARDO PESSOA DA SILVA FILHO** - Chefe da Divisão Administrativa, **Cap RI PTTC ELIAS DE SOUZA MARTINS JUNIOR** - Fiscal Administrativo, **S Ten MARCELO LUIS DA SILVA** - Encarregado do Setor Financeiro/substituto, **Maj LUIS GUILHERME RIBEIRO DA SILVA** - Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, **1º Ten RI PTTC ALEXANDRE LIMA DE AQUINO** - Chefe da Divisão de Pagamento de Pessoal, **Cap RI PTTC JERÔNIMO EUCLIDES DO NASCIMENTO** - Chefe da Seção de Conformidade dos Registros de Gestão, **1º Ten IVAN JOSÉ DO NASCIMENTO** - Chefe da 1ª Seção - S1, **2º Ten VALMIR RIBEIRO MARINHO** - Encarregado do Setor de Material e o **TC JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA**, declaro ter verificado que:

a. Os saldos das contas de movimento patrimonial no SIAFI estão compatibilizados com os constantes no Relatório de Movimentação de Almoxarifado (RMA) e no Relatório de movimentação de Bens Móveis (RMB), que por sua vez espelham os saldos registrados no Sistema de Material do Exército – SIMATEX/SISCOFIS.

Divergência Contábil no RMA

Conta Contábil	Nomenclatura	Saldo no SIAFI	Saldo SISCOFIS	Divergência
-	-	-	-	-

Divergência Contábil no RMB

Conta Contábil	Nomenclatura	Saldo no SIAFI	Saldo SISCOFIS	Justificativa
-	-	-	-	-

b. Os saldos das contas de depreciação no SIAFI estão compatibilizados com os constantes no Relatório Sintético da Depreciação do SIMATEX/SISCOFIS, conforme quadro abaixo:

Conta Contábil	Nomenclatura	Saldo da Depreciação mensal		Divergência
		SISCOFIS	SIAFI	
-	-	-	-	-

c. Foram verificadas as informações relacionadas às atividades de custos da unidade, especificamente sobre os dados inseridos diretamente no SiCaPEx para cadastro de pessoal; no SISCOFIS, para controle e registro do material permanente e de consumo e no SIAFI para registro e apropriação dos serviços, do consumo de material e depreciação do material permanente, não sendo constatadas alterações.

d. Valor total das NE emitidas e não liquidadas (R\$ 7.972.461,83) e valor total das NE liquidadas e



não pagas (R\$ 823.032,53), conforme contas especificadas no Balancete, anexo ao presente relatório; e

e. Suprimento de fundos concedidos e ainda não comprovados até a data de passagem de função:

NOME DO AGENTE SUPRIDO	CPF	Nº NE	PRAZO DE		VALOR RS
			APLICAÇÃO	COMPROVAÇÃO	
1º TEN ALFREDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO – 10º ESQD C MEC	128.243.754-26	2025NE000570	30 MAR a 30 JUN 25	30 JUL 25	500,00
1º TEN VICTOR FERREIRA ARIMORI – 10º ESQD C MEC	377.724.988-29	2025NE000885	30 ABR a 28 JUL 25	28 AGO 25	1.000,00
1º TEN VICTOR FERREIRA ARIMORI – 10º ESQD C MEC	377.724.988-29	2025NE000886	30 ABR a 28 JUL 25	28 AGO 25	1.000,00
CAP TIAGO OLIVEIRA DE MELO – 7º GAC	071.516.264-01	2025NE000657	01 MAI a 31 JUL 25	29 AGO 25	750,00
1º TEN ANDRÉ LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO – 7ª CIA COM	099.158.484-80	2025NE000658	05 MAI a 31 JUL 25	30 AGO 25	500,00
1º TEN REGINALDO RODRIGUES BARBOSA – CMDO 10ª BDA INF MTZ	054.828.814-31	2025NE000660	05 MAI a 31 JUL 25	30 AGO 25	1.750,00
1º SGT PAULO CESAR DA SILVA BORGES JUNIOR – 14º BI MTZ	056.285.417-70	2025NE000676	05 MAI a 05 AGO 25	05 SET 25	750,00
CAP JOAO LIMA SANTANELLI – 5º CTA	129.057.647-59	2025NE001145	05 MAI a 05 AGO 25	17 AGO 25	2.000,00
CAP DOUGLAS MAYA FLORES – 7º GAC	020.517.920-70	2025NE000862	01 JUN a 31 JUL 25	29 AGO 25	3.000,00
CAP DOUGLAS MAYA FLORES – 7º GAC	020.517.920-70	2025NE000863	01 JUN a 31 JUL 25	29 AGO 25	3.000,00
CAP JONATHAN VELOSO DO NASCIMENTO – 4º B COM GE	089.149.144-96	2025NE001624	14 JUN a 27 JUN 25	27 JUL 25	1.500,00
CAP JONATHAN VELOSO DO NASCIMENTO – 4º B COM GE	089.149.144-96	2025NE001626	14 JUN a 27 JUN 25	27 JUL 25	1.447,50
CAP ANDERSON LUIZ DO NASCIMENTO ALVES – 4º B COM GE	083.920.124-96	2025NE001625	14 JUN a 27 JUN 25	27 JUL 25	1.500,00
CAP ANDERSON LUIZ DO NASCIMENTO ALVES – 4º B COM GE	083.920.124-96	2025NE001627	14 JUN a 27 JUN 25	27 JUL 25	1.447,50

2. Outras Informações:

- De acordo com o RAAIIA (em anexo), esta Organização Militar possui 06 (seis) processos para apuração indícios de dano ao erário, com o cadastro constante do Sistema de Acompanhamento de dano ao Erário (SISADE), conforme abaixo descrito:

PROCEDIMENTO		Nº E DATA DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO	OBJETO
SINDICÂNCIA	IPM		
			

X		Portaria nº 18 – Nu Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 05 março 2021	Apuração de pagamentos indevidos de ex-militar do efetivo variável
X		Portaria nº 32 – Seç Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 11 de junho de 2024	Apuração de Inadimplemento em Receitas Diversas.
X		Portaria nº 78 – Sec Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 19 de agosto de 2024	Apuração de Juros e Multas
X		Portaria nº 79 – Nu Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 19 de agosto de 2024	Apuração de Juros e Multas
X		Portaria nº 007 – Seç Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 28 de janeiro de 2025	Descumprimento de compromisso realizado por militar, mediante termo ou inscrição nos Planos de Movimentação da DCEM Devolução de Ajuda de Custo/Indenização de Transporte

Portaria nº 18 – Nu Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 05 março de 2021

– A respeito do processo da Portaria nº 18 – Nu Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 05 de março de 2021, para a apuração de pagamentos indevidos recebidos pelo ex-militar LAMARCK MUNIZ ALVES, referentes aos meses de dezembro/2020 (a partir do 17º dia), janeiro e fevereiro/2021, foi emitido o Ofício nº 228 – Nu Asse Ap As Jurd/B ADM CURADO, de 07 de dezembro de 2021, notificando o ex-militar acerca da solução da sindicância e encaminhado uma Guia de recolhimento da União (GRU) para pagamento do saldo devedor. O saldo devedor atual é de **RS 3.562,54 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**.

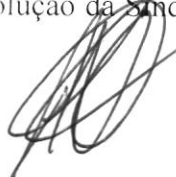
– Ainda atinente ao processo da Portaria nº 18 – Nu Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 05 de março de 2021, infirmo que o pagamento da GRU acima descrita não ocorreu e em consequência, o Núcleo de Assessoria de Apoio a Assuntos Jurídicos expediu o Ofício nº 44-Nu Asse Ap As Jurd/B ADM CURADO, de 10 de março de 2022, endereçado ao Procurador Regional da União – 5ª Região, solicitando verificar a possibilidade de ajuizamento de Ação de Cobrança e o DIEx nº 271- Nu Asse Ap As Jurd/B ADM CURADO, de 10 de março de 2022, destinado ao Cmdo 7ª RM, visando iniciar o processo de inscrição em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria da Fazenda Nacional.

– Ação de Ajuizamento de Cobrança. Conforme Ofício nº 362-Asse Ap Jur/EME/Ch EM EB: 64318.003516/2025-81 ARQUIVADO PELA PGU/AGU. Logo, esta Portaria, encontra-se em processo de Arquivamento. Conforme determinação contida em OFÍCIO número. 00407/2025/CORATAP-RE/PRU5R/PGU/AGU.

Portaria nº 32 – Seç Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 11 de junho de 2024

– Foi incluído no RAAIIA, o processo referente à Portaria nº 32 – Seç Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 11 de junho de 2024, cujo objeto trata de inadimplemento em Receitas Diversas no valor atualizado de **RS 85.792,02 (Oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e dois centavos)**, responsável ex-militar JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA. Durante o processo de Sindicância o ex-militar recusou-se a assinar o TRD (Termo de Reconhecimento de Dívida).

– A referida sindicância foi concluída e esta OM remeteu ao referido responsável, para informá-lo da Solução da Sindicância, via e-mail, mas não obteve resposta. A Seç Asse Ap As Jurd/B ADM CURADO




está solicitando gestões para a inscrição em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Portaria nº 007-Nu Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, 28 de janeiro de 2025

– Foi incluído no RAAIIA, o processo referente à Portaria nº 007 – Seç Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 28 de janeiro de 2025, cujo objeto trata da devolução de Ajuda de Custo/ Indenização de Transporte, cujo responsável é o S Ten **Rogério** Guilherme Assis Modesto.

– O processo em questão foi concluído, atribuindo um dano ao erário no valor de **R\$ 32.823,90 (Trinta e dois mil, oitocentos e vinte três reais e noventa centavos)** ao S Ten **Rogério**.– O valor atualizado a ser ressarcido pelo responsável para a reparação do dano ao erário, devido à efetiva passagem à reserva remunerada do responsável em questão, é de **R\$ 32.823,90 (Trinta e dois mil, oitocentos e vinte três reais e noventa centavos)**.

– A Fiscalização Administrativa da OM aguardava a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida (TRD) pelo militar veterano. Neste mês, o documento foi recebido, permitindo dar prosseguimento à solicitação de implantação do desconto em contracheque junto à Base Administrativa (B Adm) João Pessoa, Organização Militar (OM) responsável pelo pagamento do militar.

- Paralelamente, o militar veterano solicitou o parcelamento do débito, em conformidade com o Art. 42 da PORTARIA – C EX Nº 1.845, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Portaria nº 78 – Seç Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, 19 de agosto de 2024

– Foi incluído no RAAIIA, o processo referente à Portaria nº 78 – Seç Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 19 de agosto de 2024, cujo objeto trata de Juros e Multas, Contrato Neoenergia, cujo responsável é o militar Sd Ep **LUCAS CAINÃ DA SILVA LUNA**.

– O processo em questão foi concluído, atribuindo um dano ao erário no valor de **R\$ 692,77 (Seiscentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos)**, ao militar **Sd Ep LUCAS CAINÃ DA SILVA LUNA**.

– O valor atualizado a ser ressarcido pelo responsável para a reparação do dano ao erário em questão é de **R\$ 692,77 (Seiscentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos)**, cujo pagamento foi implantado em contracheque, dividido em 8 parcelas.

Portaria nº 79 – Seç Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, 19 de agosto de 2024

– Foi incluído no RAAIIA, o processo referente à Portaria nº 78 – Seç Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 19 de agosto de 2024, cujo objeto trata de Juros e Multas, Contrato Neoenergia, cujo responsável é o militar Sd Ep **LUCAS CAINÃ DA SILVA LUNA**.

– O processo em questão foi concluído, atribuindo um dano ao erário no valor de **R\$ 363,23 (Trezentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos)**, ao militar **Sd Ep LUCAS CAINÃ DA SILVA LUNA**.

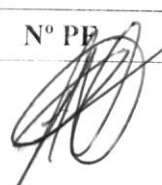

– O valor atualizado a ser ressarcido pelo responsável para a reparação do dano ao erário em questão é de **R\$ 363,23 (Trezentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos)**, cujo pagamento foi implantado em contracheque, dividido em 8 parcelas.



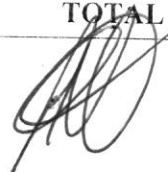
2.1 Quadro Demonstrativo das Movimentações de Materiais e/ou Bens em Trânsito:

UG (160225 /167225)	NL Transf (nº/data)	Valor (R\$)	Tipo de Material	Conta Contábil	UG Remetente / Destinatária	Nº e Data da Guia de Transferência	Motivo de saldo pendente há + 30 dias (SFC)
160225	2025 NS001043, de 12 JUN 25	257,14	Material de consumo – combustível Classe III	899920101	160185/160225	GF 142, de 11 JUN 25	-
160225	2025 NS001557, de 04 JUN 25	6.962,74	Material de consumo – Classe II	899920101	160198/160225	GF 02 de 03 ABR 25	-
160225	2025 NS001954, de 25 JUN 25	170,81	Material de consumo – Classe I	899920101	160198/160225	GF nº 3/7ºDSUP de 12 MAR 25	-
160225	2025 NS002677, de 07 MAI 25	4.364,69	Material de consumo – combustível	899920102	160225/160084	GT nº 025-PCA/BASE, de 06 MAI 25	-
160225	2025 NS003918, de 11 JUN 25	3.730,85	Material de consumo – combustível	899920102	160225/160084	GT nº 030-PCA/BASE, de 04 JUN 25	-
160225	2025 NS003916, de 11 JUN 25	3.410,25	Material de consumo – combustível	899920102	160225/160184	GT nº 031-PCA/BASE, de 04 JUN 25	-
160225	2025 NS003919, de 11 JUN 25	12.401,06	Material de consumo – combustível	899920102	160225/160193	GT nº 029-PCA/BASE, de 04 JUN 25	-
160225	2025 NS003395, de 28 MAI 25	3.200,00	Material de consumo – combustível	899920102	160225/160200	GT nº002-SEC TRANSP/B ADM CURADO, de 26 MAI 25	-
160225	2025 NS004117, de 17 JUN 25	79,70	Material de consumo – Classe VIII	899920102	160225/160188	GT 002 UAAC –B ADM CURADO de 13 JUN 25	-

2.2 Quadro Demonstrativo dos Saldos Registrados na Conta 218810409 - Depósitos de Terceiros:

CONTA		01900000000 - TDBLOQ001		
Nº PE	PRAZO	VALOR	FAVORECIDO	CPF
				

2024PF008148	07Mai25	R\$ 7.607,28	SEVERINO LOURIVAL DE LIMA	00679704434
2024PF008126	07Mai25	R\$ 8.714,51	JOSE ZEFERINO DA LUZ	01562282468
2024PF008124	07Mai25	R\$ 1.578,40	GLORIA MARIA DUARTE	25242008415
2024PF009849	06Jun25	R\$ 8.144,21	EMILIA ALMEIDA DE SA	00202282449
2024PF009853	06Jun25	R\$ 4.648,20	EULINA FEITOSA DE OLIVEIRA	21812578415
2024PF009864	06Jun25	R\$ 6.001,45	JULIETA FRANCISCA DE SOUZA	81941641415
2024PF011572	05Jul25	R\$ 644,06	MARIA FILIPE DE SOUZA	57216827449
2024PF011576	05Jul25	R\$ 4.239,20	NARA ROSANGELA B BEZERRA	29500702487
2024PF013189	06Ago25	R\$ 17.516,81	JOSE PEREIRA DA COSTA	00699500400
2024PF013236	06Ago25	R\$ 2.534,83	AURICELIA LUZIA BARBOSA MIRANDA	30133386449
2024PF013238	06Ago25	R\$ 6.375,98	MARGARIDA BARBOSA TRAVASSOS	23334258491
2024PF013239	06Ago25	R\$ 6.937,44	TERCILA DOS SANTOS FRANCO	01391020430
2024PF014680	06Set25	R\$ 290,88	MARIA ELZA F	71276157487
2024PF014708	09Set25	R\$ 7.977,23	SEVERINO GOMES DE SOUZA	01009494449
2024PF016119	03Out25	R\$ 7.977,23	JULIETA DE LIRA SOUZA	03745352483
2024PF016211	03Out25	R\$ 7.933,74	MARIA DAS NEVES DE A BEZERRA	23300477468
2024PF016212	03Out25	R\$ 274,79	SELMA PEREIRA DE SOUZA	76735915453
2024PF016288	04Out25	R\$ 1.414,02	LUCIANO BEZERRA F DE SOUZA	14517542483
2024PF017621	04Nov25	R\$ 22.939,28	JOSE PEREIRA DA COSTA	00699500400
2024PF018048	14Nov25	R\$ 9.470,69	IRACEMA MASCARENHAS CALADO	12744247472
2024PF019247	06Dez25	R\$ 2.172,46	MATEUS ILRY RAMOS ANDRADE	16579820411
2024PF019248	06Dez25	R\$ 1.992,06	PEDRO RHENAN C DOS SANTOS	71549766406
2024PF019306	09Dez25	R\$ 10.024,57	AGAMENON JOSE DE BARROS	01006258434
2024PF019356	09Dez25	R\$ 7.302,34	CELINA SIMAO DE MORAES	31714935434
2024PF019357	09Dez25	R\$ 16.146,97	LEA DA SILVA LEAL	19369220453
2024PF019905	19Dez25	R\$ 7.203,09	NILVA CASADO B DE ALBUQUERQUE	09911260410
2025PF000347	08Jan26	R\$ 11.220,80	MARIA HELENA QUEIROZ MOTA	48583111472
2025PF000348	08Jan26	R\$ 8.018,86	VALDECI ARAUJO COSTA	19314361420
2025PF002032	05Fev26	R\$ 6.314,98	ALFEU GOMES DE OLIVEIRA FILHO	01430637404
2025PF002078	05Fev26	R\$ 10.499,46	ILDA CHAVES ROCHA	94976180425
2025PF002102	05Fev26	R\$ 1.471,67	WILLAMIS JOSE DE O SOUZA JUNIOR	71818344440
2025PF006432	07Abr26	R\$ 27.469,25	ABEL BAZILIO DE QUEIROZ	05890101749
2025PF006433	07Abr26	R\$ 5.621,74	RUY BRANDAO DE OLIVEIRA	01814010459
2025PF010106	06Jun26	R\$ 1.388,79	MARIA FONSECA SILVA	22505180415
2025PF010107	06Jun26	R\$ 8.336,15	NAZETE RODRIGUES DE SOUZA	33286345415
2025PF010108	06Jun26	R\$ 8.290,54	PEDRO LAURINDO DE PAULA	24675083404
2025PF010109	06Jun26	R\$ 5.516,46	VANIA AFFONSO DE MELLO	14993678487
TOTAL		R\$ 272.210,42		




CONTA		01900000000 - TDBLOQ033		
Nº PF	PRAZO	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2024PF019139	04Dez25	R\$ 1.662,60	MATHEUS HENRIQUE F DOS SANTOS	16136603403
2024PF019184	04Dez25	R\$ 5.357,69	JOSE MAURICIO DOS S OLIVEIRA	46474528400
2024PF019187	04Dez25	R\$ 5.917,78	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	50827057415
2025PF000002	03Jan26	R\$ 830,25	TEREZINHA DE J A DE SOUZA SILVA	13837206491
2025PF000008	03Jan26	R\$ 2.878,56	JOSUE TENORIO DE ALBUQUERQUE	01035800420
2025PF003602	06Mar26	R\$ 2.620,32	LUIZ CARLOS VIEIRA	79989080410
2025PF008059	06Mai26	R\$ 4.253,28	ANDERSON C DE ARAÚJO SILVA	05117260406
2025PF009711	03Jun26	R\$ 7.476,04	MARIA HELENA DE MOURA ARRUDA	27043339472
TOTAL		RS 30.996,52		

CONTA		01900000000 - TDBLOQ104		
Nº PF	PRAZO	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2024PF008040	07Mai25	R\$ 12.034,29	PAULO DUARTE DA SILVA	05667402815
2024PF008039	07Mai25	R\$ 3.109,72	NERILANDE FREIRE DE	09710000420
2024PF008457	27Mai25	R\$ 3.935,90	MARIA BARBOZA PIRES	75458306449
2024PF009746	06Jun25	R\$ 7.072,34	IZAURA MONTEIRO DO AMARAL	53572025400
2024PF011846	09Jul25	R\$ 41.724,48	JOSE EUDES DE SOUZA	00372560415
2024PF011847	09Jul25	R\$ 13.923,76	JOSE EUDES DE SOUZA	00372560415
2024PF011848	09Jul25	R\$ 25.178,08	JOSE EUDES DE SOUZA	00372560415
2024PF011849	09Jul25	R\$ 42.148,17	JOSE EUDES DE SOUZA	00372560415
2024PF014633	05Set25	R\$ 7.203,09	MARIA ANUNCIADA DE A VALENCA	14851628404
2024PF016395	07Out25	R\$ 2.524,79	IOLANDA JOSE DE AND	66571545420
2024PF017620	04Nov25	R\$ 3.979,65	MARIA NAZARETH DE LIMA SANTOS	38749173472
2024PF019544	10Dez25	R\$ 5.772,05	JANE FERREIRA DE LIMA	43968708415
2025PF002239	05Fev26	R\$ 1.479,53	JURACY FERREIRA DE SOUZA	80719678749
2025PF006390	07Abr26	R\$ 5.194,54	ODETE GONCALVES DE MELO	78139350478
2025PF008174	06Mai26	R\$ 3.847,70	ANTONIA VIEIRA DE ARAUJO	24623660400
2025PF008175	06Mai26	R\$ 616,02	MARIA DO CARMO C DE ARRUDA	06587996817
2025PF008176	06Mai26	R\$ 1.035,09	VALDECIRA CUNHA DA SILVA	41421213400
2025PF009854	04Jun26	R\$ 1.667,23	HELIA BEZERRA DA SILVA	09944907472
2025PF009855	04Jun26	R\$ 4.122,46	MARIA ELIAS DE AZEVEDO	10342397400
2025PF009856	04Jun26	R\$ 7.641,25	TEREZINHA DE LOURDES B ALUSTAN	12748617487
2025PF010142	10Jun26	R\$ 4.448,65	JOSÉ RIBAMAR PENHA FRAZÃO	00401480410
2025PF010347	24JUN26	R\$ 7.977,23	SEBASTIANA AIRES DA SILVA	31061117472
TOTAL		RS 206.636,02		

CONTA		01900000000 - TDBLOQ237		

Nº PF	PRAZO	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2024PF014758	09Set25	R\$ 370,13	JOANNA DE ANGELIS B DA COSTA	01231060441
2024PF016491	09Out25	R\$ 1.806,90	IRACI MARIA ALVES	06563471471
2024PF019587	10Dez25	R\$ 2.012,19	THIAGO OLIVEIRA SANTANA	12506334432
2024PF019656	11Dez25	R\$ 1.769,42	RONALD MULLER S DOS SANTOS	71564134490
2025PF000733	10Jan26	R\$ 1.400,99	JOAO GABRIEL DOS SANTOS SILVA	12731546492
2025PF000734	10Jan26	R\$ 1.008,26	YTALLO ATTOS DE H VASCONCELOS	17490457459
2025PF002283	05Fev26	R\$ 7.203,09	ANTONIA MARIA DA SILVA	48810940415
2025PF002285	05Fev26	R\$ 642,22	EUNICE PAULINO DOS SANTOS	02222330440
2025PF006283	04Abr26	R\$ 2.658,10	RENATO SOARES MARIZ	08943497407
2025PF006326	04Abr26	R\$ 962,26	DAMARES MARIA GOMES	18425437415
2025PF009915	05Jun26	R\$ 6.852,97	BERNARDO F DE V HARTMANN	10320226476
TOTAL		R\$ 26.686,53		

CONTA		0190000000 - TDBLOQ341		
Nº PF	PRAZO	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2024PF008009	06Mai25	R\$ 9.416,74	DAYSE MARIA DA SILVA LEMOS	16755120430
2024PF011788	08Jul25	R\$ 5.020,31	JOAO CAMPELO DA ROCHA	71998974480
2024PF011792	08Jul25	R\$ 10.050,51	SUELI ALVES DO REGO DANTAS	53466322472
2025PF000171	07Jan26	R\$ 1.293,14	GABRIEL RODRIGUES DE SANTANA	15645403401
2025PF006579	08Abr26	R\$ 1.912,70	EDSON RODRIGUES TORRES JUNIOR	11229312471
2025PF008163	06Mai26	R\$ 2.934,18	CELIA MARIA P DE CARVALHO	39746801449
2025PF009734	03Jun26	R\$ 14.280,05	JACKSON DO CARMO SILVA	49225812434
2025PF009772	04Jun26	R\$ 1.393,74	RUANN VICTOR FERREIRA	15631006499
TOTAL		R\$ 46.301,37		

CONTA		0190000000 - TDCNAB240		
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2023PF017390	27Out24	R\$ 1.567,91	MARILDA ULDICEA SILVA	12749044472
2023PF017475	27Out24	R\$ 1.597,18	POLLYANNA R DE SALES MEDEIROS	05123691430
2023PF017475	27Out24	R\$ 1.143,49	ELAIDE COSTA	61069809268
2023PF017475	27Out24	R\$ 313,66	ROSALIA XIMENES DE	-
2023PF019229	27Nov24	R\$ 1.597,18	POLLYANNA R DE SALES MEDEIROS	05123691430
2023PF019229	27Nov24	R\$ 1.143,49	ELAIDE COSTA	-
2023PF019229	27Nov24	R\$ 571,75	ELAIDE COSTA	-
2023PF019229	27Nov24	R\$ 313,66	ROSALIA XIMENES DE	-
2023PF018992	27Noy24	R\$ 2.456,21	MARILDA ULDICEA SILVA	12749044472
2023PF020927	22Dez24	R\$ 1.567,91	MARILDA ULDICEA SILVA	12749044472
2023PF020927	22Dez24	R\$ 1.143,49	ELAIDE COSTA	-

2024PF000710	26Jan25	R\$ 1.597,18	POLLYANNA R DE SALES MEDEIROS	05123691430
2024PF000710	26Jan25	R\$ 1.143,49	ELAIDE COSTA	-
2024PF000803	26Jan25	R\$ 1.567,91	MARILDA ULDICEA SILVA	12749044472
2024PF002334	26Fev25	R\$ 1.567,91	MARILDA ULDICEA SILVA	12749044472
2024PF002487	26Fev25	R\$ 1.597,18	POLLYANNA R DE SALES MEDEIROS	05123691430
2024PF000710	26Jan25	R\$ 1.143,49	ELAIDE COSTA	-
2024PF004493	26Mar25	R\$ 1.567,91	MARILDA ULDICEA SILVA	12749044472
2024PF004513	26Mar25	R\$ 1.597,18	POLLYANNA R DE SALES MEDEIROS	05123691430
2024PF004513	26Mar25	R\$ 1.143,49	ELAIDE COSTA	-
2024PF006617	25Abr25	R\$ 1.567,91	MARILDA ULDICEA SILVA	12749044472
2024PF006723	25Abr25	R\$ 1.597,18	POLLYANNA R DE SALES MEDEIROS	05123691430
2024PF006723	25Abr25	R\$ 1.143,49	ELAIDE COSTA	-
2024PF008542	27Mai25	R\$ 1.567,91	MARILDA ULDICEA SILVA	12749044472
2024PF008715	27Mai25	R\$ 1.597,18	POLLYANNA R DE SALES MEDEIROS	05123691430
2024PF008715	27Mai25	R\$ 1.143,49	ELAIDE COSTA	-
2024PF010149	24Jun25	R\$ 2.474,21	MARILDA ULDICEA SILVA	12749044472
2024PF010149	24Jun25	R\$ 19.926,76	DELZUNINA DA LUZ LIMA	83513132468
2024PF010231	24Jun25	R\$ 1.597,18	POLLYANNA R DE SALES MEDEIROS	05123691430
2024PF010231	24Jun25	R\$ 1.143,49	ELAIDE COSTA	-
2024PF010231	24Jun25	R\$ 571,75	ELAIDE COSTA	-
2024PF011965	26Jul25	R\$ 1.567,91	MARILDA ULDICEA SILVA	12749044472
2024PF012019	26Jul25	R\$ 616,90	FRANCISCO DE ASSIS	-
2024PF012115	26Jul25	R\$ 1.597,18	POLLYANNA R DE SALES MEDEIROS	05123691430
2024PF012115	26Jul25	R\$ 1.143,49	ELAIDE COSTA	-
2024PF013434	26Ago25	R\$ 1.567,91	MARILDA ULDICEA SILVA	12749044472
2024PF013563	26Ago25	R\$ 616,90	FRANCISCO DE ASSIS	-
2024PF013575	26Ago25	R\$ 1.597,18	POLLYANNA R DE SALES MEDEIROS	05123691430
2024PF013575	26Ago25	R\$ 1.143,49	ELAIDE COSTA	-
2024PF015066	24Set25	R\$ 1.567,91	MARILDA ULDICEA SILVA	12749044472
2024PF015147	24Set25	R\$ 616,90	FRANCISCO DE ASSIS	-
2024PF015219	24Set25	R\$ 1.597,18	POLLYANNA R DE SALES MEDEIROS	05123691430
2024PF015219	24Set25	R\$ 1.143,49	ELAIDE COSTA	-
2024PF016646	28Out25	R\$ 1.567,91	MARILDA ULDICEA SILVA	12749044472
2024PF016705	28Out25	R\$ 1.293,16	MARCOS PAULO ARAUJO DA SILVA	11504746457
2024PF016761	28Out25	R\$ 616,90	FRANCISCO DE ASSIS	-
2024PF016774	28Out25	R\$ 1.597,18	POLLYANNA R DE SALES MEDEIROS	05123691430
2024PF016774	28Out25	R\$ 1.143,49	ELAIDE COSTA	-
2024PF016969	30Out25	R\$ 1.048,28	SAMIRA MARIA DAS G BARBOS	-

2024PF018110	26Nov25	R\$ 616,90	FRANCISCO DE ASSIS	-
2024PF018146	26Nov25	R\$ 1.597,18	POLLYANNA R DE SALES MEDEIROS	05123691430
2024PF018146	26Nov25	R\$ 1.143,49	ELAIDE COSTA	-
2024PF018146	26Nov25	R\$ 571,75	ELAIDE COSTA	-
2024PF018325	26Nov25	R\$ 1.892,55	KATIA SUZANA RAPOSO DA SILVA	05975826705
2024PF018325	26Nov25	R\$ 2.474,21	MARILDA ULDICEA SILVA	12749044472
2024PF018374	28Nov25	R\$ 2.078,14	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	16203591467
2024PF018440	28Nov25	R\$ 100,64	SAMIRA MARIA DAS G BARBOS	71376495481
2024PF019738	19Dez25	R\$ 660,29	JOAO GUILHERME B DA SILVA	71613887400
2024PF019818	19Dez25	R\$ 1.008,11	RAFAELA MICHELLE ALMEIDA SANTO	-
2024PF020614	27Dez25	R\$ 1.567,91	MARILDA ULDICEA SILVA	12749044472
2024PF020614	27Dez25	R\$ 5.932,04	MARIA LUCIA N RAULINO DE SOUZA	21717729487
2024PF020614	27Dez25	R\$ 1.595,45	KATIA SUZANA RAPOSO DA SILVA	05975826705
2024PF020666	27Dez25	R\$ 1.597,18	POLLYANNA R DE SALES MEDEIROS	05123691430
2024PF020666	27Dez25	R\$ 1.143,49	ELAIDE COSTA	-
2025PF000976	28Jan26	R\$ 1.143,49	POLLYANNA R DE SALES MEDEIROS	05123691430
2025PF000976	28Jan26	R\$ 1.597,18	ELAIDE COSTA	-
2025PF002409	26Fev26	R\$ 1.143,49	POLLYANNA R DE SALES MEDEIROS	05123691430
2025PF002409	26Fev26	R\$ 1.597,18	ELAIDE COSTA	-
2025PF002587	28Fev26	R\$ 2.182,14	ANA CAROLINA DE FARIAS CLADEIR	-
2025PF002587	28Fev26	R\$ 460,66	SAMIRA MARIA DAS G BARBOS	-
2025PF002587	28Fev26	R\$ 1.335,61	TERESA CANDIDA DE S VENCES	-
2025PF002587	28Fev26	R\$ 1.481,23	CLAUDIA MARIA DE SOUZA SILVA S	-
2025PF002691	28Fev26	R\$ 1.624,98	JOAO VICTOR DOS SANTOS	12973711436
2025PF004718	27Mar26	R\$ 1.143,49	POLLYANNA R DE SALES MEDEIROS	05123691430
2025PF004718	27Mar26	R\$ 1.597,18	ELAIDE COSTA	-
2025PF005832	01Abr26	R\$ 1.128,34	JOÃO VICTOR GUILHERME SANTIAGO	71165671433
2025PF005832	01Abr26	R\$ 1.128,34	FELIPE GABRIEL DA SILVA PENHA	09017663480
2025PF005832	01Abr26	R\$ 1.128,34	WILLYAN FRANCISCO DA SILVA	71693546400
2025PF006736	28Abr26	R\$ 1.194,93	POLLYANNA R DE SALES MEDEIROS	05123691430
2025PF006736	28Abr26	R\$ 1.597,18	ELAIDE COSTA	-
2025PF006736	28Abr26	R\$ 573,75	CLEYTON HENRIQUE DO	-
2025PF006736	28Abr26	R\$ 1.386,40	ADRIANA CRUZ GOMES	-
2025PF008571	27Mai26	R\$ 1.194,93	POLLYANNA R DE SALES MEDEIROS	05123691430
2025PF008571	27Mai26	R\$ 1.597,18	ELAIDE COSTA	-
2025PF008571	27Mai26	R\$ 573,75	CLEYTON HENRIQUE DO	-
2025PF008571	27Mai26	R\$ 1.386,40	ADRIANA CRUZ GOMES	-
2025PF007161	30Abr26	R\$ 1.393,74	IGOR RAFAEL DA SILVA SANTOS	15819708466

2025PF007161	30Abr26	R\$ 1.393,74	WESLEY MATOSO DA SILVA	71568289405
2025PF007161	30Abr26	R\$ 1.393,74	EDGAR BARBOSA DA SILVA	70920726461
2025PF007161	30Abr26	R\$ 1.393,74	PEDRO ANTONIO F DE OLIVEIRA	11695559428
2025PF007161	30Abr26	R\$ 1.393,74	LUIZ HENRIQUE DA SILVA FONSECA	71511646454
2025PF008818	29Mai26	R\$ 2.051,36	CRISTIAN PAULO P RODRIGUES	09744125462
2025PF008957	29Mai26	R\$ 1.812,57	KAWAN RODRIGO GOMES DA SILVA	70888229461
2025PF008990	29Mai26	R\$ 1.393,74	GEMERSON FLOR DA SILVA	71752027418
2025PF010157	24Jun25	R\$ 7.742,29	CODOM 001362	-
2025PF010216	24Jun25	R\$ 101.121,73	CODOM 025098	-
2025PF010274	24Jun25	R\$ 5.349,71	CODOM 001362	-
2025PF010359	26Jun25	R\$ 8.940,95	CODOM 007609	-
2025PF010422	26Jun25	R\$ 1.949,40	CODOM 002048	-
2025PF010483	26Jun25	R\$ 4.234,00	CODOM 055806	-
2025PF010529	26Jun25	R\$ 10.855,88	CODOM 001362	-
2025PF010535	26Jun25	R\$ 1.895,84	CODOM 002048	-
TOTAL		R\$ 289.207,25		

CONTA	0190000000 - TDDEVMPIE			
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2022PF018497	07Nov23	R\$ 186,14	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
TOTAL		R\$ 186,14		

CONTA	0190000000 - TDINC2222			
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2024PF008499	27Mai24	R\$ 25.783,74	ARNALDO COREZZI FILHO	01216848653
2024PF018215	26Nov24	R\$ 12.874,73	MARIA DA GUIA DE CASTRO SAMPAIO	62061690491
2024PF020696	27Dez24	R\$ 9.018,06	FRANCISCA MARIA DE JESUS SILVA	02177548489
2024PF020696	27Dez24	R\$ 1.313,05	JOSE ROBERTO FLORENTINO DE SOUZA	76997260497
2025PF001024	28Jan25	R\$ 1.760,30	SEVERINO FERNANDES DA SILVA	08410054434
2025PF001024	28Jan25	R\$ 4.790,26	ALZIRA TORREAO DE HOLANDA	18054579420
2025PF001024	28Jan25	R\$ 4.406,09	JONAS ASSUNCAO DE SOUZA	01861050453
2025PF002460	26Fev25	R\$ 13.688,95	JAELSON CICERO DOS SANTOS	58287701449
2025PF008724	27Mai25	R\$ 40.068,57	MARIA CLARICE BELEM T VEIGA SANTOS	08131597415
2025PF010329	24Jun25	R\$ 19.609,62	MARIA CLARICE BELEM T VEIGA SANTOS	08131597415
TOTAL		R\$ 133.313,37		

CONTA	0190000000 - TDNREL033			
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2024PF017309	01Ago25	R\$ 4.034,65	ALAIDE SATURNINO DA SILVA	31451055404




2024PF018026	11Nov25	R\$ 8.431,74	WILLIAM DE MELO VANDERLEI	03621103287
2025PF004607	24Mar26	R\$ 1.696,00	DANILA MARIA DOS SANTOS	05162782408
TOTAL		RS 14.162,39		

CONTA		0190000000 - TDNREL104		
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2024PF016490	09Out25	R\$ 6.166,52	OZELITA PINHEIRO TOMAZ	86994476472
TOTAL		RS 6.166,52		

CONTA		0190000000 - TDNREL237		
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2024PF016591	23Out25	R\$ 2.319,87	MARLUCE FRANCISCA DE SOUZA	19380356404
TOTAL		RS 2.319,87		

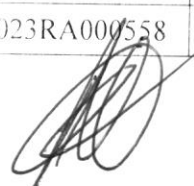
CONTA		00000000000191 - BANCO DO BRASIL SA		
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2023RA000481	23Jun24	R\$ 3.333,78	-	-
TOTAL		RS 3.333,78		

CONTA		00360305000961 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2022RA001088	28Dez23	R\$ 351,42	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2023RA000069	01Fev24	R\$ 797,14	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2023RA000140	09Fev24	R\$ 3.443,90	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2023RA000204	24Fev24	R\$ 755,00	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
TOTAL		RS 5.347,46		

CONTA		00360305158409 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2023RA000302	17Mar25	R\$ 590,40	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
TOTAL		RS 590,40		

CONTA		00372560415 - JOSE EUDES DE SOUZA		
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2024RA000355	26Ago25	R\$ 8.699,81	JOSE EUDES DE SOUZA	00372560415
TOTAL		RS 8.699,81		

CONTA		00643742000135 - FUNDACAO HAB DO EXERCITO - FHE		
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2023RA000558	24Jul24	R\$ 7.564,84	FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO	00643742000135




2023RA000690	24out24	R\$ 4.481,65	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2023RA000710	23Nov24	R\$ 1.048,50	ALBERTO CABRAL DE SOUZA	03874044491
2023RA000768	22Dez24	R\$ 2.212,53	FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO	00643742000135
2024RA000359	22Ago25	R\$ 1.080,36	OTILIA MARTINS DE AL ROCHA	04070470425
2024RA000400	21Out25	R\$ 1.114,24	SANDRA DA COSTA MEDEIROS	09591826400
2024RA000473	22Nov25	R\$ 2.498,55	SANDRA DA COSTA MEDEIROS	01280210478
2025RA000008	13Jan26	R\$ 395,09	FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO	00643742000135
2025RA000048	19Mar26	R\$ 194,90	TEREZINHA SILVESTRE DE CASTRO	33025142472
2025RA000049	24Mar26	R\$ 1.353,76	MARIA DO CARMO FERREIRA	08482489453
TOTAL		RS 21.944,42		

CONTA	01832182487 - ELIAS DA SILVA FEITOSA			
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2025RA000134	21Mai26	R\$ 178,23	ELIAS DA SILVA FEITOSA	01832182487
TOTAL		RS 178,23		

CONTA	01849760497 - JOSE QUIRINO COSTA			
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2025RA000001	06Jan26	R\$ 420,17	JOSE QUIRINO COSTA	01849760497
TOTAL		RS 420,17		

CONTA	02507724340 - MOSIELTON RODRIGUES TEIXEIRA MOURA			
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2024RA000197	09Mai25	R\$ 455,21	MOSIELTON RODRIGUES T MOURA	2507724340
2024RA000324	25Jun25	R\$ 455,21	MOSIELTON RODRIGUES T MOURA	2507724340
2024RA000343	29Jul25	R\$ 455,21	MOSIELTON RODRIGUES T MOURA	2507724340
2024RA000367	12Set25	R\$ 455,21	MOSIELTON RODRIGUES T MOURA	2507724340
2024RA000391	09Out25	R\$ 455,21	MOSIELTON RODRIGUES T MOURA	2507724340
2024RA000471	12Nov25	R\$ 455,21	MOSIELTON RODRIGUES T MOURA	2507724340
2025RA000004	13Jan26	R\$ 455,21	MOSIELTON RODRIGUES T MOURA	2507724340
2025RA000015	31Jan26	R\$ 455,21	MOSIELTON RODRIGUES T MOURA	2507724340
2025RA000034	12Mar26	R\$ 455,21	MOSIELTON RODRIGUES T MOURA	2507724340
2025RA000119	09Abr26	R\$ 455,21	MOSIELTON RODRIGUES T MOURA	2507724340
2025RA000130	16Mai26	R\$ 455,21	MOSIELTON RODRIGUES T MOURA	2507724340
2025RA000130	20Jun25	R\$ 455,21	MOSIELTON RODRIGUES T MOURA	2507724340
TOTAL		RS 5.462,52		

CONTA	02761654463 - ELISANGELA ROSA DOS SANTOS			
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF




2024RA000152	18Jun25	R\$ 316,18	JUROS E ENCARGOS	02761654463
TOTAL		RS 316,18		

CONTA		02981483404 - ABDORAL DE SOUZA LEITE		
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2024RA000394	10Out25	R\$ 7.100,73	ABDORAL DE SOUZA LEITE	2981483404
TOTAL		RS 7.100,73		

CONTA		05728394485 - SIMONE LEITE BARRETO LOPES		
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2024RA000469	05Nov26	R\$ 80,17	SIMONE LEITE BARRETO LOPES	5728394485
TOTAL		RS 80,17		

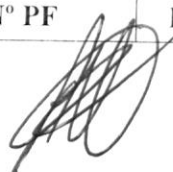
CONTA		06919458454 - THALES ELLISON MONTEIRO PEREIRA		
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2025RA000030	26Fev26	R\$ 9.337,53	THALES ELLISON MONTEIRO PEREIRA	6919458454
TOTAL		RS 9.337,53		

CONTA		07450604000189 - CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO		
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2023RA000454	15Jun24	R\$ 415,38	QUITERIA ANA DE OLIVEIRA	58741593472
2023RA000494	28Jun24	R\$ 300,00	ELIAS RODRIGUES DE ANDRADE	03230406249
2023RA000692	26Out24	R\$ 377,66	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2023RA000693	26Out24	R\$ 602,96	OTAVIA DE ANDRADE AGUIAR	79399010449
TOTAL		RS 1.696,00		

CONTA		08602745000132 - CAPEMISA SEG DE VIDA E PREV S/A		
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2023RA000206	23Fev24	R\$ 20,03	MARIA ELISA DA SILVA SAMPAIO	04779495415
2023RA000220	24Fev24	R\$ 59,18	ACIOLY ARRUDA DE SOUZA	07220294972
2023RA000421	30Mai24	R\$ 400,17	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
TOTAL		RS 479,38		

CONTA		10872986446 - SAMUEL GOMES DE ARRUDA		
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2025RA000132	19Mai26	R\$ 1.958,69	SAMUEL GOMES DE ARRUDA	10872986446
TOTAL		RS 1.958,69		

CONTA		13182636464 - ROBSON KAUA DE CARVALHO PAIXAO		
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF




2024PF013122	06Ago25	R\$ 1.293,14	ROBSON KAUA DE CARVALHO PAIXAO	13182636464
TOTAL		RS 1.293,14		

CONTA	13185684478 - KAIO HENRICK EVANGELISTA ALEXANDRE			
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2024PF013121	06Ago25	R\$ 1.293,14	KAIO HENRICK E ALEXANDRE	13185684478
TOTAL		RS 1.293,14		

CONTA	14388334000199 - PARANA BANCO S/A			
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2024RA000117	04Abr25	R\$ 513,19	JOSELA DE OLIVEIRA S DO MONTE	35668830420
2024RA000118	04Abr25	R\$ 3.058,00	EUNICE FELIX BEZERRA	17067499453
TOTAL		RS 3.571,19		

CONTA	00394452028458 - 160089 - SEF			
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2023RA000408	19Mai24	R\$ 2.185,02	DORACY PIRES BATTISTELLA	01960739794
TOTAL		RS 2.185,02		

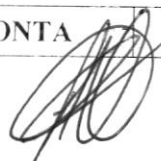
CONTA	31543958000152 - 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO			
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2024RA000465	12Nov25	R\$ 7.175,15	LEONICE PEREIRA CASECA	27122379434
2025PF000001	24Mar26	R\$ 215,92	PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA PASSOS	02949223699
TOTAL		RS 7.391,07		

CONTA	16715411468 - MARIA ALICE DUARTE DE MIRANDA			
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2025RA000141	03Jun26	R\$ 8.216,65	MARIA ALICE DUARTE DE MIRANDA	16715411468
TOTAL		RS 8.216,65		

CONTA	23507551420 - BERENITA MARIA DA SILVA			
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2024PF000345	16Jan25	R\$ 3.889,69	BERENITA MARIA DA SILVA	23507551420
TOTAL		RS 3.889,69		

CONTA	33025142472 - TEREZINHA SILVESTRE DE CASTRO			
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2025RA000018	12Fev26	R\$ 17,08	TEREZINHA SILVESTRE DE CASTRO	33025142472
TOTAL		RS 17,08		

CONTA	33608308000173 - MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A			
--------------	--	--	--	--




Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2022RA001015	01Dez23	R\$ 1.126,55	SEVERINO TRAJANO DA SILVA	04230337434
2023RA000017	05Jan24	R\$ 597,40	DOUGLAS LUIS DOS SANTOS	42458887848
2023RA000199	17Fev24	R\$ 284,52	IRACEMA DOS SANTOS BOTELHO	34235078453
2023RA000257	03Mar24	R\$ 1.854,34	ACIOLY ARRUDA DE SOUZA	07220294972
2023RA000266	07Mar24	R\$ 1.681,36	MARIA JOSE DA SILVA	92004822449
2023RA000288	10Mar24	R\$ 1.567,12	JOSEFA FERREIRA DE LUNA	17426677400
2023RA000473	22Jun24	R\$ 734,26	MARIA SONIA SOARES TEIXEIRA	56801920472
2023RA000528	13Jul24	R\$ 308,16	MARIA MAILDES MAIA COUTINHO	28405803491
2023RA000599	16Ago24	R\$ 2.155,12	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024RA000332	03Jul25	R\$ 2.906,76	ANTONIO FAUSTINO V NOVA FILHO	97197580404
2025RA000125	30Abr25	R\$ 1.942,60	SANDOVAL NUNES TAVARES	16784774434
TOTAL		R\$ 15.158,19		

CONTA		35533730400 - MARLUCE GOMES DA COSTA		
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2023RA000534	18Jul24	R\$ 642,59	MARLUCE GOMES DA COSTA	35533730400
TOTAL		R\$ 642,59		

CONTA		39398323400 - MARIA BATISTA DOS SANTOS		
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2025RA000053	03Abr26	R\$ 1.494,13	MARIA BATISTA DOS SANTOS	39398323400
TOTAL		R\$ 1.494,13		

CONTA		41491394404 - FLAVIA MARIA CAVALCANTI DE SOUZA		
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2024RA000363	30Ago25	R\$ 279,38	FLAVIA MARIA C DE SOUZA	41491394404
TOTAL		R\$ 279,38		

CONTA		43341056000112 - JAIRO CANDIDO E ADV ASSOCIADOS		
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2023RA000426	31Mai24	R\$ 17,08	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2023RA000427	31Mai24	R\$ 17,08	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2023RA000450	14Jun24	R\$ 18,90	EDGAR SOARES CABRAL	01835645453
2023RA000451	14Jun24	R\$ 60,00	JOSE BANDEIRA DE MELO	18502636472
TOTAL		R\$ 113,06		

CONTA		47170247453 - TANIA MARIA ALEXANDRE DE FREITAS		
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2023RA000713	27Nov24	R\$ 115,83	TANIA MARIA ALEXANDRE DE FREITAS	47170247453

TOTAL	RS 115,83
--------------	------------------

CONTA	50253930430 - MARLENE TAVARES DE OLIVEIRA KAWAHALA			
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2024RA000233	02Mai25	R\$ 1.702,08	MARLENE TAVARES DE O KAWAHALA	50253930430
TOTAL	RS 1.702,08			

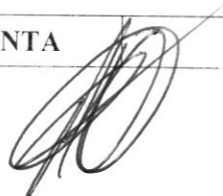
CONTA	51436817404 - IZABEL CRISTINA DA SILVA			
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2025RA000142	03Jun26	R\$ 1.607,14	IZABEL CRISTINA DA SILVA	51436817404
TOTAL	RS 1.607,14			

CONTA	59285411000113 - BANCO PAN S.A.			
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2022RA000920	03Nov23	R\$ 798,00	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2023RA000198	17Fev24	R\$ 248,00	LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA	16962958404
2023RA000462	16Jun24	R\$ 75,00	JOSE CARLOS NOGUEIRA	01875906487
TOTAL	RS 1.121,00			

CONTA	60701190000104 - ITAU UNIBANCO S.A.			
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2023RA000366	19Abr24	R\$ 1.566,82	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2023RA000566	28Jul24	R\$ 141,75	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2023RA000712	24Nov24	R\$ 5.226,00	AMARA RODRIGUES FREITAS	19343965400
2025RA000137	27Mai26	R\$ 417,88	SANDOVAL NUNES TAVARES	16784774434
TOTAL	RS 7.352,45			

CONTA	60746948000112 - BANCO BRADESCO S.A.			
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2023RA000194	22Fev24	R\$ 2.572,16	AUCEMIRA CASTRO DO N E SILVA	60936630434
2023RA000195	22Fev24	R\$ 4.784,82	SERGIO DUARTE	01742667740
2023RA000332	31Mar24	R\$ 132,57	FRANCELINA SEVERINA DE PAULA	27148068487
2023RA000370	24Abr24	R\$ 255,12	MARIA JOSE DE SOUZA SILVA	76783642453
2023RA000386	05Mai24	R\$ 1.062,84	ROBENILDA MARIA DA SILVA	19278403415
2023RA000597	17Ago24	R\$ 735,02	MARIA DA PAZ MACENA BARBOZA	72820330487
2023RA000688	26Out24	R\$ 44,97	ERONILDA BEZERRA DA SILVA	13854941404
2023RA000699	31Out24	R\$ 1.604,24	WENILZE WANDERLEY BEZERRA	00765648431
TOTAL	RS 11.191,74			

CONTA	61186680000174 - BANCO BMG S.A
-------	--------------------------------




Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2023RA000219	24Fev24	R\$ 4.880,50	EUNICE FELIX BEZERRA	17067499453
2023RA000397	12Mai24	R\$ 1.593,00	PEDRO MOREIRA FREIRE	36429384420
TOTAL		RS 6.473,50		

CONTA	61533584000155 - BANCO SOCIETE GENERALE BRASIL S.A.			
Nº PF	DATA	VALOR	RESPONSÁVEL	CPF
2023RA000207	23Fev24	R\$ 1.439,00	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
TOTAL		RS 1.439,00		

CONTA	62144175000120 - BANCO PINE S/A			
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2023RA000300	14Mar24	R\$ 693,14	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2023RA000478	23Jun24	R\$ 643,67	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
TOTAL		RS 1.336,81		

CONTA	62232889000190 - BANCO DAYCOVAL S.A.			
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2023RA000488	26Jun24	R\$ 260,00	MARIA DA PAZ MACENA BARBOZA	72820330487
2023RA000482	23Jun24	R\$ 790,78	JANDI FERREIRA DA SILVA	14917599415
2023RA000440	13Jun24	R\$ 519,71	JOSE CARLOS NOGUEIRA	01875906487
2023RA000276	09Mar24	R\$ 1.555,10	EUNICE FELIX BEZERRA	17067499453
TOTAL		RS 3.125,59		

CONTA	7325938179 - TEREZINHA MARTINS CAMARGO NETTO			
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2024RA000387	11Set25	R\$ 2.088,87	TEREZINHA MARTINS C NETTO	7325938179
TOTAL		RS 2.088,87		

CONTA	80145396487 - RINALDO FERREIRA DE LIMA			
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2025RA000039	13Mar25	R\$ 11,00	RINALDO FERREIRA DE LIMA	80145396487
TOTAL		RS 11,00		

CONTA	87163234000138 - SABEMI SEGURADORA SA			
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2022RA001075	20Dez23	R\$ 728,20	MARIA BENEDITA SOARES	36138576420
2023RA000287	10Mar24	R\$ 705,58	MARIA FERREIRA COSTA	04344375491
2023RA000274	08Mar24	R\$ 3.746,18	ACIOLY ARRUDA DE SOUZA	07220294972
2023RA000504	30Jun24	R\$ 10,20	EDGAR SOARES CABRAL	01835645453

2023RA000505	30Jun24	R\$ 34,71	ELIAS RODRIGUES DE ANDRADE	03230406249
2023RA000506	30Jun24	R\$ 138,32	ELIAS RODRIGUES DE ANDRADE	03230406249
2023RA000515	04Jul24	R\$ 83,06	MARIA ZULEIDE FERREIRA	37110365468
2023RA000601	21Ago24	R\$ 74,24	ADELIA ZETUNE	38642115491
2023RA000602	21Ago24	R\$ 1.256,74	ADELIA ZETUNE	38642115491
2024RA000318	12Jun25	R\$ 35,00	VICENTE CARRAZONI FILHO	00984078487
2024RA000319	12Jun25	R\$ 10.666,92	VICENTE CARRAZONI FILHO	00984078487
2024RA000360	01Ago25	R\$ 101,13	MARINA DE SOUZA DA SILVA	31472524772
TOTAL		RS 17.580,28		

CONTA		88747928000185 - SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA		
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2022RA000955	11Nov23	R\$ 350,10	JOSE SEVERINO DOS SANTOS	02871149453
2023RA000134	07Fev24	R\$ 94,70	LIVORNETE BOTELHO DE LUCENA	13779427400
2023RA000135	07Fev24	R\$ 96,00	MARIA JOSE DA SILVA	10178929468
2023RA000261	06Mar24	R\$ 189,50	MARIA FERREIRA COSTA	04344375491
2023RA000262	06Mar24	R\$ 100,56	DJALMA SILVA DA HORA	00985163453
2023RA000472	22Jun24	R\$ 189,09	MARLENE MARTINS DE MOURA	21757313400
2023RA000615	24Ago24	R\$ 429,02	LUIZ LOURENCO DE ARAUJO	27396215404
TOTAL		RS 1.448,97		

CONTA		89177100425 - ANGELITA COSMA DA SILVA		
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2024RA000365	03Set25	R\$ 111,33	ANGELITA COSMA DA SILVA	89177100425
TOTAL		RS 111,33		

CONTA		90400888000142 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2023RA000088	03Fev24	R\$ 400,00	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2023RA000142	08Fev24	R\$ 4.183,88	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2023RA000208	23Fev24	R\$ 273,34	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2023RA000258	03Mar24	R\$ 3.320,00	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2023RA000444	13Jun24	R\$ 65,95	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2023RA000455	15Jun24	R\$ 1.850,00	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2023RA000530	14Jul24	R\$ 44,14	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2023RA000633	30Ago24	R\$ 371,54	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2023RA000686	16Out24	R\$ 4.307,18	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2023RA000732	05Dez24	R\$ 578,00	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
TOTAL		RS 15.394,03		

CONTA	92812098000108 - FUTURO - PREVIDENCIA PRIVADA			
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2023RA000495	28JUN24	R\$ 16,71	MARLENE MARTINS DE MOURA	21757313400
TOTAL		RS 16,71		

CONTA	92872100000126 - GBOEX-GREMIO BENEFICENTE			
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2023RA000419	30Mai24	R\$ 71,44	FRANCISCO PEREIRA DE BARROS	00235539449
TOTAL		RS 71,44		

CONTA	92894922000108 - BANCO ORIGINAL S/A			
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2022RA001061	20Dez23	R\$ 800,04	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2023RA000268	09Mar24	R\$ 2.106,60	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2023RA000269	09Mar24	R\$ 252,00	DJANIRA FRANCISCA DA SILVA	23583835468
2023RA000270	09Mar24	R\$ 231,74	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2023RA000538	21Jul24	R\$ 609,00	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
TOTAL		RS 3.999,38		

CONTA	95619003000114 - PREVIMIL VIDA E PREVIDENCIA S/A			
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2023RA000420	30Mai24	R\$ 42,20	QUITERIA ANA DE OLIVEIRA	58741593472
2023RA000572	03Ago24	R\$ 340,05	JAMERSON FELIPE DOS S LIMA	13845941405
2023RA000492	27Jun24	R\$ 162,39	ELIZETE MONTEIRO DOS SANTOS	18041582400
2023RA000697	30Out24	R\$ 180,26	EVENIL MENDES DE AZEVEDO	36208841453
2025RA000020	14Fev24	R\$ 124,31	TEREZINHA SILVESTRE DE CASTRO	33025142472
TOTAL		RS 849,21		

CONTA	160063			
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2023PF019841	01Dez24	R\$ 256,43	FERNANDO O DA SILVA BORGES	-
2023PF019845	01Dez24	R\$ 288,58	DAVID SILVA DE AMURIM	-
2023PF020596	22Dez24	R\$ 2.532,85	GENNER TRINDADE DOS SANTOS	-
2023PF020596	22Dez24	R\$ 753,72	ERON QUINTINO DE MELO	-
2023PF020596	22Dez24	R\$ 191,91	CLEYTON FERNANDO DE ALMEIDA	-
2023PF020600	22Dez24	R\$ 288,58	BRUNO VIANA ARMAROLI FONTES	-
2023PF020755	22Dez24	R\$ 262,15	ANTONIO FAUSTINO DE LIMA SILVA	-
2024RA000017	31Jan25	R\$ 271,67	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024PF001459	01Fev25	R\$ 1.094,71	VITOR DA SILVA MENDES	-

2024PF001459	01Fev25	R\$ 1.308,37	ANDRE LUIZ FERNANDES PIRES	-
2024PF001459	01Fev25	R\$ 202,01	HERBETH FERREIRA CARDOSO	-
2024PF001459	01Fev25	R\$ 753,56	ERON QUINTINO DE MELO	-
2024PF001459	01Fev25	R\$ 2.530,50	GENNER TRINDADE DOS SANTOS	-
2024PF001632	01Fev25	R\$ 5.857,80	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024PF003036	29Fev25	R\$ 1.094,71	VITOR DA SILVA MENDES	-
2024PF003036	29Fev25	R\$ 166,95	GERSON BRUNO SANTIAGO LEAL	-
2024PF003036	29Fev25	R\$ 367,29	LUIZ CARLOS VIGARIO SANTANA	-
2024PF003036	29Fev25	R\$ 1.308,37	ANDRE LUIZ FERNANDES PIRES	-
2024PF003036	29Fev25	R\$ 25,00	PAULO CESAR DA SILVA B JUNIOR	-
2024PF003036	29Fev25	R\$ 271,67	FELIPE TAFEU CAMPOS	-
2024PF003036	29Fev25	R\$ 393,75	ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES	-
2024PF003036	29Fev25	R\$ 25,00	JIVAGO BARROS TEMOTEO	-
2024PF003036	29Fev25	R\$ 31,94	MAURILIO MIRANDA NETTO RIBEIRO	-
2024PF003036	29Fev25	R\$ 1.248,38	HERCILIO DOS SANTOS JUNIOR	-
2024PF003036	29Fev25	R\$ 753,46	ERON QUINTINO DE MELO	-
2024RA000032	29Fev25	R\$ 271,67	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024PF000017	01Mar25	R\$ 1.241,43	HERCÍLIO DOS SANTOS JÚNIOR	-
2024PF003990	12Mar25	R\$ 6.160,58	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024PF004436	26Mar25	R\$ 93,71	EDUARDO MARINHO SCHWARZ	-
2024RA000109	28Mar25	R\$ 406,00	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024PF005595	01Abr25	R\$ 1.094,71	VITOR DA SILVA MENDES	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 166,95	GERSON BRUNO SANTIAGO LEAL	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 367,29	LUIZ CARLOS VIGARIO SANTANA	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 1.308,37	ANDRE LUIZ FERNANDES PIRES	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 50,00	AGUINALDO VEL DE OLIVEIRA	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 25,00	MARINALDO VENCESLAU DA SILVA	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 50,00	NAILTON DOS P LINS DE ALMEIDA	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 25,00	PAULO CESAR DA SILVA B JUNIOR	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 25,00	ROBELIO BRAYNER CAVALCANTE	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 25,00	SERGIO TAROUCO SILVEIRA FILHO	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 25,00	TIAGO JOSE DOMINGOS	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 170,38	ABRAAAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 215,92	ADRIANO E GOMES DE ALMEIDA	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 319,73	AGUNALDO VEAL DE OLIVEIRA	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 191,91	AILSON GALDINO DA SILVA	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 215,92	GEOVANE DA COSTA SILVA	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 215,92	HILDENIR RODRIGUES DA SILVA	-

2024PF005595	01Abr25	R\$ 215,92	JOSE FLAVIO DE SOUZA	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 166,95	KLLERTON PEREIRA BENTO	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 215,92	JOSEMAR DA SILVA OLIVEIRA	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 191,91	LUCIANA M DE A FILGUEIRAS	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 191,91	MARINALDO VENCESLAU DA SILVA	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 166,95	NAILTON DOS P LINS DE ALMEIDA	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 191,91	PAULO CESAR DA SILVA B JUNIOR	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 166,95	ROBELIO BRAYNER CAVALCANTE	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 319,73	SERGIO TAROUCO SILVEIRA FILHO	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 166,95	TIAGO JOSE DOMINGOS	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 228,87	AGUINALDO VEAL DE OLIVEIRA	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 110,48	NAILTON DOS P LINS DE ALMEIDA	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 1.386,52	REGIS CLAUDIO P DE OLIVEIRA	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 166,95	FILIPE LUCAS DA SILVA	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 191,91	LEONARDO GOMES DE QUEIROZ	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 191,91	LUIS PEREIRA DOS SANTOS SILVA	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 191,91	MARCELO FERREIRA DO SANTOS	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 166,95	MARCOS SEVERINO DA SILVA	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 215,92	NAZARIO BARBOSA DE SOUZA	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 262,15	OSEAS DA SILVA	-
2024PF005595	01Abr25	R\$ 116,87	RICARDO DE SOUZA LEO	-
2024PF005769	01Abr25	R\$ 4.670,80	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024PF006362	05Abr25	R\$ 133,88	CARLOS A O DE SANTANA JÚNIOR	-
2024PF006364	05Abr25	R\$ 133,88	CARLOS A O DE SANTANA JÚNIOR	-
2024PF006531	16Abr25	R\$ 93,71	EDUARDO MARINHO SCHWARZ	-
2024RA000193	30Abr25	R\$ 406,00	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024PF007465	02Mai25	R\$ 577,80	JUAN CAMPOS OLIVEIRA	-
2024PF007465	02Mai25	R\$ 288,90	LUIS CESAR D SILVA RIBEIRO	-
2024PF007465	02Mai25	R\$ 1.094,71	VITOR DA SILVA MENDES	-
2024PF007465	02Mai25	R\$ 166,95	GERSON BRUNO SANTIAGO LEAL	-
2024PF007465	02Mai25	R\$ 367,29	LUIZ CARLOS VIGARIO SANTANA	-
2024PF007465	02Mai25	R\$ 1.308,37	ANDRE LUIZ FERNANDES PIRES	-
2024PF007465	02Mai25	R\$ 1.537,75	HELTON DOUGLAS FELIX SOARES	-
2024PF007465	02Mai25	R\$ 2.755,56	RODOLFO CELSO PAIVA DIAS DE SÁ	-
2024PF007465	02Mai25	R\$ 285,56	MACIO LEANDRO ALVES DE AREDES	-
2024PF007465	02Mai25	R\$ 191,91	LEONARDO GOMES DE QUEIROZ	-
2024PF007465	02Mai25	R\$ 191,91	LUIS PEREIRA DOS SANTOS SILVA	-
2024PF007831	02Mai25	R\$ 5.764,77	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063

2024PF008427	20Mai25	R\$ 93,71	EDUARDO MARINHO SCHWARZ	-
2024RA000261	31Mai25	R\$ 406,00	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024PF009232	03Jun25	R\$ 27.799,60	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024PF009531	03Jun25	R\$ 6.786,41	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024PF000001	04Jun25	R\$ 1.237,96	HERCÍLIO DOS SANTOS JUNIOR	-
2024PF009089	29Mai25	R\$ 133,88	CARLOS A O DE SANTANA JÚNIOR	-
2024PF010063	19Jun25	R\$ 93,71	EDUARDO MARINHO SCHWARZ	-
2024PF010634	28Jun25	R\$ 133,88	CARLOS A O DE SANTANA JÚNIOR	-
2024RA000326	28Jun25	R\$ 134,33	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024PF010882	01Jul25	R\$ 10.649,49	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024PF010882	01Jul25	R\$ 166,95	GERSON BRUNO SANTIAGO LEAL	-
2024PF010882	01Jul25	R\$ 367,29	LUIZ CARLOS VIGARIO SANTANA	-
2024PF010882	01Jul25	R\$ 1.308,37	ANDRÉ LUIZ FERNANDES PIRES	-
2024PF010882	01Jul25	R\$ 1.537,75	HELTON DOUGLAS FELIX SOARES	-
2024PF010882	01Jul25	R\$ 134,33	ADRIEL SERGIO DA SILVA	-
2024PF010882	01Jul24	R\$ 134,33	ALUILSON LEITE JUNIOR	-
2024PF010882	01Jul24	R\$ 183,51	LUIZ CARLOS ERICERA CHAVES	-
2024PF010882	01Jul24	R\$ 116,87	RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	-
2024PF010882	01Jul24	R\$ 151,14	RAYMUNDO N DE JESUS P NETO	-
2024PF010882	01Jul24	R\$ 116,87	VALDIR PAULO DA SILVA JUNIOR	-
2024PF010882	01Jul24	R\$ 6.031,70	REGIS V C BRANCO MOURAO	-
2024PF010882	01Jul24	R\$ 2.755,56	RODOLFO CELSO PAIVA DIAS DE SA	-
2024PF010882	01Jul24	R\$ 393,75	VALMAR B CATUNDA JUNIOR	-
2024PF010882	01Jul24	R\$ 25,00	JIVAGO BARROS TEMOTEO	-
2024PF010882	01Jul24	R\$ 1.270,86	HERCILIO DOS SANTOS JUNIOR	-
2024PF011108	01Jul24	R\$ 7.580,21	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024PF011853	10Jul24	R\$ 93,71	EDUARDO MARINHO SCHWARZ	-
2024PF011895	19Jul24	R\$ 166,95	CARLOS A O DE SANTANA JÚNIOR	-
2024RA000345	31Jul24	R\$ 134,33	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024PF012696	01Ago24	R\$ 26.060,72	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024PF012746	01Ago24	R\$ 7.152,19	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024PF013371	15Ago24	R\$ 166,95	CARLOS A O DE SANTANA JÚNIOR	-
2024RA000357	30Ago24	R\$ 134,33	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024PF014130	02Set24	R\$ 24.543,73	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024PF014396	02Set24	R\$ 8.180,33	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024RA000379	30Set24	R\$ 134,33	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024PF015663	01Out24	R\$ 27.189,60	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024PF015790	01Out24	R\$ 8.071,85	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063

2024PF016497	10Out24	R\$ 166,95	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024PF016590	23Out24	R\$ 166,95	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024PF017250	01Nov24	R\$ 11.472,73	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024PF017515	01Nov24	R\$ 5.180,01	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024RA000475	29Nov24	R\$ 134,33	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024PF018746	02Dez24	R\$ 13.320,72	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024PF019019	02Dez24	R\$ 6.612,63	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024PF019712	18Dez24	R\$ 166,95	CARLOS A OLIVEIRA DE SANTANA	-
2024PF019913	20Dez24	R\$ 145,00	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024PF020010	20Dez24	R\$ 4,18	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024PF020386	20Dez24	R\$ 5.932,06	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024PF020483	20Dez24	R\$ 166,95	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2024RA000480	31Dez24	R\$ 134,33	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2025PF001046	30Jan25	R\$ 166,95	CARLOS A OLIVEIRA DE SANTANA	-
2025RA000013	31Jan25	R\$ 46,84	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2025PF001799	03Fev25	R\$ 10.252,38	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2025PF001416	03Fev25	R\$ 13.704,75	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2025RA000024	28Fev25	R\$ 46,84	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2025PF002582	27Fev25	R\$ 166,95	CARLOS A OLIVEIRA DE SANTANA	-
2025PF003477	05Mar25	R\$ 18.102,59	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2025PF002999	05Mar25	R\$ 15.570,03	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2025PF005380	01Abr25	R\$ 29.339,18	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2025PF005069	01Abr25	R\$ 6.443,84	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2025RA000123	30Abr25	R\$ 46,84	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2025PF007390	02Mai25	R\$ 90,00	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2025PF007615	02Mai25	R\$ 18.318,60	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2025PF007955	02Mai25	R\$ 12.245,01	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2025RA000139	30Mai25	R\$ 46,84	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2025PF009103	02Jun25	R\$ 90,00	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2025PF009322	02Jun25	R\$ 42.045,36	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
2025PF009528	02Jun25	R\$ 27.309,23	CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	160063
TOTAL		R\$ 469.548,64		

218810447 - VALORES NÃO RECLAMADOS					
CONTA	Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
	2023DT000370	17Mar23	R\$ 1.597,18	POLLYANNA R DE S MEDEIROS	05123691430
	2023DT000627	26Mai23	R\$ 1.249,01	CLAUDIA C VICENTE FERREIRA	12083708717
	2023DT000804	21Jul23	R\$ 18,19	ELIAS PAULO SANTOS DA SILVA	70196410401
	2023DT001274	27Dez23	R\$ 10.391,78	MARCELO ALVES MONTEIRO	78111137400

2024DT000726	24Jul24	R\$ 616,90	FRANCISCO DE ASSIS BENEDITO	68422130700
2024DT000785	27Ago24	R\$ 13.893,14	ALESSANDRA MELO RIBEIRO	03337637426
2024DT001030	09Dez24	R\$ 34.421,13	VERONICA C MAFRA LINS VIEIRA	66551650406
2025DT000033	14Jan25	R\$ 4.952,22	VERONICA C MAFRA LINS VIEIRA	66551650406
2025DT000136	21Mar25	R\$ 4.952,22	VERONICA C MAFRA LINS VIEIRA	66551650406
2025DT000296	21Mar25	R\$ 4.618,44	VERONICA C MAFRA LINS VIEIRA	66551650406
2025DT000344	21Mar25	R\$ 4.841,65	VERONICA C MAFRA LINS VIEIRA	66551650406
2025DT000344	21Mar25	R\$ 4.841,65	VERONICA C MAFRA LINS VIEIRA	66551650406
2025DT000088	20Fev25	R\$ 7.868,06	SEVERINA A DE A MARANHAO	19030266449
2025DT000333	22Mai25	R\$ 94,33	GABRIEL HELENO DA SILVA	14127033444
2025DT000254	22Mai25	R\$ 261,43	JOSE LUIZ RODRIGUES FILHO	15937700490
2025DT000088	25Abr25	R\$ 2.522,08	KAWAN RODRIGO GOMES DA SILVA	70888229461
2025DT000257	25Abr25	R\$ 1.128,34	GUILHERME A FREITAS DA SILVA	71002259495
2025DT000251	25Abr25	R\$ 255,10	GUILHERME A FREITAS DA SILVA	71002259495
2025DT000331	22Mai25	R\$ 94,33	GUILHERME A FREITAS DA SILVA	71002259495
2025DT000332	22Mai25	R\$ 94,33	DAVI VICENTE FERREIRA	71490134492
2025DT000386	17JUN25	R\$ 4.573,45	YTALLO G VIEIRA DA SILVA SOUZA	15321682410
TOTAL		R\$ 103.284,96		

CONTA		PAGAMENTOS FEITOS EM DUPLICIDADE AGUARDANDO RESSARCIMENTOS		
Nº PF	DATA	VALOR	FAVORECIDO	CPF
2025PF005670	01Abr25	R\$ 1.128,34	YZAAC A DA S MONTEIRO (7ª CIA COM)	13495944400
2025PF005670	01Abr25	R\$ 2.546,40	ERICK LINS DE OLIVEIRA (CRO/7)	15951387493
2025PF005670	01Abr25	R\$ 1.128,34	AUGUSTO A DE OLIVEIRA (14º BI MTZ)	13602917410
2025PF005670	01Abr25	R\$ 460,66	ABIGAIL M DA SILVA (4º B COM GE)	04343501256
2025PF005670	01Abr25	R\$ 1.411,88	JOAB BATISTA DE LIMA (7º GAC)	52667585895
TOTAL		R\$ 6.675,62		

UG PRIMÁRIA - TOTAL EM 27/06/2025: R\$ 1.783.870,54



JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA – TC
 OD Substituído


MÁRIO GUSTAVO KNAUF – Cel
 OD Orçamentário e Financeiro Substituto

Aprovo o presente relatório.

Determino o arquivamento de uma via original na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão (SCRG) e a remessa por meio eletrônico de uma cópia digital da via original assinada ao 7º CGCFEx.

Recife - PE, 27 de junho de 2025.


MÁRIO GUSTAVO KNAUF – Cel
Dirigente Máximo da OM /
Comandante da BAdm Curado

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTONIO CURADO VIDAL
RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE ALMOXARIFADO**



CÓDIGO UG: 160225

MÊS: JUNHO

EXERCÍCIO: 2025

GESTÃO: 00001

CLASSIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA ORÇAMENTÁRIA	ENTRADA NÃO ORÇAMENTÁRIA	SAÍDA	SALDO ATUAL
<u>115511000</u> <u>MATERIAIS DE CONSUMO EM TRANSITO</u>					
01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00000	27.469,63000	0,00000	27.469,63000	0,00000
05 EXPLOSIVOS E MUNICOES	0,00000	475,20000	0,00000	475,20000	0,00000
09 MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00000	79,70000	0,00000	79,70000	0,00000
17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00000	294,10000	0,00000	294,10000	0,00000
26 MATERIAL ELETRICO	0,00000	26,24000	0,00000	26,24000	0,00000
SUB TOTAL	0,00000	28.344,87000	0,00000	28.344,87000	0,00000
<u>115610100</u> <u>MATERIAIS DE CONSUMO</u>					
01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	77.323,43000	701.808,37000	0,00000	712.591,05000	66.540,75000
03 COMBUSTIVEIS E LUBRIF. P/ OUTRAS FINALIDADES	328,21000	0,00000	0,00000	0,00000	328,21000
04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	22.437,56000	10.762,20000	0,00000	20.691,44000	12.508,32000
05 EXPLOSIVOS E MUNICOES	36.891,32000	0,00000	0,00000	495,20000	36.396,12000
07 GENEROS DE ALIMENTACAO	98.840,22000	594.111,48000	0,00000	165.682,07000	527.269,63000
09 MATERIAL FARMACOLOGICO	33.285,06000	0,00000	0,00000	2.093,69000	31.191,37000
10 MATERIAL ODONTOLOGICO	68.792,04000	3.117,10000	803,29000	558,14000	72.154,29000
11 MATERIAL QUIMICO	19.404,40000	0,00000	0,00000	0,00000	19.404,40000
14 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	2.524,10000	0,00000	0,00000	1.018,80000	1.505,30000
15 MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.213,42000	0,00000	0,00000	0,00000	2.213,42000
16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	21.521,18000	14.278,00000	0,00000	5.307,48000	30.491,70000
17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.406,15000	2.302,50000	0,00000	3.216,48000	13.492,17000
19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2.403,68000	1.150,20000	0,00000	548,99000	3.004,89000
20 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	9.809,81000	0,00000	0,00000	0,00000	9.809,81000
21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	44.211,73000	9.134,60000	0,00000	334,08000	53.012,25000
22 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	23.429,11000	17.047,46000	650,00000	5.524,51000	35.602,06000
23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	42.803,70000	2.270,50000	0,00000	389,00000	44.685,20000
24 MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	107.937,68000	14.551,52000	0,00000	6.959,25000	115.529,95000
25 MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	1.100,70000	1.600,00000	0,00000	0,00000	2.700,70000
26 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	40.398,66000	575,68000	0,00000	8.769,40000	32.204,94000



CLASSIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA ORÇAMENTÁRIA	ENTRADA NÃO ORÇAMENTÁRIA	SAÍDA	SALDO ATUAL
115610100	<u>MATERIAIS DE CONSUMO</u>				
27 MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	1.072,72000	0,00000	0,00000	680,00000	392,72000
28 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	6.602,89000	0,00000	0,00000	1.168,91000	5.433,98000
36 MATERIAL HOSPITALAR	30.178,19000	1.032,00000	480,00000	1.757,76000	29.932,43000
37 SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO	2.339,28000	0,00000	0,00000	41,55000	2.297,73000
39 MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	82.005,82000	23.399,48000	0,00000	24.789,96000	80.615,34000
42 FERRAMENTAS	2.445,30000	68,40000	0,00000	579,47000	1.934,23000
44 MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	1.682,68000	0,00000	0,00000	0,00000	1.682,68000
50 BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	6.850,56000	0,00000	0,00000	0,00000	6.850,56000
59 MATERIAL PARA DIVULGACAO	0,00000	304,20000	0,00000	304,20000	0,00000
SUB TOTAL	803.239,60000	1.397.513,69000	1.933,29000	963.501,43000	1.239.185,15000
115810201	<u>MATERIAIS DE CONSUMO - ESTOQUE INTERNO - DESTINADO A DISTRIBUICA</u>				
01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00000	31.379,00000	0,00000	31.379,00000	0,00000
SUB TOTAL	0,00000	31.379,00000	0,00000	31.379,00000	0,00000
123110801	<u>ESTOQUE INTERNO</u>				
10 APARELHOS E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSOES	0,00000	5.138,46000	0,00000	5.138,46000	0,00000
12 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	3.248,92000	3.798,97000	0,00000	7.047,89000	0,00000
28 MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00000	510,00000	0,00000	510,00000	0,00000
30 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	1.315,00000	480,00000	0,00000	480,00000	1.315,00000
38 MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	0,00000	2.483,00000	0,00000	2.483,00000	0,00000
40 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	4.350,00000	0,00000	0,00000	4.350,00000	0,00000
42 MOBILIARIO EM GERAL	46,89000	1.240,00000	2.580,00000	2.874,89000	992,00000
52 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	0,00000	217.800,00000	0,00000	217.800,00000	0,00000
SUB TOTAL	8.960,81000	231.450,43000	2.580,00000	240.684,24000	2.307,00000
123110805	<u>BENS MOVEIS INSERVIVEIS</u>				
06 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	0,00000	111,00000	0,00000	111,00000	0,00000
08 APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	0,00000	6.447,57000	0,00000	6.447,57000	0,00000
10 APARELHOS E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSOES	0,00000	9.024,82000	0,00000	9.024,82000	0,00000
12 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	0,00000	472,38000	0,00000	472,38000	0,00000
30 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	0,00000	198,71000	0,00000	198,71000	0,00000
35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00000	2.551,08000	0,00000	2.551,08000	0,00000
42 MOBILIARIO EM GERAL	0,00000	921,00000	0,00000	921,00000	0,00000
SUB TOTAL	0,00000	19.726,56000	0,00000	19.726,56000	0,00000

TOTAL


812.200,41000

1.708.414,55000

4.513,29000

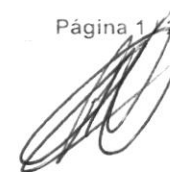
1.283.636,10000

1.241.492,15000


JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA - Ten Cel
Ordenador de Despesas


ELIAS DE SOUZA MARTINS JUNIOR - Cap
Fiscal Administrativo

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTONIO CURADO VIDAL
RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**



CÓDIGO UG: 160225

MÊS: JUNHO


EXERCÍCIO: 2025

GESTÃO: 00001

CLASSIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA ORÇAMENTÁRIA	ENTRADA NÃO ORÇAMENTÁRIA	SAÍDA	SALDO ATUAL
123110101 APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	33.581,58000	0,00000	0,00000	0,00000	33.581,58000
123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	21.836,51000	0,00000	0,00000	111,00000	21.725,51000
123110103 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	214.150,86000	0,00000	0,00000	6.447,57000	207.703,29000
123110104 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	42.407,53000	0,00000	0,00000	14.163,28000	28.244,25000
123110105 EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	39.095,40000	0,00000	0,00000	0,00000	39.095,40000
123110106 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	356.288,57000	510,00000	0,00000	0,00000	356.798,57000
123110107 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	144.908,25000	480,00000	0,00000	198,71000	145.189,54000
123110108 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	868,01000	0,00000	0,00000	0,00000	868,01000
123110109 MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	126.509,71000	2.483,00000	0,00000	0,00000	128.992,71000
123110118 EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	157.572,88000	0,00000	0,00000	0,00000	157.572,88000
123110120 MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS AGROPECUARIOS E RODOVIARIOS	701.218,14000	0,00000	4.350,00000	0,00000	705.568,14000
123110121 EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	29.156,38000	0,00000	0,00000	0,00000	29.156,38000
123110125 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	93.679,32000	0,00000	0,00000	0,00000	93.679,32000
123110201 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)	576.118,38000	0,00000	0,00000	2.551,08000	573.567,30000
123110201 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)	51.129,00000	0,00000	0,00000	0,00000	51.129,00000
123110301 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	574.697,80000	7.047,89000	0,00000	472,38000	581.273,31000
123110302 MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	16.836,63000	0,00000	0,00000	0,00000	16.836,63000
123110303 MOBILIARIO EM GERAL	1.210.848,32000	294,89000	2.580,00000	921,00000	1.212.802,21000
123110402 COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	468,34000	0,00000	0,00000	0,00000	468,34000
123110405 EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	97.144,30000	0,00000	0,00000	0,00000	97.144,30000



CLASSIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA ORÇAMENTÁRIA	ENTRADA NÃO ORÇAMENTÁRIA	SAÍDA	SALDO ATUAL
123110406 OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	2.368,18000	0,00000	0,00000	0,00000	2.368,18000
123110501 VEICULOS EM GERAL	40.802,64000	0,00000	0,00000	0,00000	40.802,64000
123110503 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	5.725.590,98000	217.800,00000	0,00000	0,00000	5.943.390,98000
123110900 ARMAMENTOS	4.864,24000	0,00000	0,00000	0,00000	4.864,24000
123111000 SEMOVENTES	13.089,19000	0,00000	0,00000	0,00000	13.089,19000
123119909 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	53.108,73000	0,00000	0,00000	0,00000	53.108,73000
123119910 MATERIAL DE USO DURADOURO	687.644,66000	0,00000	0,00000	0,00000	687.644,66000
TOTAL	11.015.984,53000	228.615,78000	6.930,00000	24.865,02000	11.226.665,29000


JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA - Ten Cel
Ordenador de Despesas


ELIAS DE SOUZA MARTINS JUNIOR - Cap
Fiscal Administrativo

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTONIO CURADO VIDAL



RELATÓRIO SINTÉTICO DE DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

CÓDIGO UG: 160225

PERÍODO CONSIDERADO: ATÉ MAIO / 2024

GESTÃO: 00001

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO CONTA CONTÁBIL	CONTA CORRENTE	DESCRIÇÃO CONTA CORRENTE	VALOR TOTAL
123110101	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	NP	Não possui	6.561,20
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	NP	Não possui	2.735,03
123110103	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS,	NP	Não possui	46.451,68
123110104	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	NP	Não possui	17.542,66
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	NP	Não possui	5.174,90
123110106	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	NP	Não possui	39.770,69
123110107	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	NP	Não possui	31.348,38
123110108	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	NP	Não possui	52,08
123110109	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	NP	Não possui	27.622,97
123110118	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	NP	Não possui	17.980,42
123110120	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS AGROPECUARIOS E RODOVIARI	NP	Não possui	53.327,62
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	NP	Não possui	5.641,58
123110125	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	NP	Não possui	14.755,49
123110201	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO (TIC)	41	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	13.783,77
123110201	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO (TIC)	43	EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES / STORAGE	1.448,16
123110201	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO (TIC)	NP	Não possui	335.428,44
123110301	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	NP	Não possui	157.352,96
123110302	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	NP	Não possui	7.094,89
123110303	MOBILIARIO EM GERAL	NP	Não possui	356.775,36
123110402	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	NP	Não possui	99,74
123110405	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	NP	Não possui	23.970,29
123110501	VEICULOS EM GERAL	NP	Não possui	25,84
123110503	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	NP	Não possui	1.355.477,19
123111000	SEMOVENTES	46	SEMOVENTES	98,10
123119909	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	NP	Não possui	15.929,98



TOTAL GERAL DEPRECIAÇÃO ACUMULADA ATÉ MAIO / 2024


JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA - Ten Cel
Ordenador de Despesas

2.536.449,42


ELIAS DE SOUZA MARTINS JUNIOR - Cap
Fiscal Administrativo

UG EMITENTE : 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
 POSICAO : JUNHO - ABERTO
 CONTA CONTABIL : 113110200 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO - SUPRIMENTO DE FUNDOS

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
P 02051792070	
DOUGLAS MAYA FLORES	6.000,00 D
P 05482881431	
REGINALDO RODRIGUES BARBOSA FILHO	1.750,00 D
P 05628541770	
PAULO CESAR DA SILVA BORGES JUNIOR	750,00 D
P 07151626401	
TIAGO OLIVEIRA DE MELO	750,00 D
P 08392012496	
ANDERSON LUIZ DO NASCIMENTO ALVES	2.947,50 D
P 08914914496	
JONATHAN VELOSO DO NASCIMENTO	2.947,50 D

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI F8=AVANCA PF10=EMAIL PF12=RETORNA

UG EMITENTE : 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
 POSICAO : JUNHO - ABERTO
 CONTA CONTABIL : 113110200 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO - SUPRIMENTO DE FUNDOS

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
P 09915848480	
ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO	500,00 D
P 12824375426	
ALFREDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	500,00 D
P 12905764759	
JOAO LIMA SANTANELLI	2.000,00 D
P 37772498829	
VICTOR FERREIRA ARIMORI	2.000,00 D
TOTAL COM ISF P - PERMANENTE :	20.145,00 D
TOTAL DA CONTA :	20.145,00 D

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI F7=VOLTA PF10=EMAIL PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE
CONTABIL)

27/06/2025 09.15 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: MARCELO LUIS
UG : 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO TELA: 1
GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL
JUNHO DE 2025 - ABERTO POSICAO ATE O MES 27JUN2025 AS 00:19

SALDO ATUAL R\$

-----GLOBAL (REAL+OUTRAS MOEDAS) EM REAL	
1.1.1.1.2.20.01	LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE 1.804.015,54 D
1.1.3.1.1.02.00	ADIANTAMENTO CONCEDIDO - SUPRIMENT 20.145,00 D
1.1.5.5.1.10.00	MATERIAIS DE CONSUMO EM TRANSITO 27.186,55 D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAIS DE CONSUMO 1.268.860,42 D
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO 33.581,58 D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNI 21.725,51 D
1.2.3.1.1.01.03	EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS,ODONTO, 207.703,29 D
1.2.3.1.1.01.04	APARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES 28.244,25 D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA 39.095,40 D
1.2.3.1.1.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIAI 356.798,57 D
1.2.3.1.1.01.07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICO 145.189,54 D
1.2.3.1.1.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS 868,01 D
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS 128.992,71 D
1.2.3.1.1.01.18	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULH 157.572,88 D
1.2.3.1.1.01.20	MAQUINAS E UTENSILIOS AGROPECUARIO 705.568,14 D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRIC 29.156,38 D
1.2.3.1.1.01.25	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTO 93.679,32 D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUN 624.696,30 D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS 581.273,31 D
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORI 16.836,63 D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL 1.212.802,21 D
1.2.3.1.1.04.02	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICO 468,34 D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E F 97.144,30 D
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSIC 2.368,18 D
1.2.3.1.1.05.01	VEICULOS EM GERAL 40.802,64 D
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA 5.943.390,98 D
1.2.3.1.1.08.01	ESTOQUE INTERNO 2.307,00 D
1.2.3.1.1.09.00	ARMAMENTOS 4.864,24 D
1.2.3.1.1.10.00	SEMOVENTES 13.089,19 D
1.2.3.1.1.99.09	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS 53.108,73 D
1.2.3.1.1.99.10	MATERIAL DE USO DURADOURO 687.644,66 D
1.2.3.8.1.01.00	DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEI 3.014.557,69 C
2.1.1.1.1.01.01	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIO 726.561,16 C
2.1.3.1.1.04.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS 355.654,35 C
2.1.3.1.2.04.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS 989,08 C
2.1.8.8.1.01.02	RETENCAO PREVIDENCIARIA - FRGPS 308,36 C
2.1.8.8.1.01.06	IMPOSTOS E CONTRIB DIVERSOS DEVIDO 1.797,71 C
2.1.8.8.1.01.09	ISS 1.339,06 C
2.1.8.8.1.04.09	DEPOSITOS DE TERCEIROS 1.680.585,58 C
2.1.8.8.1.04.47	DEPOSITOS POR DEVOLUCAO DE VALORES 103.284,96 C
2.1.8.9.1.36.09	SAQUE -CARTAO DE PAGAMENTO DO GOVE 20.145,00 C
2.3.7.1.1.02.01	SUPERAVITS OU DEFICITS EXERCICIOS 8.234.342,10 C
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES 16.957,28 D
3.1.3.2.1.01.00	AUXILIO ALIMENTACAO 172.075,14 D
3.1.3.3.1.04.00	AJUDA DE CUSTO 181.986,00 D
3.1.3.3.1.08.00	INDENIZACAO DE TRANSPORTE - MILITA 61.027,53 D

3.1.9.2.4.01.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTE	2.240.553,93 D
3.2.9.1.1.07.00	ASSISTENCIA A SAUDE	132.176,36 D
3.2.9.3.1.01.00	AUXILIO-FUNERAL	23.256,34 D
3.3.1.1.1.01.00	CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS - A	198.987,87 D
3.3.1.1.1.03.00	CONSUMO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFIC	917.893,87 D
3.3.1.1.1.04.00	CONSUMO DE GENEROS DE ALIMENTACAO	407.148,41 D
3.3.1.1.1.05.00	CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMEN	16.075,81 D
3.3.1.1.1.06.00	CONSUMO DE MATERIAL FARMACOLOGICO	20.246,13 D
3.3.1.1.1.07.00	CONSUMO DE MATERIAL HOSPITALAR	23.441,72 D
3.3.1.1.1.10.00	MATERIAL DE CARATER SECRETO OU RES	31.332,04 D
3.3.1.1.1.11.00	CONSUMO DE MATERIAL DE USO DURADOU	26.343,14 D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS	86.963,66 D
3.3.2.3.1.01.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	965.966,78 D
3.3.2.3.1.02.00	SERVICOS DE APOIO ADM, TECNICO E O	1.489.792,29 D
3.3.2.3.1.03.00	SERVICOS COMUNICACAO, GRAFICO E AU	71.798,24 D
3.3.2.3.1.04.00	SERV.TRANSP.,PASSAGEM,LOCOMOCAO E	61.825,47 D
3.3.2.3.1.08.00	SERV.AGUA E ESGOTO,ENER.ELETR.,GAS	2.323.152,46 D
3.3.2.3.1.09.00	LOCACAO E ARRENDAMENTO MERCANTIL O	7.352,40 D
3.3.2.3.1.14.00	CONSERVACAO/MANUTENCAO ATIVOS INFR	36.217,95 D
3.3.2.3.2.03.00	SERV.COMUNICAC.,GRAFICOS E AUDIOVI	19.500,18 D
3.3.3.1.1.01.00	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	292.956,33 D
3.4.2.3.1.01.00	JUROS DE MORA	241,88 D
3.4.2.3.1.02.00	MULTAS DEDUTIVEIS	1.621,02 D
3.5.1.2.2.03.00	MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS	582.673,60 D
3.5.1.2.2.05.00	MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM.D	278.247,56 D
3.5.9.1.2.01.00	DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	258.496,75 D
3.6.4.1.2.01.00	INCORPORACAO DE PASSIVOS	4.110.303,45 D
3.6.5.1.1.01.00	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	756.603,51 D
3.7.2.3.1.01.00	CONTRIBUICAO P/ SERVICO ILUMINACAO	33.515,63 D
4.4.2.9.1.01.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	328,76 C
4.5.1.1.2.03.00	SUB-REPASSE RECEBIDO	3.238.399,04 C
4.5.1.2.2.01.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO	7.577.969,36 C
4.5.1.2.2.05.00	MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM.	2.255.147,85 C
4.5.9.1.2.01.00	DOACOES/TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	2.101.632,63 C
4.6.3.9.1.01.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE	22.275,44 C
4.6.4.1.2.01.00	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASS	278.247,56 C
4.9.9.6.1.02.00	RESTITUICOES	582.344,84 C
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	12.671.913,76 D
5.2.2.2.1.09.01	ACRESCIMO	2.829.249,31 D
5.2.2.2.1.09.09	REDUCAO	2.829.249,31 C
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	11.538.051,86 D
5.2.2.9.2.01.02	EMISSAO DE EMPENHO DE REFORÇO	542.031,57 D
5.2.2.9.2.01.04	ANULACAO DE EMPENHOS	669.631,65 C
5.3.1.1.1.01.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR INSC	5.737.839,88 D
5.3.1.1.1.02.00	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO I	86.947,82 D
5.3.1.2.1.00.00	REINSCRICAO RPNP A LIQUIDAR/BLOQUE	3.805.824,52 D
5.3.1.2.2.00.00	REINSCRICAO RP NAO PROCESSADO EM L	8.528,44 D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	1.478.747,27 D
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONIVEL	1.261.461,98 C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	7.150.401,17 C
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	202.054,40 C
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGA	819.597,17 C
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	3.238.399,04 C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	7.150.401,17 C

6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDACAO	202.054,40 C
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	819.597,17 C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS PAGOS	3.238.399,04 C
6.3.1.1.0.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	3.016.505,25 C
6.3.1.2.0.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR EM L	43.228,35 C
6.3.1.3.0.00.00	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PA	20.203,52 C
6.3.1.4.0.00.00	RP NAO PROCESSADOS PAGO	6.529.297,83 C
6.3.1.9.8.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	29.905,71 C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	1.478.747,27 C
7.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	15.079.572,55 D
7.2.2.2.3.00.00	RECEBIMENTO DE SUB-REPASSES	12.671.913,76 D
7.2.2.2.4.00.00	RESTOS A PAGAR	10.687.812,19 D
7.2.4.2.1.01.00	ARRECADACAO LIQUIDA POR COD DE REC	679.089,37 D
7.2.4.2.2.01.00	ARRECADACAO LIQ POR COD DE DEST PR	96.415,77 D
7.2.4.2.3.01.00	ARRECADACAO LIQ POR COD DE DEST SE	96.415,77 D
7.9.1.1.0.00.00	PAGAMENTOS EFETUADOS	13.203.965,42 D
7.9.2.1.1.00.00	EMISSAO DE DARF	549.798,41 D
7.9.2.1.3.00.00	EMISSAO DE DAR	104.056,63 D
7.9.2.1.5.00.00	EMISSAO DE GRU	715.992,78 D
7.9.9.9.1.08.02	CONTROLE DA ARRECADACAO NA UG ARRE	582.673,60 D
7.9.9.9.1.44.00	CONTROLE DE PGTO DE NATUREZA ORCAM	11.246.444,14 D
7.9.9.9.1.67.00	CONTROLE RPP NAO COMPROMETIDOS DOC	20.203,52 D
7.9.9.9.2.01.01	BENS DE ESTOQUE A RECEBER	7.390,69 D
7.9.9.9.2.01.02	BENS DE ESTOQUE ENVIADOS	27.186,55 D
7.9.9.9.6.00.00	CREDORES - COMPRAS CENTRALIZADAS	245.282,75 D
8.2.1.1.1.00.00	DISP. POR DESTINACAO DE RECURSOS A	11.251.989,86 D
8.2.1.1.2.00.00	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO E NAO	10.412.189,17 C
8.2.1.1.3.00.00	DDR COMPROMETIDA P/LIQU. E ENT. CO	2.643.816,23 C
8.2.1.1.4.00.00	DDR UTILIZADAS POR PGTO. DESP. ORC	13.275.557,01 C
8.2.2.2.3.01.00	RECEBIMENTO DE SUB-REPASSE A PROGR	8.708.519,84 C
8.2.2.2.3.02.01	RECEBIMENTO DE SUB-REPASSE SOLIC A	724.994,88 C
8.2.2.2.3.04.00	SUB-REPASSE RECEBIDO	3.238.399,04 C
8.2.2.2.4.01.02	RECEBIMENTO DE RP AUTORIZADO A PRO	3.109.842,83 C
8.2.2.2.4.04.00	RESTOS A PAGAR RECEBIDO	7.577.969,36 C
8.2.4.2.1.01.01	RECOLHIMENTO DO PRINCIPAL	741.328,09 C
8.2.4.2.1.01.03	RECOLHIMENTO OUTROS ACRESCIMOS	657,52 C
8.2.4.2.1.01.04	RECOLHIMENTO JUROS E ENCARGOS	316,18 C
8.2.4.2.1.02.01	RETIFICACOES DO PRINCIPAL	62.883,66 D
8.2.4.2.1.02.03	RETIFICACOES DE OUTROS ACRESCIMOS	328,76 D
8.2.4.2.2.01.01	RECOLHIMENTO DO PRINCIPAL	158.983,25 C
8.2.4.2.2.01.03	RECOLHIMENTO OUTROS ACRESCIMOS	328,76 C
8.2.4.2.2.01.04	RECOLHIMENTO JUROS E ENCARGOS	316,18 C
8.2.4.2.2.02.01	RETIFICACOES DO PRINCIPAL	62.883,66 D
8.2.4.2.2.02.03	RETIFICACOES DE OUTROS ACRESCIMOS	328,76 D
8.2.4.2.3.01.01	RECOLHIMENTO DO PRINCIPAL	158.983,25 C
8.2.4.2.3.01.03	RECOLHIMENTO OUTROS ACRESCIMOS	328,76 C
8.2.4.2.3.01.04	RECOLHIMENTO JUROS E ENCARGOS	316,18 C
8.2.4.2.3.02.01	RETIFICACOES DO PRINCIPAL	62.883,66 D
8.2.4.2.3.02.03	RETIFICACOES DE OUTROS ACRESCIMOS	328,76 D
8.9.1.1.0.00.00	EXECUCAO DE PAGAMENTOS EFETUADOS	13.203.965,42 C
8.9.2.1.1.01.00	DARF A EMITIR	4.385,33 C
8.9.2.1.1.02.00	DARF EMITIDO	545.413,08 C
8.9.2.1.3.01.00	DAR A EMITIR	1.368,76 C
8.9.2.1.3.02.00	DAR EMITIDO	102.687,87 C

8.9.2.1.5.02.00	GRU EMITIDA	715.992,78 C
8.9.9.9.1.08.02	CONTROLE DA ARRECADACAO NA UG ARRE	582.673,60 C
8.9.9.9.1.44.00	CONTROLE DE PGTO DE NATUREZA ORCAM	11.246.444,14 C
8.9.9.9.1.67.02	CONTROLE RPNP NAO COMPROMETIDOS DO	20.203,52 C
8.9.9.9.2.01.01	BENS DE ESTOQUE A RECEBER	7.390,69 C
8.9.9.9.2.01.02	BENS DE ESTOQUE ENVIADOS	27.186,55 C
8.9.9.9.6.00.00	CREDORES - COMPRAS CENTRALIZADAS	245.282,75 C

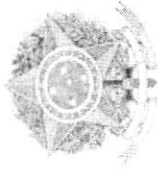
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RET

____ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) _____
 27/06/2025 09.30 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: MARCELO LUIS
 UG : 167225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO TELA: 1
 GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL
 JUNHO DE 2025 - ABERTO POSICAO ATE O MES 27JUN2025 AS 00:19

		SALDO ATUAL R\$
-----GLOBAL (REAL+OUTRAS MOEDAS) EM REAL		
2.1.3.1.1.04.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	33.263,20 C
2.1.8.8.1.01.02	RETENCAO PREVIDENCIARIA - FRGPS	13,25 C
2.1.8.8.1.01.06	IMPOSTOS E CONTRIB DIVERSOS DEVIDO	165,40 C
2.1.8.8.1.01.09	ISS	2,41 C
2.3.7.1.1.02.01	SUPERAVITS OU DEFICITS EXERCICIOS	883,23 D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS	167,50 D
3.3.2.3.1.01.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	59.515,29 D
3.3.2.3.1.02.00	SERVICOS DE APOIO ADM, TECNICO E O	29.740,60 D
3.3.2.3.1.08.00	SERV.AGUA E ESGOTO,ENER.ELETR.,GAS	33.996,01 D
3.3.2.3.1.14.00	CONSERVACAO/MANUTENCAO ATIVOS INFR	10.705,64 D
3.3.2.3.4.08.00	SERV.AGUA ESG.,ENER.ELE.,GAS E OUT	64.060,29 D
3.4.4.1.1.01.00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	77,67 D
3.5.1.1.2.03.00	SUB-REPASSE CONCEDIDO	41.504,95 D
3.5.1.2.2.03.00	MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS	175.978,87 D
3.5.9.1.2.01.00	DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	171.360,19 D
3.6.4.1.2.01.00	INCORPORACAO DE PASSIVOS	242.937,93 D
3.7.2.3.1.01.00	CONTRIBUICAO P/ SERVICO ILUMINACAO	1.432,26 D
4.3.3.1.1.01.00	VALOR BRUTO EXPLORACAO BENS, DIR E	29.396,41 C
4.5.1.1.2.03.00	SUB-REPASSE RECEBIDO	185.698,06 C
4.5.1.2.2.01.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO	395.703,46 C
4.5.1.2.2.03.00	MOVIMENTACOES DE SALDOS PATRIMONIA	172.423,88 C
4.9.9.6.1.01.00	INDENIZACOES	3.217,42 C
4.9.9.9.1.01.00	VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORE	12.476,94 C
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	1.331.027,57 D
5.2.2.2.1.09.01	ACRESCIMO	166.945,70 D
5.2.2.2.1.09.09	REDUCAO	166.945,70 C
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	1.006.339,03 D
5.2.2.9.2.01.02	EMISSAO DE EMPENHO DE REFORÇO	2.000,00 D
5.2.2.9.2.01.04	ANULACAO DE EMPENHOS	199.199,35 C
5.3.1.1.1.01.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR INSC	422.321,35 D
5.3.1.1.1.02.00	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO I	718,32 D
5.3.1.2.1.00.00	REINSCRICAO RPNP A LIQUIDAR/BLOQUE	4.821,00 D
5.3.1.2.2.00.00	REINSCRICAO RP NAO PROCESSADO EM L	211,75 D
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONIVEL	521.887,89 C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	596.315,59 C
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	23.690,67 C
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGA	3.435,36 C
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	185.698,06 C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	596.315,59 C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDACAO	23.690,67 C
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	3.435,36 C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS PAGOS	185.698,06 C
6.3.1.1.0.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	23.478,13 C
6.3.1.2.0.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR EM L	211,75 C
6.3.1.3.0.00.00	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PA	6.106,48 C
6.3.1.4.0.00.00	RP NAO PROCESSADOS PAGO	395.703,46 C
6.3.1.9.8.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	2.572,60 C

7.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	581.401,52 D
7.2.2.2.3.00.00	RECEBIMENTO DE SUB-REPASSES	549.343,05 D
7.2.2.2.4.00.00	RESTOS A PAGAR	780.756,76 D
7.2.4.2.1.01.00	ARRECADACAO LIQUIDA POR COD DE REC	316.660,64 D
7.2.4.2.2.01.00	ARRECADACAO LIQ POR COD DE DEST PR	313.443,22 D
7.2.4.2.3.01.00	ARRECADACAO LIQ POR COD DE DEST SE	313.105,65 D
7.9.1.1.0.00.00	PAGAMENTOS EFETUADOS	581.401,52 D
7.9.2.1.1.00.00	EMISSAO DE DARF	20.183,98 D
7.9.2.1.3.00.00	EMISSAO DE DAR	1.232,29 D
7.9.9.9.1.08.02	CONTROLE DA ARRECADACAO NA UG ARRE	45.013,10 D
7.9.9.9.1.44.00	CONTROLE DE PGTO DE NATUREZA ORCAM	581.401,52 D
7.9.9.9.1.67.00	CONTROLE RPP NAO COMPROMETIDOS DOC	6.106,48 D
7.9.9.9.6.00.00	CREDORES - COMPRAS CENTRALIZADAS	23.902,42 D
8.2.1.1.1.00.00	DISP. POR DESTINACAO DE RECURSOS A	653.237,98 D
8.2.1.1.2.00.00	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO E NAO	643.696,14 C
8.2.1.1.3.00.00	DDR COMPROMETIDA P/LIQU. E ENT. CO	9.541,84 C
8.2.1.1.4.00.00	DDR UTILIZADAS POR PGTO. DESP. ORC	581.401,52 C
8.2.2.2.3.01.00	RECEBIMENTO DE SUB-REPASSE A PROGR	424.963,67 C
8.2.2.2.3.04.00	SUB-REPASSE RECEBIDO	124.379,38 C
8.2.2.2.4.01.02	RECEBIMENTO DE RP AUTORIZADO A PRO	385.053,30 C
8.2.2.2.4.04.00	RESTOS A PAGAR RECEBIDO	395.703,46 C
8.2.4.2.1.01.01	RECOLHIMENTO DO PRINCIPAL	490.333,20 C
8.2.4.2.1.01.05	DESCONTOS E ABATIMENTOS DO RECOLHI	326,03 D
8.2.4.2.1.02.01	RETIFICACOES DO PRINCIPAL	173.470,71 D
8.2.4.2.1.02.05	RETIFICACAO DE DESCONTOS E ABATIME	124,18 C
8.2.4.2.2.01.01	RECOLHIMENTO DO PRINCIPAL	315.603,76 C
8.2.4.2.2.01.05	DESCONTOS E ABATIMENTOS DO RECOLHI	201,85 D
8.2.4.2.2.02.01	RETIFICACOES DO PRINCIPAL	1.958,69 D
8.2.4.2.3.01.01	RECOLHIMENTO DO PRINCIPAL	315.266,19 C
8.2.4.2.3.01.05	DESCONTOS E ABATIMENTOS DO RECOLHI	201,85 D
8.2.4.2.3.02.01	RETIFICACOES DO PRINCIPAL	1.958,69 D
8.9.1.1.0.00.00	EXECUCAO DE PAGAMENTOS EFETUADOS	581.401,52 C
8.9.2.1.1.01.00	DARF A EMITIR	178,65 C
8.9.2.1.1.02.00	DARF EMITIDO	20.005,33 C
8.9.2.1.3.01.00	DAR A EMITIR	2,41 C
8.9.2.1.3.02.00	DAR EMITIDO	1.229,88 C
8.9.9.9.1.08.02	CONTROLE DA ARRECADACAO NA UG ARRE	45.013,10 C
8.9.9.9.1.44.00	CONTROLE DE PGTO DE NATUREZA ORCAM	581.401,52 C
8.9.9.9.1.67.02	CONTROLE RPNP NAO COMPROMETIDOS DO	6.106,48 C
8.9.9.9.6.00.00	CREDORES - COMPRAS CENTRALIZADAS	23.902,42 C

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RET



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
RAAIII

OM - CODOM	TIPO DE PROCESSO	NÚMERO E DATA DO PROCESSO	PERÍODO DA OCORRÊNCIA
Base Administrativa do Curado - 001362	Sindicância	Portaria - nº 094-Sec Pes/Jus/B Adm Curado, de 28/11/2018.	19/09/2018 a 19/09/2018
OBJETO			
Dano/Extravio de Materiais Diversos			
QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS			
Não há responsáveis no Processo.			
HISTÓRICO DO PROCESSO			
LANÇAMENTO			
10/03/2021 - 11:52:30	Arquivamento do processo (Não houve prejuízo). Justificativa do operador: Conforme o Adt 04 ao Boletim de Acesso Restrito nº28/2021 de 1 de março de 2021, da Base Administrativa do Curado, foi verificado que, após a solução da sindicância emitida pelo Cmt em 11 de fevereiro de 2020, constatou-se que durante o processo de apuração, as devidas faltas foram sanadas.		
VALOR ORIGINAL	TOTAL DE ATUALIZAÇÕES	VALOR RECOLHIDO	SALDO DEVEDOR
RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00

OM - CODOM	TIPO DE PROCESSO	NÚMERO E DATA DO PROCESSO	PERÍODO DA OCORRÊNCIA
Base Administrativa do Curado - 001362	Sindicância	Portaria - 032-Sec Pes/Jus/B Adm Curado, de 28/05/2018.	28/05/2018 a 04/02/2019
OBJETO			
Dano/Extravio de Materiais Diversos			

QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

[1º TEN EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA - CPF/CNPJ: 09717974470] [1º TEN GABRIEL MOREIRA VALADARES - CPF/CNPJ: 11763247481] [2º TEN LUCAS RAMOS DE CARVALHO BARRETO - CPF/CNPJ: 07552537442] [THIAGO TORRES VASCONCELOS (reservista) - CPF/CNPJ: 10339460440]

HISTÓRICO DO PROCESSO

DATA	LANÇAMENTO		
10/03/2021 - 11:36:18	Arquivamento do processo (Material reposto). Justificativa do operador: Conforme o Adt 04 ao Boletim de Acesso Restrito nº28/2021 de 1 de março de 2021, da Base Administrativa do Curado, os responsáveis pelo dano repuseram o material extraviado.		
13/08/2019 - 15:33:01	Registro manual: Conforme publicação do boletim NR 113, de 18/06/2019, foi reposto os materiais especificados abaixo de conformidade com o DÍEx nº 5-SEQ_CONF_GEST/B ADM CURADO. 1) NOTEBOOK SEMINOVO LENOVO INTEL CORE I7, WINDOWS 10, MEMÓRIA RAM 10 GB, HD 300 GB, nº série WB03789866, com fonte carregadora; 2) NOTEBOOK SEMINOVO LENOVO G40 CORE I7, WINDOWS 8 MEMÓRIA RAM 8 GB, HD 1TB, nº série PEWY89, com fonte carregadora; 3) NOTEBOOK SEMINOVO LENOVO G40 CORE I7, WINDOWS 8 MEMÓRIA RAM 8 GB, HD 1TB, nº série PE01RT86, com fonte carregadora. Sendo providenciado pela Fisce Adm a inclusão em carga dos equipamentos em substituição aos materiais extraviados;		
07/02/2019 - 11:59:27	Atualização de valores com decremento de R\$6.930,75 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$7.124,81) (Total atual: R\$194,06) (Período da atualização: 28/05/2018 a 04/02/2019) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM))		
07/02/2019 - 11:55:32	Atualização de valores com incremento de R\$7.124,81 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$0,00) (Total atual: R\$7.124,81) (Período da atualização: 28/05/2018 a 04/02/2019) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM))		
VALOR ORIGINAL	TOTAL DE ATUALIZAÇÕES	VALOR RECOLHIDO	SALDO DEVEDOR
R\$6.930,75	R\$194,06	R\$7.124,81	R\$0,00

OM - CODOM	TIPO DE PROCESSO	NÚMERO E DATA DO PROCESSO	PERÍODO DA OCORRÊNCIA

Base Administrativa do Curado - 001362	Sindicância	Portaria - 029-SEC PES/JUS/B ADM CURADO, de 24/05/2018.	01/01/2017 a 31/05/2018
OBJETO			
Dano/Extravio de Materiais Diversos			
QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS			
LEWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA - CPF/CNPJ: 09717974470] [RAIMUNDO GOMES DE MELO FILHO - CPF/CNPJ: 73869058404] [AOLIABE VICENTE DA SILVA - CPF/CNPJ: 10413974456] [JOSÉ NICOLAU DA SILVA - CPF/CNPJ: 62276603453] [THIAGO DA SILVA BEZERRA - CPF/CNPJ: 09035149408] [SILAS FRANCISCO VIANA NETO - CPF/CNPJ: 11144852412] [LEANDRO JOSÉ DA SILVA - CPF/CNPJ: 11244090417]			
HISTÓRICO DO PROCESSO			
DATA	LANÇAMENTO		
31/05/2023 - 13:28:41	Arquivamento do processo (Atribuído dano à União). Justificativa do operador: Conforme DIEx nº 1047 - Asse Ap Jur/EME/Ch EM. 19 MAIO 23, da 7ª RM e Adt 09 ao BAR 87, de 30 MAIO 23.		

30/05/2023 - 10:26:35

Registro manual:DIEx N° 575-SEQ ASSE AP AS JURD/B ADM CURADO
EB: 64361.005903/2023-65

URGENTÍSSIMO

Recife, 23 de maio de 2023.

Do CHEFE DA SEÇÃO DE ACESSORIA DE APOIO A ASSUNTOS JURÍDICOS
Ao Sr. CHEFE DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: arquivamento - dano ao erário - Portaria nº 029/2018

Referência: DIEx nº DIEx N° 1047-Asse Ap JurTEMECh E.M. de 19 MAIO 23

Anexo:

Arquivamento_AGU

Venho, por meio deste, informar que a Procuradoria Regional da União da 5ª Região (PRU 5ª Região) determinou o arquivamento do processo administrativo de apuração de dano ao Erário cuja averiguação se deu nos autos da sindicância de Portaria nº 29/2018. De acordo com a PRU 5ª Região, ainda que somando os valores atribuídos aos sindicados JOSÉ NICOLAU DA SILVA, AOLLABE VICENTE DA SILVA, SILAS FRANCISCO VIANA NETO, LEANDRO JOSÉ DA SILVA e THIAGO DA SILVA BEZERRA, não se alcançaria um valor suficiente ao ajuizamento de ação de cobrança.

ANA LETÍCIA DE OLIVEIRA BEZERRA - 1º Ten
CHEFE DA SEÇÃO DE ACESSOR

30/05/2023 - 10:23:39	<p>Registro manual:DIEX N° 1047-Asse Ap Jur/EME/Ch EM EB: 64318.049687/2023-95</p> <p>URGENTÍSSIMO</p> <p>Recife, 19 de maio de 2023.</p>
	<p>Do Chefe do Estado-Maior da 7ª Região Militar</p> <p>Ao Sr Comandante da Base Administrativa do Curado</p> <p>Assunto: cobrança e recuperação de créditos - ressarcimento ao erário - multas de trânsito sofrida por militares/sindicância – NUP: 0207628.00001727/2018-64) – Portaria - 029-SEC PESS/JUS/B ADM CURADO</p> <p>1. Informe-vos que a Dra. Joselucia Melo Marques, Advogada da União - CE, no dia 25 de agosto de 2020, determinou o arquivamento do processo administrativo Informe-vos, ainda, que figuraram como partes os seguintes militares/ex-militares: AGLIBE VICENTE DA SILVA, THIAGO DA SILVA BEZERRA SILAS FRANCISSCO VIANA NETO e JOSÉ NICOLAU DA SILVA.</p> <p>2. Para maiores esclarecimentos e/ou retirada de dividas favor contatar o Ch Asse Ap As Jurd/7, Cel GONÇAL VES, no telefone (81) 2129 6229 (RITEX 870).</p> <p>Por ordem do Comandante da 7ª Região Militar.</p>
08/05/2023 - 14:48:24	<p>Atualização de valores com incremento de R\$36,95 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$1.592,73) (Total atual: R\$1.629,68) (Período da atualização: 13/04/2023 a 08/05/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Foi utilizado a calculadora do BCB.</p>
12/04/2023 - 15:46:44	<p>Atualização de valores com incremento de R\$58,54 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$1.534,19) (Total atual: R\$1.592,73) (Período da atualização: 09/03/2023 a 12/04/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)</p>
08/03/2023 - 16:35:43	<p>Atualização de valores com incremento de R\$45,84 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$1.488,35) (Total atual: R\$1.534,19) (Período da atualização: 07/02/2023 a 08/03/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)</p>
06/02/2023 - 10:12:28	<p>Atualização de valores com incremento de R\$52,53 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$1.435,82) (Total atual: R\$1.488,35) (Período da atualização: 05/01/2023 a 06/02/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)</p>
04/01/2023 - 13:39:34	<p>Atualização de valores com incremento de R\$47,25 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$1.388,57) (Total atual: R\$1.435,82) (Período da atualização: 07/12/2022 a 04/01/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)</p>

06/12/2022 - 11:32:52	Atualização de valores com incremento de R\$46,77 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$1.341,80) (Total atual: R\$1.388,57) (Período da atualização: 05/11/2022 a 06/12/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
04/11/2022 - 09:18:27	Atualização de valores com incremento de R\$43,99 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$1.297,81) (Total atual: R\$1.341,80) (Período da atualização: 06/10/2022 a 04/11/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
05/10/2022 - 07:58:43	Atualização de valores com incremento de R\$45,85 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$1.251,96) (Total atual: R\$1.297,81) (Período da atualização: 06/09/2022 a 05/10/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
05/09/2022 - 13:31:38	Atualização de valores com incremento de R\$52,08 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$1.199,88) (Total atual: R\$1.251,96) (Período da atualização: 03/08/2022 a 05/09/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
02/08/2022 - 11:23:30	Atualização de valores com incremento de R\$39,01 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$1.160,87) (Total atual: R\$1.199,88) (Período da atualização: 07/07/2022 a 02/08/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
06/07/2022 - 11:06:40	Atualização de valores com incremento de R\$46,53 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$1.114,34) (Total atual: R\$1.160,87) (Período da atualização: 03/06/2022 a 06/07/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
06/07/2022 - 11:04:25	Atualização de valores com decremento de R\$46,54 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$1.160,88) (Total atual: R\$1.114,34) (Período da atualização: 03/06/2022 a 06/07/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
06/07/2022 - 10:56:44	Atualização de valores com incremento de R\$46,54 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$1.114,34) (Total atual: R\$1.160,88) (Período da atualização: 03/06/2022 a 06/07/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
02/06/2022 - 13:58:09	Atualização de valores com incremento de R\$42,86 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$1.071,48) (Total atual: R\$1.114,34) (Período da atualização: 04/05/2022 a 02/06/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
03/05/2022 - 09:10:52	Atualização de valores com incremento de R\$33,81 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$1.037,67) (Total atual: R\$1.071,48) (Período da atualização: 05/04/2022 a 03/05/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
04/04/2022 - 13:19:38	Atualização de valores com incremento de R\$34,34 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$1.003,33) (Total atual: R\$1.037,67) (Período da atualização: 08/03/2022 a 04/04/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
07/03/2022 - 14:08:17	Atualização de valores com incremento de R\$32,26 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$971,07) (Total atual: R\$1.003,33) (Período da atualização: 03/02/2022 a 07/03/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
02/02/2022 - 10:54:30	Atualização de valores com incremento de R\$23,35 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$947,72) (Total atual: R\$971,07) (Período da atualização: 11/01/2022 a 02/02/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
10/01/2022 - 11:26:06	Atualização de valores com incremento de R\$36,75 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$910,97) (Total atual: R\$947,72) (Período da atualização: 03/12/2021 a 10/01/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Selic BCB

20/12/2021 - 10:51:04	<p>Registro manual:OFÍCIO Nº621-Asse Ap Jur/EME,Ch EM EB: 64318.036356/2021-23 URGENTÍSSIMO Recife, PE, 14 de dezembro de 2021.</p> <p>A Sua Excelência a Senhora RAQUEL GONÇALVES MOTA Procuradora da Fazenda Nacional Rua Senador José Henrique, nº 231, Empresarial Charles Darwin, 20º andar, Ilha do Leite 50070-460 Recife-PE</p> <p>Assunto: remessa de documentos para Inscrição em Dívida Ativa da União (DAU) - dano ao erário - B Adm Curado - LEANDRO JOSÉ DA SILVA Senhora Procuradora da Fazenda Nacional,</p> <p>Em atenção ao OFÍCIO SEI Nº 324803/2021/ME, de 06 DEZ 21, dessa Procuradoria, que se reporta ao Dossiê nº 10271.288104/2021-32, reenvio cópia dos documentos necessários à inscrição em Dívida Ativa da União do débito imputado ao Sr. Leandro José da Silva (CPF nº 112.440.904-17).</p> <p>Assina: JOSÉ REIS CHAVES JUNIOR - Coronel Chefe do Estado-Maior da 7ª Região Militar</p>
-----------------------	--

20/12/2021 - 10:45:21	<p>Registro manual:DIEX Nº 948-Asse Ap Jur/EME/Ch EM EB: 64318.036532/2021-27 URGENTÍSSIMO Recife, PE, 15 de dezembro de 2021.</p>
	<p>Do Chefe da Asse Ap As Jurd Ao Sr Comandante da Base Administrativa do Curado Assunto: Informação - resposta da PRFN-5 à solicitação de inscrição em DAU - SILAS FRANCISCO VIANA NETO, LEANDRO JOSÉ DA SILVA e THIAGO DA SILVA BEZERRA - B Adm Curado Anexos: 1) OFÍCIO_SEI_Nº_324803_2021_ME; 2) OFÍCIO_Nº_621-Asse_Ap_Jur_EME_Ch_EM_14_DEZ_21; e 3) Anexos.</p> <ol style="list-style-type: none">1. Encaminho, para conhecimento e adoção das providências que julgar cabíveis, o OFÍCIO SEI Nº 324803/2021/ME, de 06 DEZ 21, que se reporta ao Dossie nº 10271.288104/2021-32, referente ao pedido de inscrição na Dívida Ativa da União (DAU) em face de SILAS FRANCISCO VIANA NETO, LEANDRO JOSÉ DA SILVA e THIAGO DA SILVA BEZERRA.2. No tocante ao pedido de inscrição do débito em face de SILAS FRANCISCO VIANA NETO e THIAGO DA SILVA BEZERRA, a PRFN/5 assim se pronunciou: "Compulsando os autos, nota-se que os valores das (...)
20/12/2021 - 10:42:34	<ol style="list-style-type: none">3. Registro manual:(...) dividas dos Srs. Thiago da Silva Bezerra (CPF nº 090.351.494-08) e Silas Francisco Viana Neto (CPF nº 111.448.524-12) são inferiores a R\$ 1.000,00, motivo suficiente à não inscrição em DAU, nos termos do art. 1º, I, da Portaria MF nº 75 2012".3. Já em relação ao Sr. Leandro José da Silva (CPF nº 112.440.904-17), foi solicitado a este G Cndo o reenvio da documentação pertinente, o que foi feito através do OFÍCIO Nº621-Asse Ap Jur/EME/Ch EM, de 14 DEZ 21. <p>Por ordem do Comandante da 7ª Região Militar:</p> <p>MARCUS VINICIUS GONÇALVES NOGUEIRA - Cel Chefe da Asse Ap As Jurd</p>

06/12/2021 - 08:21:35	<p>Registro manual:Nome Função Valor (R\$) Tipo de Responsabilidade Valor Pago (R\$)</p> <p>Thiago da Silva Bezerra Reservista 162,47 Integral Aguardando pagamento</p> <p>Silas Francisco Viana Neto Reservista 357,20 Integral Aguardando pagamento</p> <p>Leandro José da Silva Reservista 3.631,77 Integral Aguardando pagamento</p>
02/12/2021 - 11:12:01	Atualização de valores com incremento de R\$16,97 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$894,00) (Total atual: R\$910,97) (Período da atualização: 11/11/2021 a 02/12/2021) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
10/11/2021 - 12:55:21	Atualização de valores com incremento de R\$26,24 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$867,76) (Total atual: R\$894,00) (Período da atualização: 02/10/2021 a 10/11/2021) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM))
01/10/2021 - 09:11:10	Atualização de valores com incremento de R\$14,00 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$853,76) (Total atual: R\$867,76) (Período da atualização: 10/09/2021 a 01/10/2021) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM))
09/09/2021 - 11:13:02	Atualização de valores com incremento de R\$19,53 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$834,23) (Total atual: R\$853,76) (Período da atualização: 05/08/2021 a 09/09/2021) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM))
04/08/2021 - 14:49:47	Atualização de valores com incremento de R\$54,72 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$779,51) (Total atual: R\$834,23) (Período da atualização: 08/06/2021 a 04/08/2021) (Índice utilizado: IPCA) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM))

08/06/2021 - 09:52:18	<p>Registro manual: Portaria nº 029-SEC PLS/JUS/B ADM CURADO, de 28/11/2018</p> <p>a) Sindicante: Cap LUCAS AMARAL DE SOUZA;</p> <p>b) Objeto: Multas de viaturas;</p> <p>c) Responsáveis em débito:</p>
	<p>Nome-----Função-----Valor (R\$)----- Tipo de Responsabilidade-----Situação Pyto</p> <p>Thiago da Silva Bezerra-----Reservista-----R\$157,31-----Integral----- Aguardando pagamento</p> <p>Silas Francisco Viana Neto-----Reservista-----R\$345,11-----Integral-----Aguardando pagamento</p> <p>Leandro José da Silva-----Reservista-----R\$3.517,56-----Integral-----Aguardando pagamento</p> <p>d) Atualização de valores: Saldo atual: R\$ 4.019,98 em 07/06/2021:</p> <p>e) Situação atual:</p> <p>I - PRU/CGU orientou arquivamento (Of nº 00139/2020/G5RA-AJ/PRUSR/PGU/AGU de 25 AGO 20);</p> <p>II - Aguardando resposta da PFN (Procuradoria da Fazenda Nacional) sobre inclusão em dívida ativa da União.</p>
07/06/2021 - 14:44:06	<p>Atualização de valores com incremento de R\$12,21 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$767,30) (Total atual: R\$779,51) (Período da atualização: 07/05/2021 a 07/06/2021) (Índice utilizado: IPCA) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM)) Atualização de 06/05/21 a 07/06/21</p>
06/05/2021 - 08:45:10	<p>Atualização de valores com incremento de R\$70,86 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$696,44) (Total atual: R\$767,30) (Período da atualização: 01/02/2021 a 06/05/2021) (Índice utilizado: IPCA) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM)) 01 FEV 21 06 MAIO 21 (Sistema Débito TCU)</p>
10/02/2021 - 14:36:22	<p>Atualização de valores com incremento de R\$62,13 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$634,31) (Total atual: R\$696,44) (Período da atualização: 01/12/2020 a 31/01/2021) (Índice utilizado: IPCA) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM)) 01/12/2020 a 31/01 2021.</p>
06/01/2021 - 11:58:21	<p>Atualização de valores com incremento de R\$34,18 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$600,13) (Total atual: R\$634,31) (Período da atualização: 01/11/2020 a 30/11/2020) (Índice utilizado: IPCA) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM)) de 01 a 30/11 2020.</p>
07/12/2020 - 09:11:20	<p>Atualização de valores com incremento de R\$52,75 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$567,38) (Total atual: R\$600,13) (Período da atualização: 01/10/2020 a 31/10/2020) (Índice utilizado: IPCA) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM)) período autorizado pelo BCB: de 01 a 31/10/2020.</p>

06/11/2020 - 08:59:14	Atualização de valores com incremento de R\$24.22 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$543.16) (Total atual: R\$567.38) (Período da atualização: 01/09/2020 a 30/09/2020) (Índice utilizado: IPCA) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM))
07/10/2020 - 10:21:25	Atualização de valores com incremento de R\$22.60 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$520.56) (Total atual: R\$543.16) (Período da atualização: 31/07/2020 a 31/08/2020) (Índice utilizado: IPCA) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM))
31/08/2020 - 10:37:48	Registro manual:Of. nº 00139/2020/G5RA-Aj/PRU5R/PGU/AGU de 25 AGO 20. (NUP:64361.002546/2020-31)
	Em atenção ao Ofício nº 72-Nu Asse Ap As Jurd/B ADM CURADO, Processo NUP 0207628.00001727/2018-64, cumpre-me informá-lo que foi determinado o "arquivamento", conforme fundamentos jurídicos específicos na NOTA JURÍDICA nº 00076/2020/G5RA-Aj/PRU5R/PGU/AGU, cópia anexa, especialmente, o disposto no caput do art. 2º, da Portaria nº 377, de 25 de agosto de 2011, da Advocacia-Geral da União.
	Assina: Joseleucia Melo Marques - Advogada da União (GRAP5 - Recuperação de Ativos - Núcleo de Ajuizamento)
12/08/2020 - 13:11:00	Atualização de valores com incremento de R\$23.21 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$497.35) (Total atual: R\$520.56) (Período da atualização: 30/05/2020 a 31/07/2020) (Índice utilizado: IPCA) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM))
12/08/2020 - 11:25:26	Registro manual:1) Através do DLEX nº 367-Nu Asse Ap As Jurd/B ADM CURADO de 17 JUL 20, foi solicitada ao Cmdo 7ªRM informações se houve a inscrição em Dívida ativa dos senhores: Sillas Francisco Viana, Leandro José da Silva e Thiago da Silva Bezerra (esses três queu faltam realizar o pagamento);
	2) No Ofício nº 158-Nu Asse Ap As Jurd/B ADM CURADO de 17 JUL 20, foi enviado ao Procurador Regional da União da 5ª Região solicitando informações sobre a viabilidade de ação de cobrança por dano ao erário apurados nos Autos da Sindicância de Port. nº 029-Sec Pes/Jus/B Adm Curado de 24 MAIO 20.
08/06/2020 - 12:55:27	Atualização de valores com incremento de R\$409.87 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$87.48) (Total atual: R\$497.35) (Período da atualização: 02/06/2019 a 29/05/2020) (Índice utilizado: IPCA) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM)) Correção.
14/05/2020 - 08:11:50	Atualização de valores com decremento de R\$322.59 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$409.87) (Total atual: R\$87.48) (Período da atualização: 02/06/2019 a 21/04/2020) (Índice utilizado: IPCA) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)

20/04/2020 - 09:49:12	Registro manual: Of nº 72-Nu Asse Ap As Jurd/B ADM CURADO. 13 ABR 20. Ao Procurador Regional da União - 5ª Região-Assunto: AGU - viabilidade de ajustamento de ação de cobrança/ressarcimento ao Erário - Port.029/2018 - Senhor Procurador. Solicito a essa Procuradoria que seja verificada a possibilidade de ajustamento de Ação de Cobrança no que tange à sindicância em anexo. Informe que o dano ao Erário decorreu de multas de trânsito realizadas por militares, quando da ativa, ao utilizarem viaturas militares. Dada oportunidade para pagamento voluntário, alguns dos militares realizaram o pagamento, demais multas foram pagas pela OM, mantendo-se em débito com a União o 2º Sgt QE JOSÉ NICOLAU DA SILVA, AOLIABE VICENTE DA SILVA, SILAS FRANCISCO VIANA NETO, LEANDRO JOSÉ DA SILVA e THIAGO DA SILVA BEZERRA, que assinaram Temode Reconhecimento de Dívida. Registro que apenas um se encontra na ativa, os demais pertencem à reserva não remunerada. Em face do exposto, solicito os bons préstimos dessa Procuradoria		
02/04/2020 - 15:15:17	Registro manual: Foram incluídos 3 (três) pagamentos relativo a Portaria nº 029-Sec Pes/Jus/B Adm Curado de 24 de maio de 2018.		
	<p>b. Informo ainda que os 4 (quatro) responsáveis remanescentes de realizar o pagamento, apesar de terem assinado os respectivos Tempos de Reconhecimento de Dívida (TRD), também foram notificados através de AR, onde foi confirmado o recebimento da notificação e GRU correspondente.</p> <p>c. Até a presente data esta Base não obteve resposta dos devidos pagamentos, mesmo com diversas tentativas de contato, contudo não houve êxito.</p> <p>Por fim, serão realizadas medidas e procedimentos administrativos no tocante ao assunto.</p>		
07/02/2020 - 11:00:35	Atualização de valores com incremento de R\$409,87 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$0,00) (Total atual: R\$409,87) (Período da atualização: 01/05/2018 a 01/06/2019) (Índice utilizado: IPCA) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM))		

VALOR ORIGINAL	TOTAL DE ATUALIZAÇÕES	VALOR RECOLHIDO	SALDO DEVEDOR
R\$5.223,08	R\$1.629,68	R\$1.982,61	R\$4.870,15

OM - CODOM	TIPO DE PROCESSO	NÚMERO E DATA DO PROCESSO	PERÍODO DA OCORRÊNCIA
Base Administrativa do Curado - 001362	Sindicância	Portaria - Nr 28-Sec Pes/Jus/B Adm Curado, de 15/04/2019.	04/04/2019 a 04/04/2019
OBJETO			
Acidente com Viaturas			
QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS			

[JOSIEL DA SILVA LIMA - CPF/CNPJ: 07409537450]

HISTÓRICO DO PROCESSO

DATA	LANÇAMENTO	TOTAL DE ATUALIZAÇÕES	VALOR RECOLHIDO	SALDO DEVEDOR
10/03/2021 - 11:56:21	Arquivamento do processo (Quitado). Justificativa do operador: Conforme o Adt 04 ao Boletim de Acesso Restrito nº28/2021 de 1 de março de 2021, da Base Administrativa do Curado, o responsável quitou o dano por meio de pagamento efetuado por GRU.	R\$0,00	R\$800,00	R\$0,00
		VALOR ORIGINAL	VALOR RECOLHIDO	SALDO DEVEDOR
		R\$800,00	R\$800,00	R\$0,00

OM - CODOM	TIPO DE PROCESSO	NÚMERO E DATA DO PROCESSO	PERÍODO DA OCORRÊNCIA
Base Administrativa do Curado - 001362	Sindicância	Portaria - 041 - Nu Asses Ap As Jurd/B Adm Curado, de 10/06/2020.	01/06/2016 a 05/06/2020

OBJETO

Dano/Extravio de Materiais Diversos

QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

[Maurício de Oliveira Silva - CPF/CNPJ: 82279144468] [Hugo César Belém de Freitas - CPF/CNPJ: 10098890441]

HISTÓRICO DO PROCESSO

DATA	LANÇAMENTO	VALOR ORIGINAL	TOTAL DE ATUALIZAÇÕES	VALOR RECOLHIDO	SALDO DEVEDOR
10/03/2021 - 11:59:42	Arquivamento do processo (Quitado). Justificativa do operador: Conforme o Adt 04 ao Boletim de Acesso Restrito nº28/2021 de 1 de março de 2021, da Base Administrativa do Curado, os responsáveis quitaram o dano por meio de pagamento efetuado por GRU.				
11/02/2021 - 07:31:15	Atualização de valores com incremento de R\$978,60 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$0,00) (Total atual: R\$978,60) (Período da atualização: 04/01/2021 a 12/01/2021) (Índice utilizado: IPCA) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Incluído o valor depreciado, pois o material extraviado foi, também, depreciado no SISCOFIS em JAN/21.				
		VALOR ORIGINAL	TOTAL DE ATUALIZAÇÕES	VALOR RECOLHIDO	SALDO DEVEDOR
		R\$0,00	R\$978,60	R\$978,60	R\$0,00

OM - CODOM	TIPO DE PROCESSO	NÚMERO E DATA DO PROCESSO	PERÍODO DA OCORRÊNCIA
Base Administrativa do Curado - 001362	Sindicância	Portaria - 18-Nu Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 05/03/2021.	15/12/2020 a 28/02/2021
OBJETO			
Pagamentos Indevidos (Inativos e Pensionistas)			
QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS			
[LAMARCK MUNIZ ALVES - CPF/CNPJ: 09688353418]			
HISTÓRICO DO PROCESSO			
DATA	LANÇAMENTO		

09/04/2025 - 16:44:26	<p>Registro manual:Ofício nº 362-Asse Ap Jur/EM/Ch EM EB: 64318.003516/2025-81 Recife, PE, 11 de fevereiro de 2025.</p> <p>A Sua Senhoria a Senhora MARIA CAROLINA SCHEIDEGGER NEVES Procuradora Regional da União - 5ª Região Av. Herculano Bandeira 716 - Pina CEP 51110-130 - Recife-PE</p> <p>Assunto: AÇÃO DE COBRANÇA - LAMARCK MUNIZ ALVES- B Adm Curado- Portaria de Sindicância nº 18-Nu Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 5 MAR 21 Senhora Procuradora.</p> <p>1. Cumprimtando-a cordialmente, incumbi-me o Senhor Comandante da 7ª Região Militar de solicitar a essa Procuradoria que seja verificada a possibilidade de ajuizamento de ação de cobrança em desfavor de LAMARCK MUNIZ ALVES, residente na Rua Desembargador Aureliano, nº 65, apto 02, Várzea, Recife/PE, CEP: 50.810-300, cujo valor original do débito é de R\$ 2.504,58 (dois mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme documentação anexa.</p> <p>2. Trata-se de demanda decorrente de indeferimento de inscrição de débito na dívida ativa da União pela PGFN, conforme Despacho em anexo.</p> <p>3. O crédito titularizado pela União em face de LAMARCK MUNIZ ALVES, refere a pagamentos efetivados após o licenciamento do referido militar, apurado por meio de Sindicância instaurada pela Portaria nº 18-Nu Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 5 de março de 2021, da Base Administrativa do Curado, anexa.</p> <p>4. Sendo assim, solicito os bons préstimos dessa Procuradoria no sentido de que V Exa verifique a possibilidade de ajuizamento de ação de cobrança, para fins de ressarcimento ao Erário.</p> <p>Atenciosamente, HENRIQUE CESAR THEOPHILLO GASPARD DE OLIVEIRA - Coronel Respondendo pelo Chefe do Estado-Maior da 7ª Região Militar</p>
01/02/2025 - 09:02:42	<p>Atualização de valores com incremento de R\$35,14 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$1.009,90) (Total atual: R\$1.045,04) (Período da atualização: 14/01/2025 a 01/02/2025) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)</p>

13/01/2025 - 11:54:28	Atualização de valores com incremento de R\$34,80 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$975,10) (Total atual: R\$1.009,90) (Período da atualização: 11/12/2024 a 13/01/2025) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM))
10/12/2024 - 14:20:37	Atualização de valores com incremento de R\$34,45 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$940,65) (Total atual: R\$975,10) (Período da atualização: 08/11/2024 a 10/12/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM))
10/10/2024 - 11:51:01	Atualização de valores com incremento de R\$35,09 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$1.004,48) (Total atual: R\$1.039,57) (Período da atualização: 03/09/2024 a 10/10/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Manual) Planilha Débito do TCU
02/09/2024 - 13:05:21	Atualização de valores com incremento de R\$34,74 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$969,74) (Total atual: R\$1.004,48) (Período da atualização: 07/08/2024 a 02/09/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM))
06/08/2024 - 13:19:28	Atualização de valores com incremento de R\$27,18 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$942,56) (Total atual: R\$969,74) (Período da atualização: 09/07/2024 a 06/08/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM))
08/07/2024 - 14:57:52	Atualização de valores com incremento de R\$34,13 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$908,43) (Total atual: R\$942,56) (Período da atualização: 11/06/2024 a 08/07/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM))
10/06/2024 - 11:36:19	Atualização de valores com incremento de R\$33,79 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$874,64) (Total atual: R\$908,43) (Período da atualização: 14/05/2024 a 10/06/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM))
13/05/2024 - 09:19:47	Atualização de valores com incremento de R\$33,46 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$841,18) (Total atual: R\$874,64) (Período da atualização: 05/04/2024 a 13/05/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM)) Planilha Débito do TCU por meio de https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces
04/04/2024 - 11:11:00	Atualização de valores com incremento de R\$33,13 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$808,05) (Total atual: R\$841,18) (Período da atualização: 14/03/2024 a 04/04/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM))
13/03/2024 - 14:33:22	Atualização de valores com incremento de R\$32,80 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$775,25) (Total atual: R\$808,05) (Período da atualização: 13/02/2024 a 13/03/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM)) Planilha Débito do TCU por meio de https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces

12/02/2024 - 19:01:49	Atualização de valores com incremento de R\$32,47 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$742,78) (Total atual: R\$775,25) (Período da atualização: 16/01/2024 a 12/02/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU por meio de https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces
15/01/2024 - 15:37:12	Atualização de valores com incremento de R\$32,15 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$710,63) (Total atual: R\$742,78) (Período da atualização: 11/12/2023 a 15/01/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU por meio de https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces
10/12/2023 - 12:01:18	Registro manual: DÍEX nº 2699-Fisc Adm - Comando/Fisc Adm/Div AdmEB: 64361.015342/2023-11 Recife, PE, 28 de novembro de 2023 Do Comandante da Base Administrativa do Curado Ao Sr Chefe do 7º Centro de Gestão Assunto: Resp. Correção e atualização dos dados - SISADE - relatórios de Inconsistências - (BAdmCurado)
10/12/2023 - 11:42:54	1. Em resposta ao Relatório de Inconsistências relativas ao Sisade enviado a esta Base Administrativa por meio do documento da referência, remeto a esse Centro de Gestão a planilha apensa, com os devidos esclarecimentos, para as orientações e providências julgadas cabíveis. 2. Por fim, coloco à disposição, para eventuais esclarecimentos, a 3ª Sgt Kelly Holanda, Operadora do Sisade desta Base Administrativa, por meio do contato telefônico (81)9.8818.1727.
13/11/2023 - 11:43:01	FRANCISCO JOSÉ DE MOURA - Cel Comandante da Base Administrativa do Curado
10/12/2023 - 11:42:54	Atualização de valores com incremento de R\$31,83 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$678,80) (Total atual: R\$710,63) (Período da atualização: 14/11/2023 a 10/12/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Cálculo feito pela débito da TCU.
06/10/2023 - 09:30:36	Atualização de valores com incremento de R\$32,20 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$715,32) (Total atual: R\$747,52) (Período da atualização: 07/10/2023 a 13/11/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM))
11/09/2023 - 15:01:33	Atualização de valores com incremento de R\$51,88 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$683,44) (Total atual: R\$715,32) (Período da atualização: 12/09/2023 a 06/10/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
10/08/2023 - 11:04:30	Atualização de valores com incremento de R\$31,56 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$651,88) (Total atual: R\$683,44) (Período da atualização: 11/08/2023 a 11/09/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
10/08/2023 - 11:04:30	Atualização de valores com incremento de R\$31,25 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$620,63) (Total atual: R\$651,88) (Período da atualização: 12/07/2023 a 10/08/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)

11/07/2023 - 13:41:08	Atualização de valores com incremento de R\$31.58 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$589,05) (Total atual: R\$620,63) (Período da atualização: 11/06/2023 a 11/07/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
10/06/2023 - 16:17:49	Atualização de valores com incremento de R\$35,92 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$553,13) (Total atual: R\$589,05) (Período da atualização: 09/05/2023 a 10/06/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Foi utilizado a calculadora do BCB
08/05/2023 - 14:42:29	Atualização de valores com incremento de R\$23,20 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$529,93) (Total atual: R\$553,13) (Período da atualização: 13/04/2023 a 08/05/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Foi utilizado a calculadora do BCB.
12/04/2023 - 15:08:54	Atualização de valores com incremento de R\$36,75 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$493,18) (Total atual: R\$529,93) (Período da atualização: 08/03/2023 a 12/04/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
07/03/2023 - 14:18:33	Atualização de valores com incremento de R\$27,27 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$465,91) (Total atual: R\$493,18) (Período da atualização: 07/02/2023 a 07/03/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Calculadora BCB Banco Central do Brasil.
06/02/2023 - 09:29:58	Atualização de valores com incremento de R\$33,00 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$432,91) (Total atual: R\$465,91) (Período da atualização: 05/01/2023 a 06/02/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
04/01/2023 - 14:00:48	Atualização de valores com incremento de R\$29,68 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$403,23) (Total atual: R\$432,91) (Período da atualização: 07/12/2022 a 04/01/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
06/12/2022 - 11:36:38	Atualização de valores com incremento de R\$29,38 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$373,85) (Total atual: R\$403,23) (Período da atualização: 05/11/2022 a 06/12/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
04/11/2022 - 09:11:12	Atualização de valores com incremento de R\$27,64 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$346,21) (Total atual: R\$373,85) (Período da atualização: 06/10/2022 a 04/11/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
05/10/2022 - 08:04:29	Atualização de valores com incremento de R\$28,80 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$317,41) (Total atual: R\$346,21) (Período da atualização: 06/09/2022 a 05/10/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
13/09/2022 - 08:22:23	Registro manual: Região Militar seja informada, para fins de controle e comunicação a Organização Militar solicitante. Respeitosamente, CARLOS FREDERICO DE AZEVEDO PIRES - Coronel Chefe do Estado-Maior da 7ª Região Militar.

13/09/2022 - 08:19:12	<p>Registro manual:cia instaurada pela Portaria nº 18-Nu Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 5 de março de 2021, da Base Administrativa do Curado. Destarte, a presente pretensão encontra amparo no art. 13, III, da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, senão vejamos: Art. 13. São descontos obrigatórios do militar: I - contribuição para a pensão militar; II - contribuição para a assistência médico-hospitalar e social do militar; III - indenização pela prestação de assistência médico-hospitalar, por intermédio de organização militar; IV - impostos incidentes sobre a remuneração ou os proventos, conforme previsto em lei; V - ressarcimento e indenização ao erário, conforme disposto em ato do Ministro de Estado da Defesa. 5.Em face do exposto, solicito os bons préstimos dessa Procuradoria no sentido de que V. Exa. mande realizar a inscrição do débito na Dívida Ativa da União, para fim de ressarcimento ao Erário. Por fim, solicito que tão logo seja efetivada a inscrição do débito na Dívida Ativa da União esta</p>
13/09/2022 - 08:15:08	<p>Registro manual:OFÍCIO Nº120-Asse Ap Jur/EME/Ch EM de 17 MAIO 22. A Sua Excelência o Senhor ALEXANDRE DE ANDRADE FREIRE Procurador Regional da Fazenda Nacional Rua Senador José Henrique, nº 231, Empresarial Charles Darwin, 20º andar, Ilha do Leite 50070-460 Recife-PE Assunto: Requerimento de Inscrição em Dívida Ativa da União (DAU) - dano ao erário - B Adm Curado - LAMARCK MUNIZ ALVES Senhor Procurador Regional da Fazenda Nacional, Art. 13. São descontos obrigatórios do militar: Solicito a V. Exa. verificar a possibilidade de efetivar inscrição na Dívida Ativa da União em desfavor de (CPF LAMARCK MUNIZ ALVES nº 096.883.534-18), residente na Rua Desembargador Aureliano, nº 65, Apto 02, Várzea, Recife/PE, CEP: 50.810-300, conforme documentação anexa. Trata-se de crédito titularizado pela União em face de LAMARCK MUNIZ ALVES, conforme apurado em Sindicância, referente a pagamentos efetivados após o licenciamento do referido militar. A responsabilidade de ressarcir à União foi apurada por meio de sindicância</p>
13/09/2022 - 08:09:48	<p>Registro manual:DIEX Nº 1393-Asse Ap Jur/EME/Ch EM de 5 SET 22. - Do Chefe do Estado-Maior da 7ª Região Militar Ao Sr Comandante da Base Administrativa&#1048577:va do Curado Assunto: informação - inscrição na Dívida A&#1048577:va da União - LAMARCK MUNIZ ALVES - B Adm Curado - PRFN/5. Sobre o assunto, e em atenção ao documento constante da referência, informo que o pedido à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 5ª Região (PRFN/5), para fins da verificação da possibilidade de inscrição do débito imputado ao ex-Sd LAMARCK MUNIZ ALVES, na Dívida A&#1048577:va da União (DAU), foi feito através do OFÍCIO Nº120-Asse Ap Jur EME/Ch EM, de 17 MAIO 22, anexo. O pedido foi reiterado, via e-mail, em duas oportunidades, tendo sido dado o recebido em 25 AGO 22. Por oportuno, informo, ainda, que tão logo seja recebida a resposta da PRFN/5, tal expediente será encaminhado para essa Base, para conhecimento e providências julgadas cabíveis. Para maiores esclarecimentos e/ou re&#1048577:rada de dúvidas, está autorizado o contato direto com o Ch Ass</p>
05/09/2022 - 13:41:11	<p>Atualização de valores com incremento de R\$52.72 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$284,69) (Total atual: R\$317,41) (Período da atualização: 03/08/2022 a 05/09/2022) (Índice utilizador: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)</p>
02/08/2022 - 11:05:46	<p>Atualização de valores com incremento de R\$24,51 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$260,18) (Total atual: R\$284,69) (Período da atualização: 07/07/2022 a 02/08/2022) (Índice utilizador: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)</p>
06/07/2022 - 10:02:59	<p>Atualização de valores com incremento de R\$29,23 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$230,95) (Total atual: R\$260,18) (Período da atualização: 03/06/2022 a 06/07/2022) (Índice utilizador: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)</p>

02/06/2022 - 13:40:03	Atualização de valores com incremento de R\$26,92 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$204,03) (Total atual: R\$230,95) (Período da atualização: 04/05/2022 a 02/06/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
03/05/2022 - 09:07:09	Atualização de valores com incremento de R\$21,24 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$182,79) (Total atual: R\$204,03) (Período da atualização: 05/04/2022 a 03/05/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
04/04/2022 - 13:17:52	Atualização de valores com incremento de R\$22,64 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$160,15) (Total atual: R\$182,79) (Período da atualização: 05/03/2022 a 04/04/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
09/03/2022 - 11:33:07	Atualização de valores com incremento de R\$20,26 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$139,89) (Total atual: R\$160,15) (Período da atualização: 03/02/2022 a 04/03/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
09/12/2021 - 08:30:11	Registro manual(e) Situação atual:
	Foi confeccionado o Ofício nº 228-Nu Asse Ap As Jurd/B ADM CURADO de 07 DEZ 21, onde foi encaminhada ao Sr LAMARCK MUNIZ ALVES, a solução da sindicância e a GRU no valor de R\$ 2.606,87, relativo ao valor atualizado recebido indevidamente.
28/10/2021 - 09:40:52	Registro manual:Atendendo a solicitação contida no DÍEX nº 551-S27º CGCFEX EB: 64606.004687/2021-59 , de 21 de Outubro de 2021, foi atribuído ao processo, o valor original de R\$ 2.504,58. Decorrente do recebimento de salários dos meses de dezembro a partir do 17º dia, janeiro o mês completo e fevereiro o mês completo. Quando o mesmo teve sua data de baixa na Força Terrestre em 16 DEZ 20. b. Informe ainda detalhamento do valor original atribuído: Dezembro: R\$ 478,48; Janeiro: R\$ 1.013,05; Fevereiro: R\$ 1 013,05. Totalizando valor de R\$ 2.504,58. Assim registrado e devidamente reconhecido pelo responsável da dívida.
04/08/2021 - 13:10:18	Registro manual:Prorrogação de prazo Atendendo a solicitação contida no DÍEX nº 018-Sind (EB: 64361.001873/2021-56), de 23 de junho de 2021, prorrogou por mais 20 (vinte) dias, a contar de 28 de julho de 2021, de acordo com o Art. 11 da Portaria nº 107-Cm Ex. de 13 de fevereiro de 2012, que aprovou as Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), em face de diligências em andamento; o prazo para conclusão da sindicância, da qual é encarregado o referido militar, nomeado por meio da Portaria nº 018-Nu Asse Ap AS Jurd/B Adm Curado, de 5 de março de 2021. (BI nº 144 de 02/08/21 da Ba Adm Curado) 1º Ten DOUGLAS DA SILVA XAVIER

04/08/2021 - 13:06:53	<p>Registro manual:Prorrogação de prazo</p> <p>Atendendo a solicitação contida no DIEx nº 05-Sind (EB: 64361.001873/2021-56), de 06 de julho de 2021, prorrogo por mais 20 (vinte) dias, a contar de 6 de julho de 2021, de acordo com o Art. 11 da Portaria nº 107-Cmt Ex, de 13 de fevereiro de 2012, que aprovou as Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), em face de diligências em andamento, o prazo para conclusão da sindicância, da qual é encarregado o referido militar, nomeado por meio da Portaria nº 018-Nu Asse Ap AS Jurd/B Adm Curado, de 5 de março de 2021. (BI nº 129 de 12/07/21 da Ba Adm Curado)</p> <p>1º Ten DOUGLAS DA SILVA XAVIER</p>
04/08/2021 - 13:03:04	<p>Registro manual:Prorrogação de prazo</p> <p>Atendendo a solicitação contida no DIEx nº 03-Sind (EB: 64361.001873/2021-56), de 2 de junho de 2021, proroguei por mais 20 (vinte) dias, a contar de 25 de maio de 2021, de acordo com o Art. 11 da Portaria nº 107-Cmt Ex, de 14 de fevereiro de 2012, que aprovou as Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), em face de diligências em andamento, o prazo para conclusão da sindicância, da qual é encarregado o referido militar, nomeado por meio da Portaria nº 018-Nu Asse Ap AS Jurd/B Adm Curado, de 5 de março de 2021. (BI nº 105 de 07/06/21 da Ba Adm Curado)</p> <p>1º Ten DOUGLAS DA SILVA XAVIER</p>
04/08/2021 - 12:59:14	<p>Registro manual:Prorrogação de Prazo</p> <p>Atendendo a solicitação contida no DIEx nº 002-Sind (EB: 64361.001873/2021-56), de 3 de maio de 2021, proroguei por mais 20 (vinte) dias, a contar de 4 de maio de 2021, de acordo com o Art. 11 da Portaria nº 107-Cmt Ex, de 14 de fevereiro de 2012, que aprovou as Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), em face de diligências em andamento, o prazo para conclusão da sindicância, da qual é encarregado o referido militar, nomeado por meio da Portaria nº 018-Nu Asse Ap AS Jurd/B Adm Curado, de 5 de março de 2021. (BI nº 84 de 06/05/21 da Ba Adm Curado)</p> <p>1º Ten DOUGLAS DA SILVA XAVIER</p>

04/08/2021 - 12:54:04	<p>Registro manual: Prorrogação de Prazo</p> <p>- Atendendo a solicitação contida no DIEx nº 001-Sind (EB: 64361.001873/2021-56), de 13 de abril de 2021, proroguei por mais 20 (vinte) dias, a contar de 13 de abril de 2021, de acordo com o Art. 11 da Portaria nº 107-Cmt Ex. de 14 de fevereiro de 2012, que aprovou as Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), em face de diligências em andamento, o prazo para conclusão da sindicância, da qual é encarregado o referido militar, nomeado por meio da Portaria nº 018-Nu Asse Ap AS Jurd/B Adm Curado, de 5 de março de 2021. (BI nº 74 de 22/04/2021, Ba Adm Curado)</p> <p>1º Ten DOUGLAS DA SILVA XAVIER</p>		
21/06/2021 - 15:14:09	<p>Registro manual: Portaria nº 18 – Nu Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 05/03/2021</p> <p>a) Sindicante: 1º Ten DOUGLAS DA SILVA XAVIER b) Objeto: Por ter recebido os pagamentos dos meses de dezembro 2020 a partir do dia 17º dia, janeiro e fevereiro 2021, meses completos. c) Responsável: Ex-Sd LAMARCK MUNIZ ALVES d) Atualização de valores: R\$ 0.00 e) Situação atual: Sindicância em andamento. Aguardando conclusão e solução</p>		
21/06/2021 - 15:13:37	<p>Registro manual: Portaria nº 18 – Nu Asse Ap As Jurd/B Adm Curado de 05/03/21 (EB: 64361.001873/2021-56)</p> <p>Tendo tomado conhecimento do fato constante nos documentos anexos, instauro esta sindicância para que sejam averiguados os motivos para o Sr. LAMARCK MUNIZ ALVES, ex-militar desta Base, excluído das fileiras do Exército e desta Organização Militar, no dia 16 DEZ 20, ter recebido seus vencimentos em folha de pagamento até o mês de fevereiro de 2021, conforme orientação da PORTARIA Nº 1.324, de 4 OUT 17, que Aprova as Normas para a Apuração de Irregularidades Administrativas (EB10-N-13.007). Para esse fim, delegeo as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de 30(trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento desta Portaria, de acordo com o que preconiza a Portaria nº 107, de 13 FEV 12, que aprovou as Instruções Gerais para a elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG 09-001).</p> <p>Assina: Marcos Wagner Rodrigues Monteiro - Cel (Cmt da Base)</p>		
VALOR ORIGINAL	TOTAL DE ATUALIZAÇÕES	VALOR RECOLHIDO	SALDO DEVEDOR
R\$2.504,58	R\$1.057,96	R\$0,00	R\$3.562,54
OM - CODOM	TIPO DE PROCESSO	NÚMERO E DATA DO PROCESSO	PERÍODO DA OCORRÊNCIA

Base Administrativa do Curado - 001362	Sindicância	Portaria - nº 05-Nu Asse Ap As Jurd/ B Adm Curado, de 03/03/2022.	23/02/2022 a 23/02/2022
OBJETO			
Acidente com Viaturas			
QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS			
[FABIANO RAMOS DA SILVA - CPF/CNPJ: 13233626495]			
HISTÓRICO DO PROCESSO			
DATA	LANÇAMENTO		
17/08/2022 - 11:31:47	Arquivamento do processo (Atribuído dano à União). Justificativa do operador: Conforme solução de sindicância publicada no BI nº 103, de 3 de junho de 2022.		
06/06/2022 - 09:26:46	Registro manual: Incluído a Solução da Sindicância.		
02/06/2022 - 11:39:28	Registro manual: Aguardando a publicação da solução desta sindicância.		
03/05/2022 - 08:44:58	Registro manual: Prorrogação de Prazo		
Atendendo a solicitação contido no DIEX nº 008-Sind (EB: 64361.002239/2022-11), de 26 de abril de 2022, prorrgo por mais 20 (vinte) dias, a contar de 29 de abril de 2022, de acordo com o art. 11 da Portaria nº 107 do Cmt Ex. de 13 de fevereiro de 2012, que aprovou as Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09-001), em face de diligências em andamento, o prazo para conclusão da sindicância, da qual é encarregado o militar abaixo inscrito, nomeado por meio da Portaria nº 05-Nu Ass Ap AS Jurd/B Adm Curado, de 03 de março de 2022.			
(BI nº 081 de 02/05/2022 - da Base Adm Curado)			
VALOR ORIGINAL	TOTAL DE ATUALIZAÇÕES	VALOR RECOLHIDO	SALDO DEVEDOR
R\$3.597,98	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.597,98

OM - CODOM	TIPO DE PROCESSO	NÚMERO E DATA DO PROCESSO	PERÍODO DA OCORRÊNCIA
Base Administrativa do Curado - 001362	Sindicância	Portaria - 75-Nu Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 09/09/2021.	08/01/2020 a 14/02/2020

OBJETO

Dano em instalações

QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

[Bianca Cristina da Silva - CPF/CNPJ: 28439957000158]

HISTÓRICO DO PROCESSO

DATA	LANÇAMENTO
12/03/2025 - 10:08:35	Arquivamento do processo (Inscrito na Dívida Ativa da União). Justificativa do operador: Conforme publicado no Adi nº 4 ao Boletim de Acesso Restrito nº 140/2024, de 12 DEZ 24.
01/02/2025 - 08:48:55	Registro manual: or meio do Diex nº 711-Asse Ap Jur/EME/Ch, de 01.10.2024. Foi Informado, que a Ass Ap As Jurd/7. No tocante à Stra. BIANCA C DA SILVA (CPF nº 134.224.677-26), comunicamos sua inscrição em DAAU. No mesmo, deixou a disposição, para mais esclarecimentos e/ou retirada de dúvidas, está autorizado o contato direto com o Ch Asse Ap As Jurd/7, Cel ESTRELLA, no telefone (81) 2129 6229.
10/10/2024 - 11:46:34	Atualização de valores com incremento de R\$189,71 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$5.982,08) (Total atual: R\$6.171,79) (Período da atualização: 03/09/2024 a 10/10/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Manual) Planilha Débito do TCU
02/09/2024 - 16:03:47	Atualização de valores com incremento de R\$187,83 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$5.794,25) (Total atual: R\$5.982,08) (Período da atualização: 07/08/2024 a 02/09/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM))
06/08/2024 - 12:59:58	Atualização de valores com incremento de R\$146,92 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$5.647,33) (Total atual: R\$5.794,25) (Período da atualização: 09/07/2024 a 06/08/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM))
08/07/2024 - 14:55:07	Atualização de valores com incremento de R\$184,52 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$5.462,81) (Total atual: R\$5.647,33) (Período da atualização: 11/06/2024 a 08/07/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM))
10/06/2024 - 11:29:21	Atualização de valores com incremento de R\$182,69 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$5.280,12) (Total atual: R\$5.462,81) (Período da atualização: 14/05/2024 a 10/06/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM))

13/05/2024 - 08:58:49	Atualização de valores com incremento de R\$180,88 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$5.099,24) (Total atual: R\$5.280,12) (Período da atualização: 05/04/2024 a 13/05/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM)) Cálculo realizado no sistema de débito do TCU por meio https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces
04/04/2024 - 11:06:23	Atualização de valores com incremento de R\$179,09 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$4.920,15) (Total atual: R\$5.099,24) (Período da atualização: 14/03/2024 a 04/04/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM)) Cálculo realizado no sistema de débito do TCU por meio https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces
13/03/2024 - 14:21:29	Atualização de valores com incremento de R\$177,32 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$4.742,83) (Total atual: R\$4.920,15) (Período da atualização: 13/02/2024 a 13/03/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Cálculo realizado no sistema de débito do TCU por meio https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces
12/02/2024 - 18:49:52	Atualização de valores com incremento de R\$175,56 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$4.567,27) (Total atual: R\$4.742,83) (Período da atualização: 16/01/2024 a 12/02/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM)) Cálculo realizado no sistema de débito do TCU por meio https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces
15/01/2024 - 15:07:54	Atualização de valores com incremento de R\$173,82 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$4.393,45) (Total atual: R\$4.567,27) (Período da atualização: 11/12/2023 a 15/01/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Cálculo realizado no sistema de débito do TCU por meio https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces
15/01/2024 - 15:05:48	Atualização de valores com incremento de R\$173,82 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$4.393,45) (Total atual: R\$4.567,27) (Período da atualização: 11/12/2023 a 15/01/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Cálculo realizado no sistema de débito do TCU por meio https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces

10/12/2023 - 11:57:51	<p>Registro manual:DIEx nº 2699-Fisc Adm - Comando/Fisc Adm/Div AdmFEB: 64361.015342/2023-11 Recife, PE, 28 de novembro de 2023</p> <p>Do Comandante da Base Administrativa do Curado</p> <p>Ao Sr Chefe do 7º Centro de Gestão</p> <p>Assunto: Resp. Correção e atualização dos dados - SISADE - relatórios de Inconsistências - (BAadmCurado)</p> <p>1. Em resposta ao Relatório de Inconsistências relativas ao Sisade enviado a esta Base Administrativa por meio do documento da referência, remeto a esse Centro de Gestão a planilha anexa, com os devidos esclarecimentos, para as orientações e providências julgadas cabíveis.</p> <p>2. Por fim, coloco à disposição, para eventuais esclarecimentos, a 3ª Sgt Kelly Holanda, Operadora do Sisade desta Base Administrativa, por meio do contato telefônico (81)9.8818.1727.</p> <p>FRANCISCO JOSÉ DE MOURA - Cel Comandante da Base Administrativa do Curado</p>
10/12/2023 - 11:34:31	<p>Atualização de valores com incremento de R\$172,10 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$4.221,35) (Total atual: R\$4.393,45) (Período da atualização: 14/11/2023 a 10/12/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Cálculo realizado no sistema de débito do TCU por meio https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces</p>
13/11/2023 - 11:31:45	<p>Atualização de valores com incremento de R\$170,40 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$4.050,95) (Total atual: R\$4.221,35) (Período da atualização: 07/10/2023 a 13/11/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)</p>
06/10/2023 - 09:19:55	<p>Atualização de valores com incremento de R\$168,71 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$3.882,24) (Total atual: R\$4.050,95) (Período da atualização: 12/09/2023 a 06/10/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Cálculo realizado no sistema de débito do TCU</p>
11/09/2023 - 14:52:34	<p>Atualização de valores com incremento de R\$167,04 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$3.715,20) (Total atual: R\$3.882,24) (Período da atualização: 11/08/2023 a 11/09/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)</p>
10/08/2023 - 10:55:39	<p>Atualização de valores com incremento de R\$165,39 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$3.549,81) (Total atual: R\$3.715,20) (Período da atualização: 12/07/2023 a 10/08/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)</p>
11/07/2023 - 13:35:37	<p>Atualização de valores com incremento de R\$175,41 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$3.374,40) (Total atual: R\$3.549,81) (Período da atualização: 11/06/2023 a 11/07/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)</p>
11/07/2023 - 13:32:16	<p>Atualização de valores com incremento de R\$3.198,99 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$175,41) (Total atual: R\$3.374,40) (Período da atualização: 11/06/2023 a 11/07/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Correção de lançamento</p>

11/07/2023 - 13:28:01	Atualização de valores com decremento de R\$3.198,99 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$3.374,40) (Total atual: R\$175,41) (Período da atualização: 11/06/2023 a 11/07/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
10/06/2023 - 15:53:02	Atualização de valores com incremento de R\$189,98 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$3.184,42) (Total atual: R\$3.374,40) (Período da atualização: 09/05/2023 a 10/06/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Foi utilizado a calculadora BCB
08/05/2023 - 14:33:50	Atualização de valores com incremento de R\$122,71 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$3.061,71) (Total atual: R\$3.184,42) (Período da atualização: 13/04/2023 a 08/05/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Foi utilizado a calculadora BCB
12/04/2023 - 11:55:17	Atualização de valores com incremento de R\$194,40 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$2.867,31) (Total atual: R\$3.061,71) (Período da atualização: 08/03/2023 a 12/04/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
07/03/2023 - 11:28:44	Atualização de valores com incremento de R\$144,26 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$2.723,05) (Total atual: R\$2.867,31) (Período da atualização: 07/02/2023 a 07/03/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Calculadora BCB Banco Central do Brasil
06/02/2023 - 09:16:50	Atualização de valores com incremento de R\$174,53 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$2.548,52) (Total atual: R\$2.723,05) (Período da atualização: 05/01/2023 a 06/02/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
04/01/2023 - 13:53:44	Atualização de valores com incremento de R\$156,98 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$2.391,54) (Total atual: R\$2.548,52) (Período da atualização: 07/12/2022 a 04/01/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Alteração de valores atualizada corretamente.
04/01/2023 - 13:48:56	Atualização de valores com incremento de R\$2.234,56 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$156,98) (Total atual: R\$2.391,54) (Período da atualização: 07/12/2022 a 04/01/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Correção de lançamento.
04/01/2023 - 12:21:06	Atualização de valores com decremento de R\$2.234,56 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$2.391,54) (Total atual: R\$156,98) (Período da atualização: 07/12/2022 a 04/01/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
06/12/2022 - 11:39:33	Atualização de valores com incremento de R\$155,40 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$2.236,14) (Total atual: R\$2.391,54) (Período da atualização: 05/11/2022 a 06/12/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
04/11/2022 - 09:08:42	Atualização de valores com incremento de R\$146,17 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$2.089,97) (Total atual: R\$2.236,14) (Período da atualização: 06/10/2022 a 04/11/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
05/10/2022 - 08:02:10	Atualização de valores com incremento de R\$152,35 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$1.937,62) (Total atual: R\$2.089,97) (Período da atualização: 06/09/2022 a 05/10/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)

05/09/2022 - 13:39:08	Atualização de valores com incremento de R\$173,04 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$1.764,58) (Total atual: R\$1.937,62) (Período da atualização: 03/08/2022 a 05/09/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
02/08/2022 - 10:47:22	Atualização de valores com incremento de R\$129,62 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$1.634,96) (Total atual: R\$1.764,58) (Período da atualização: 07/07/2022 a 02/08/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
06/07/2022 - 10:50:26	Atualização de valores com incremento de R\$154,59 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$1.480,37) (Total atual: R\$1.634,96) (Período da atualização: 03/06/2022 a 06/07/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
02/06/2022 - 13:50:38	Atualização de valores com incremento de R\$136,14 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$1.344,23) (Total atual: R\$1.480,37) (Período da atualização: 05/05/2022 a 02/06/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
06/05/2022 - 10:06:53	Registro manual: "razão pela qual aplico as seguintes sanções: multa, na forma prevista no Termo de Referência, item 19.2.2.5, que, considerando o lapso temporal, aplica-se o máximo previsto, qual seja, 2% (dois por cento) do valor do contrato (R\$.259,78); e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por 06 (seis) meses." Recorre da Solução da sindicância. Esse valor da multa de 2% (R\$ 259,78), no momento, não é possível adicionar ao valor principal no SISADE, pois não é regido pela Portaria 1.324 de dano ao erário. Será atualizado, posteriormente, fora do SISADE.
05/05/2022 - 15:17:42	Registro manual:- Portaria - 75-Nu Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 09/09/2021 a) Sindicante: 2º Sgt JOSÉ TÚLIO THIMBERG SELESTINO DE OLIVEIRA b) Objeto: Dano em instalações. c) Responsável: Sra Bianca Cristina da Silva (Responsável Legal) d) Atualização de valores em 04/05/22: R\$ 14.333,01 e) Situação atual: Em processo de inscrição na dívida ativa ou submetido à CGU. - Foi enviado Ofício nº 45-Nu Asse Ap As Jurd/B Adm Curado de 10/03/22, para ajuizamento na Procuradoria Regional da União da 5ª Região - AGU; - Foi enviado o DIFEX nº 276-Nu Asse Ap As Jurd/B Adm Curado de 11/03/22, solicitando inscrição em dívida ativa à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, via Ass Jurd do Cmdo da 7ªRM. Recife-PE, 04 de maio de 2022.
04/05/2022 - 15:26:17	Atualização de valores com incremento de R\$1.344,23 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$0,00) (Total atual: R\$1.344,23) (Período da atualização: 14/02/2020 a 04/05/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Calculadora cidadão - BCB

04/05/2022 - 15:20:31	Atualização de valores com decremento de R\$1.349,34 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$1.349,34) (Total atual: R\$0,00) (Período da atualização: 12/02/2020 a 04/05/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) correção				
04/05/2022 - 15:05:48	Atualização de valores com incremento de R\$545,62 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$803,72) (Total atual: R\$1.349,34) (Período da atualização: 14/12/2021 a 04/05/2022) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Incluído o valor de R\$259,78 a essa soma de atualizações, referente a multa contratual de 2% do valor R\$12.988,78.				
04/05/2022 - 15:02:06	Atualização de valores com incremento de R\$803,72 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$0,00) (Total atual: R\$803,72) (Período da atualização: 14/02/2020 a 13/12/2021) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)				
14/04/2022 - 10:53:20	Registro manual: SINDICÂNCIA Instauração Designei, por meio da Portaria nº 075-Nu Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 9 de setembro de 2021, o militar abaixo transcrito, para proceder a uma sindicância, com o objetivo de averiguar descumprimento de contrato oriundo do Pregão nº 11/2019 (2020NE800500), por parte da empresa BIANCA C DA SILVA. CNPJ nº 28.439.957/0001-58. Para esse fim, delego as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento desta Portaria, de acordo com o que preconiza a Portaria nº 107, de 13 de fevereiro de 2012, que aprovou as Instruções Gerais para a elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-09.001): 2º Sgt JOSÉ TÚLIO THIMBERG CELESTINO DE OLIVEIRA Em consequência, a Seção de Pessoal, Seção de Inteligência e Instrução, CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e providências. (Nota nº 17990, de 14 de setembro de 2021, da(o) NU ASSE AP AS JURD)				
VALOR ORIGINAL	TOTAL DE ATUALIZAÇÕES	VALOR RECOLHIDO	SALDO DEVEDOR		
R\$12.988,78	R\$4.547,31	R\$0,00	R\$17.536,09		

OM - CODOM	TIPO DE PROCESSO	NÚMERO E DATA DO PROCESSO	PERÍODO DA OCORRÊNCIA
Base Administrativa do Curado - 001362	Sindicância	Portaria - 65-Nu Asse Ap As jurd/ B Adm Curado, de 21/07/2022.	14/06/2022 a 14/06/2022
OBJETO			
Dano/Extravio de Materiais Diversos			

QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

LEIDVALDO DE ASSIS SILVA - CPF/CNPJ: 718050284721

HISTÓRICO DO PROCESSO

DATA	LANÇAMENTO
19/04/2024 - 12:02:28	Arquivamento do processo (Quitado). Justificativa do operador: Conforme Adt Nr04 ao BAR Nr 26, de 21 Fev 24.
10/12/2023 - 11:53:29	Registro manual:DIEx nº 2699-Fisc Adm - Comando/Fisc Adm/Div AdmEB: 64361.015342/2023-11 Recife, PE, 28 de novembro de 2023 Do Comandante da Base Administrativa do Curado Ao Sr Chefe do 7º Centro de Gestão Assunto: Resp. Correção e atualização dos dados - SISADE - relatórios de Inconsistências - (BAadmCurado)
	<p>1. Em resposta ao Relatório de Inconsistências relativas ao Sisade enviado a esta Base Administrativa por meio do documento da referência, remeto a esse Centro de Gestão a planilha apensa, com os devidos esclarecimentos, para as orientações e providências julgadas cabíveis.</p> <p>2. Por fim, coloco à disposição, para eventuais esclarecimentos, a 3ª Sgt Kelly Holanda, Operadora do Sisade desta Base Administrativa, por meio do contato telefônico (81)9.8818.1727.</p>
	FRANCISCO JOSÉ DE MOURA - Cel Comandante da Base Administrativa do Curado
06/10/2023 - 08:11:57	Atualização de valores com incremento de R\$2.36 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$110,36) (Total atual: R\$112,72) (Período da atualização: 11/09/2023 a 06/10/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
11/07/2023 - 10:31:07	Registro manual:Informe-vos que em 01/11/23, A SVP/7, apresentou solução para o Diex 5- Fisc Adm/Div Adm/B ADM CURADO, implantando no contracheque do referido militar veterano o devido desconto.
12/04/2023 - 14:24:55	Atualização de valores com incremento de R\$12,29 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$32,41) (Total atual: R\$44,70) (Período da atualização: 09/03/2023 a 12/04/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
08/03/2023 - 14:28:00	Atualização de valores com incremento de R\$10,04 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$22,37) (Total atual: R\$32,41) (Período da atualização: 08/03/2023 a 08/03/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
08/03/2023 - 14:10:29	Atualização de valores com decremento de R\$987,72 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$1.010,09) (Total atual: R\$22,37) (Período da atualização: 08/03/2023 a 08/03/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Atualização para correção de valores

08/03/2023 - 13:44:43	Atualização de valores com decremento de R\$22.37 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$1.032.46) (Total atual: R\$1.010,09) (Período da atualização: 08/03/2023 a 08/03/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Correção de atualização de valores lançada erradamente.
07/03/2023 - 16:01:30	Atualização de valores com decremento de R\$22.37 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$1.054,83) (Total atual: R\$1.032,46) (Período da atualização: 07/03/2023 a 07/03/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Correção de atualização de valores
07/03/2023 - 15:52:00	Atualização de valores com incremento de R\$1.032,46 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$22.37) (Total atual: R\$1.054,83) (Período da atualização: 07/02/2023 a 07/03/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Calculadora BCB Banco Central do Brasil
06/02/2023 - 12:43:41	Atualização de valores com incremento de R\$22.37 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$0,00) (Total atual: R\$22,37) (Período da atualização: 07/12/2022 a 06/02/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Devido a não implantação do desconto no contracheque do militar veterano, fez-se necessário a atualização dos valores.
06/02/2023 - 10:45:49	Registro manual:DIEx N° 5-Fisc Adm/Div Adm/B ADM CURADO EB: 64361.000525/2023-23 URGENTÍSSIMO Recife, 12 de janeiro de 2023. Do CHEFE DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Ao Sr CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL Assunto: Termo de Reconhecimento de Dívida STen R1 Assis WELLINGTON EDWIN CORRÊA - TC CHEFE DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Cont.) Informo-vos que o militar encontra-se na condição de veterano, conforme publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, em 20 de outubro de 2022, edição nº 200 //seção 2 // página 5, e na PORTARIA - DAP/DGP/C EX N° 787, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

<p>06/02/2023 - 10:44:08</p> <p>Registro manual:DIEx N° 5-Fisc Adm/Div Adm/B ADM CURADO EB: 64361.000525/2023-23</p> <p>URGENTÍSSIMO Recife, 12 de janeiro de 2023.</p> <p>Do CHEFE DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>Ao Sr CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL</p> <p>Assunto: Termo de Reconhecimento de Dívida S Ten R1 Assis</p> <p>WELLINGTON EDWIN CORRÊA - TC CHEFE DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>Sobre o assunto, solicito a essa Seção de Pessoal que faça a atualização dos valores a serem recolhidos pelo S Ten Assis, conforme determinado pela solução de sindicância publicada no BI 174, de 14 de setembro de 2022, anexa, e remeta a documentação anexa, Portaria n° 64-Nu Asse Ap As Jurd/ B Adm Curado, de 19/07/2022, que trata sobre Devolução de Ajuda de Custo/Transporte, Portaria n° 65-Nu Asse Ap As Jurd/ B Adm Curado, de 21/07/2022, que trata sobre Dano/Extravio de Materiais Diversos, à Seção de Veteranos e Pensionistas da 7ª RM (SVP/7), para que sejam tomados as medidas administrativas necessárias à implantação do desconto em contracheque do do militar.</p>	
<p>06/12/2022 - 14:48:47</p> <p>Registro manual:ode ser cadastrado e acompanhado pelo SISADE da Seção de Veteranos e Pensionistas da 7ª Região Militar (SVP/7).</p> <p>2. Os processos em questão são os da -Nu Asse Ap As Jurd/ B Admportaria n° 64 Curado, de 19/07/2022, que trata sobre Devolução de Ajuda de Custo/Transporte e da -Nu Asse Ap As Jurd/ B Adm Curado, de 21/07/2022, que tratportaria n° 65 sobre Dano/Extravio de Materiais Diversos, ambos referente ao S Ten EDVALDO DE SILVA.ASSIS</p> <p>3. Para maiores informações deixo o contato da fiscalização administrativa: ramal 6620 ou 6622.</p> <p>Assina:</p> <p>WELLINGTON EDWIN CORRÊA - TC / CHEFE DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</p>	
<p>06/12/2022 - 14:45:45</p> <p>Registro manual:DIEx N° 559-Fisc Adm/Div Adm/B ADM CURADO EB: 64361.013891/2022-61</p> <p>URGENTE Recife, 5 de dezembro de 2022.</p> <p>Do CHEFE DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>Ao Sr CHEFE DO NÚCLEO DE ASSESSORIA DE APOIO A ASSUNTOS JURÍDICOS</p> <p>Assunto: solicitação de transferência de processos do SISADE, (S Ten Assis)</p> <p>WELLINGTON EDWIN CORRÊA - TC CHEFE DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>Sobre o assunto, solicito que o Núcleo de Assessoria de Apoio a Assuntos Jurídicos desta Base Administrativa envie expediente a Asse Ap Ass Jurd/7, visando gestõe</p> <p>sobre a transferência de um processo que está no Sistema de Acompanhamento de Dano ao Erário (SISADE) desta Base Administrativa.1. Como foi publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, em 20 de outubro de 2022, edição n° 200 //seção 2 // página 5, e na PORTARIA - DAP/DGP/C EX N° 787, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 a reserva remunerada do S Ten EDVALDO DE ASSIS SILVA e estando o referido militar na condição de veterano, verificar junto a Ass Ap Ass Jurd/7 se o processo, a partir deste momento,</p>	

08/08/2022 - 10:36:59	<p>Registro manual: Portaria nº 65 - Nu Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 21/07/2022</p> <p>a) Sindicante: 1º Ten PEDRO DOS SANTOS SOUSA b) Objeto: Alterações na passagem do material carga da CCSv e sua situação atual. c) Responsável: S Ten Assis Silva d) Atualização de valores: R\$ 0,00 e) Situação atual: Sindicância em andamento. Aguardando conclusão e solução</p>		
08/08/2022 - 10:29:37	<p>Registro manual: Portaria nº 65 - Nu Asse Ap As Jurd/B Adm Curado de 21/07/22 (EB: 64361.007788/2022-82)</p> <p>Tendo tomado conhecimento do fato constante nos documentos anexos, instauro esta sindicância com o objetivo de averiguar as alterações no recebimento do material carga da CCSv e sua atual situação. Para esse fim delego as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento desta Portaria, de acordo com o que preconiza a Portaria nº 107, de 13 de fevereiro de 2012, que aprovou as Instruções Gerais para a elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-09.001): Assina: Francisco José de Moura - Cel (Cmt da Base)</p>		
VALOR ORIGINAL	TOTAL DE ATUALIZAÇÕES	VALOR RECOLHIDO	SALDO DEVEDOR
RS1.013,46	RS117,82	RS1.126,46	RS4,82

OM - CODOM	TIPO DE PROCESSO	NÚMERO E DATA DO PROCESSO	PERÍODO DA OCORRÊNCIA
Base Administrativa do Curado - 001362	Sindicância	Portaria - 64-Nu Asse Ap As Jurd/ B Adm Curado, de 19/07/2022.	05/07/2022 a 05/07/2022
OBJETO			
Devolução de Ajuda de Custo/Transporte			
QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS			
[Edvaldo de Assis Silva - CPF/CNPJ: 71805028472]			
HISTÓRICO DO PROCESSO			
DATA	LANÇAMENTO		

19/04/2024 - 12:01:34	Arquivamento do processo (Quitado). Justificativa do operador: Conforme Adt Nr04 ao BAR Nr 26, de 21 Fev 24.
10/12/2023 - 11:54:16	Registro manual:DIEx nº 2699-Fisc Adm - Comando/Fisc Adm/Div AdmEB: 64361.015342/2023-11 Recife, PE, 28 de novembro de 2023 Do Comandante da Base Administrativa do Curado Ao Sr Chefe do 7º Centro de Gestão Assunto: Resp. Correção e atualização dos dados - SISADE - relatórios de Inconsistências - (BAadmCurado)
	1. Em resposta ao Relatório de Inconsistências relativas ao Sisade enviado a esta Base Administrativa por meio do documento da referência, remeto a esse Centro de Gestão a planilha apensa, com os devidos esclarecimentos, para as orientações e providências julgadas cabíveis. 2. Por fim, coloco à disposição, para eventuais esclarecimentos, a 3ª Sg Kelly Holanda, Operadora do Sisade desta Base Administrativa, por meio do contato telefônico (81)9.8818.1727.
	FRANCISCO JOSÉ DE MOURA - Cel Comandante da Base Administrativa do Curado
06/10/2023 - 08:28:27	Atualização de valores com incremento de R\$1.90 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$396,21) (Total atual: R\$398,11) (Período da atualização: 05/10/2023 a 06/10/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
06/10/2023 - 08:25:12	Atualização de valores com incremento de R\$1.90 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$396,21) (Total atual: R\$398,11) (Período da atualização: 05/10/2023 a 06/10/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
06/10/2023 - 08:02:13	Registro manual:Informo-vos que o valor residual do débito constante, nesta port, encontra-se no valor de R\$ 192,29
06/10/2023 - 08:00:43	Atualização de valores com incremento de R\$1.90 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$396,21) (Total atual: R\$398,11) (Período da atualização: 11/09/2023 a 06/10/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Calculado pelo sistema de débitos TCU
06/10/2023 - 07:55:49	Atualização de valores com decremento de R\$25,94 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$422,15) (Total atual: R\$396,21) (Período da atualização: 11/09/2023 a 06/10/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Correção de atualização de valores
06/10/2023 - 07:49:30	Atualização de valores com incremento de R\$25,94 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$396,21) (Total atual: R\$422,15) (Período da atualização: 07/09/2023 a 06/10/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
11/07/2023 - 10:35:46	Registro manual:Informo-vos que em 01JUN23, A SVP/7, apresentou solução para o Diex 5- Fisc Adm/Div Adm/B ADM CURADO, implantando no contracheque do referido militar veterano o devido desconto.

12/04/2023 - 13:40:26	Atualização de valores com incremento de R\$58,41 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$155,59) (Total atual: R\$214,00) (Período da atualização: 09/03/2023 a 12/04/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
08/03/2023 - 16:01:57	Atualização de valores com incremento de R\$48,20 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$107,39) (Total atual: R\$155,59) (Período da atualização: 07/02/2023 a 08/03/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Devido a não implantação do desconto no contracheque do militar veterano, fez-se necessário a atualização dos valores.
06/02/2023 - 12:50:21	Atualização de valores com incremento de R\$107,39 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$0,00) (Total atual: R\$107,39) (Período da atualização: 07/12/2022 a 06/02/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Devido a não implantação do desconto no contracheque do militar veterano, fez-se necessário a atualização dos valores.
06/02/2023 - 10:53:00	<p>Registro manual:DIEx Nº 5-Fisc Adm/Div Adm/B ADM CURADO EB: 64361.000525/2023-23</p> <p>URGENTÍSSIMO Recife, 12 de janeiro de 2023.</p> <p>Do CHEFE DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>Ao Sr CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL</p> <p>Assunto: Termo de Reconhecimento de Dívida STen R1 Assis</p> <p>WELLINGTON EDWIN CORRÊA - TC CHEFE DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>(Cont.)</p> <p>Informo-vos que o militar encontra-se na condição de veterano, conforme publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, em 20 de outubro de 2022, edição nº 200 //seção 2 // página 5, e na PORTARIA - DAP/DGP/C EX Nº 787. DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.</p>
06/02/2023 - 10:52:10	<p>Registro manual:DIEx Nº 5-Fisc Adm/Div Adm/B ADM CURADO EB: 64361.000525/2023-23</p> <p>URGENTÍSSIMO Recife, 12 de janeiro de 2023.</p> <p>Do CHEFE DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>Ao Sr CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL</p> <p>Assunto: Termo de Reconhecimento de Dívida STen R1 Assis</p> <p>WELLINGTON EDWIN CORRÊA - TC CHEFE DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>Sobre o assunto, solicito a essa Seção de Pessoal que faça a atualização dos valores a serem recolhidos pelo S Ten Assis, conforme determinado pela solução de sindicância publicada no BI 174, de 14 de setembro de 2022, anexa, e remeta a documentação anexa. Portaria nº 64-Nu Asse Ap As jurd/ B Adm Curado, de 19/07/2022, que trata sobre Devolução de Ajuda de Custo/Transporte, Portaria nº 65-Nu Asse Ap As jurd/ B Adm Curado, de 21/07/2022, que trata sobre Dano/Extravio de Materiais Diversos, à Seção de Veteranos e Pensionistas da 7ª RM (SVP 7), para que sejam tomados as medidas administrativas necessárias à implantação do desconto em contracheque do do militar..</p>

06/12/2022 - 14:54:16	<p>Registro manual:pode ser cadastrado e acompanhado pelo SISADE da Seção de Veteranos e Pensionistas da 7ª Região Militar (SVP.7).</p> <p>2. Os processos em questão são os da -Nu Asse Ap As jurd/ B Admportaria nº 64 Curado, de 19/07/2022, que trata sobre Devolução de Ajuda de Custo Transporte e da -Nu Asse Ap As jurd/ B Adm Curado, de 21/07/2022, que trataportaria nº 65 sobre Dano/Extravio de Materiais Diversos, ambos referente ao S Ten EDVALDO DE SILVA.ASSIS</p> <p>3. Para maiores informações deixo o contato da fiscalização administrativa: ramal 6620 ou 6622.</p> <p>Assina: WELLINGTON EDWIN CORRÊA - TC CHEFE DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</p>
06/12/2022 - 14:50:28	<p>Registro manual:URGENTE Recife, 5 de dezembro de 2022.</p> <p>Do CHEFE DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>Ao Sr CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO A ASSUNTOS JURÍDICOS</p> <p>Assunto: solicitação de transferência de processos do SISADE (Sten Assis)</p> <p>WELLINGTON EDWIN CORRÊA - TC CHEFE DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>Sobre o assunto, solicito que o Núcleo de Assessoria de Apoio a Assuntos Jurídicos desta Base Administrativa envie expediente a Asse Ap Ass Jurd/7, visando gestão sobre a transferência de um processo que está no Sistema de Acompanhamento de Dano ao Erário (SISADE) desta Base Administrativa.1. Como foi publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, em 20 de outubro de 2022, edição nº 200 //seção 2 // página 5, e na PORTARIA - DAP/DGP/C EX Nº 787, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 a reserva remunerada do S Ten EDVALDO DE ASSIS SILVA e estando o referido militar na condição de veterano, verificar junto a Ass Ap Ass Jurd/7 se o processo, a partir deste momento,</p>

<p>04/11/2022 - 10:35:11</p>	<p>Registro manual:5) Transferência para a Reserva Remunerada Conforme publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, em 20 de outubro de 2022, edição nº 200 // seção 2 // página 5, e na PORTARIA - DAP/DGP/C EX Nº 787, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022. O DIRETOR DE ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria - DGP/C Ex nº 302, de 30 de novembro de 2021, combinado com o Decreto nº 11.097, de 15 de junho de 2022 e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada, a partir de 30 de novembro de 2022, o militar abaixo relacionado, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 12 e 15 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.</p> <p>S Ten EDVALDO DE ASSIS SILVA</p> <p>Em consequência:</p> <p>- incluo o militar ao número de adidos da Base Administrativa do Curado, a contar desta data; e- a Seção de Pessoal, Seção de Inteligência e Instrução, CCSv e os demais</p> <p>BI Nr 199, de 20/10/2022, do(a) B Adm Curado) Pag nº 218</p>
<p>13/10/2022 - 10:30:41</p>	<p>Registro manual:item 3. R\$ 4.865,18: valor previsto caso o militar fosse para a reserva em 30 de novembro de 2022 (data mais provável da publicação em DOU da reserva remunerada do STen Assis, conforme informação do próprio militar em questão), o débito corresponderá a 2 (dois) meses de R\$ 2.432,59 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), totalizando em R\$ 4.865,18 (quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).</p>
<p>13/10/2022 - 10:30:17</p>	<p>Registro manual:- Valor original: R\$ 4.865,18 (valor mais provável que o responsável pelo dano tenha que restituir ao erário, ver número item 3 abaixo).</p> <p>- Situação atual: aguardando a publicação, em DOU, da ida do responsável pelo dano, para a reserva remunerada para iniciar o desconto. (o desconto será realizado via contracheque).</p> <p>Memória de cálculo: Reconhecendo e assumindo o compromisso de pagar quando da passagem para a reserva remunerada, a responsabilidade do STen Assis pelo valor original de R\$ 2.432,59 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) por mês que restar para a passagem para a reserva, sendo certo que o valor recebido originalmente corresponde a R\$ 58.382,12 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e dois e doze), dividido por 24 (vinte e quatro) meses, que equivale a R\$ 2.432,59 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) por mês, a ser restituído à Fazenda Nacional, conforme cálculo a seguir: (...)</p>

10/10/2022 - 09:39:10	<p>Registro manual:Sindicância de Portaria nº 64-Nu Asse Ap Ass Jurd/B Adm Curado, de 19 JULHO 22, porém, renuncio ante o reconhecimento voluntário da dívida. Tenho ciência de que este irretroatável reconhecimento de dívida não importa reconhecimento de responsabilidade disciplinar ou penal eventualmente existente. Comprometo-me a restituir o valor aqui reconhecido, pelo que requiro parcelamento em 10 (dez) vezes em desconto no contracheque a partir do primeiro mês após minha passagem para a reserva, recolhendo dessa forma ao Tesouro Nacional. Tenho ciência de que a dívida será atualizada, de acordo com a legislação em vigor, e que o não cumprimento das condições de recolhimento aqui estabelecidas poderá ensejar a inscrição do débito na Dívida Ativa da União, o ajustamento de ação de cobrança e a instauração de Tomada de Contas Especial. Recife-PE, 7 de outubro de 2022. EDVALDO DE ASSIS SILVA — S Ten - Testemunhas: Ten Tamyris e 1ºSgt Rafael Pereira</p>
10/10/2022 - 09:36:31	<p>Registro manual:ponsabilidade pelo valor original de R\$.2.432,59 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) por mês que restar para minha passagem para a reserva, sendo certo que o valor recebido originalmente corresponde a R\$ 58.382,12 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e dois e doze), dividido por 24 (vinte e quatro) meses, que equivale a R\$.2.432,59 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) por mês, a ser restituído à Fazenda Nacional, valor este atualizado em 7 de outubro de 2022. Reconheço que na data atual o débito corresponde a 4 (quatro) meses de R\$.2.432,59 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), totalizando em R\$.9.730,36 (nove mil setecentos e trinta reais e seis centavos). Declaro que fui devidamente instruído acerca da faculdade de, antes de assinar o presente termo, exercer o direito do contraditório e da ampla defesa e contestar a dívida ou o valor apurado, conforme...</p>
10/10/2022 - 09:34:34	<p>Registro manual:a. TRANSCRIÇÃO:"TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP Nº64361.011390/2022-41 Eu. EDVALDO DE ASSIS SILVA, portador da Identidade Nr 0434743241, MD-Ex, CPF nº 718.050.284-72, residente à Rua João Vicente Coelho, nº 65, Curado III, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54220-320, na presença das testemunhas subscritas, formalmente reconheço, por manifestação livre, por ter recebido recursos a título de movimentação e ter firmado compromisso de manutenção na ativa na guarnição, porém, descumprindo tal compromisso, devendo realizar o pagamento dos valores conforme previsto no §4º do Art. 82-A, da Portaria nº 290-DGP, de 9 de dezembro de 2013, por se tratar de restituição de todos os recursos recebidos a título de movimentação proporcionalmente ao período de serviço que falta a ser cumprido, conforme previsto no termo de compromisso, devidamente atualizados, com base na variação do IPCA. Reconheço e assumo compromisso de pagar quando da passagem para a reserva remunerada, a minha resp</p>
10/10/2022 - 09:20:57	<p>Registro manual:Alteração do valor principal, conforme cálculo contido no TRD assinado pelo S ten Assis, no dia 07/10/22.</p>

08/08/2022 - 10:54:16	<p>Registro manual:Portaria nº 64 - Nu Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 19/07/2022</p> <p>a) Sindicante: S Ten CRISTIANO CARNEIRO DE OLIVEIRA</p> <p>b) Objeto:descumprimento do compromisso realizado pelo S Ten ASSIS Silva, mediante termo ou inscrição nos Planos de Movimentação DCEM.</p> <p>c) Responsável: S Ten Assis Silva</p> <p>d) Atualização de valores: R\$ 0,00</p> <p>e) Situação atual: Sindicância em andamento. Aguardando conclusão e solução</p>		
08/08/2022 - 10:48:52	<p>Registro manual:Portaria nº 64 - Nu Asse Ap As jurd/B Adm Curado de 19/07/22 (EB: 64361.007788/2022-72)</p> <p>Tendo tomado conhecimento do fato constante nos documentos anexos, instauo esta sindicância com o objetivo de averiguar o descumprimento do compromisso realizado pelo S Ten ASSIS Silva, mediante termo ou inscrição nos Planos de Movimentação DCEM. De acordo com as Normas para a Gestão de Recursos Financeiros. Destinados a Movimentação de Pessoal e Deslocamento Fora da Sede no Âmbito do Exército Brasileiro(EB30-N-10.003). Aprovadas pela Portaria Nº 290-DGP, de 09 de dezembro de 2013. Para esse fim delego as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento desta Portaria, de acordo com o que preconiza a Portaria nº 107, de 13 de fevereiro de 2012, que aprovou as Instruções Gerais para a elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-09.001):</p> <p>Assina: Francisco José de Moura - Cel (Cmt da Base)</p>		
VALOR ORIGINAL	TOTAL DE ATUALIZAÇÕES	VALOR RECOLHIDO	SALDO DEVEDOR
R\$4.865,18	R\$401,52	R\$5.263,29	R\$3,41

OM - CODOM	TIPO DE PROCESSO	NÚMERO E DATA DO PROCESSO	PERÍODO DA OCORRÊNCIA
Base Administrativa do Curado - 001362	TCAdm	Boletim - nº 143 da Base Adm Curado, de 29/07/2022.	01/01/2022 a 31/01/2022
OBJETO			
Pagamentos Indevidos (Pessoal da Ativa)			
QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS			

[Marlon Santos do Nascimento - CPF/CNPJ: 11494033496]

HISTÓRICO DO PROCESSO

DATA	LANÇAMENTO		
03/11/2022 - 14:00:20	Arquivamento do processo (Quitado). Justificativa do operador: Conforme publicado no Adt nº 4 ao Boletim de Acesso Restrito nº 159/2022, de 4 OUT 22.		
03/10/2022 - 11:07:41	Registro manual:Informe que a dívida de R\$ 270,00 do Sd EP Marlon Santos do Nascimento foi paga através desconto em contracheque de Setembro/22.		
29/08/2022 - 14:23:28	Registro manual:(...) ção apresentada no DIEx Nº 517-Div Pag Pes/B ADM CURADO, 28 JUN 22. 2º Sgt LUIÍS MAURICIO SANTOS RODRIGUES Em consequência: - Nu Asse Ap As Jurd, realizar a publicação da decisão após a conclusão do TCAdm; - Demais interessados tomem conhecimento e providências. (Nota nº 22603, de 29 de julho de 2022, da(o) NU ASSE AP AS JURD		
29/08/2022 - 14:21:57	Registro manual:Transcrição Este Comando recebeu a informação no DIEx Nº 517-Div Pag Pes/B ADM CURADO, 28 JUN 22, sobre solicitação de abertura de Termo Circunstanciado Administrativo (Sd EP MARLON), com o seguinte teor: "1.Solicito que sejam tomadas medidas administrativas, conforme DIEx referenciados, a fim de que seja esclarecido indicio de recebimento em duplicidade de auxílio alimentação por parte do Sd EP MARLON SANTOS DO NASCIMENTO, CPF: 114.940.334-96. 2. Para tanto, no bojo do que prescreve o Art. 3º, das Normas para a Apuração de Prejuízo de Pequeno Valor e Institui o Termo Circunstanciado Administrativo - TCAdm, Portaria 1.703-Cmt Ex. de 22 OUT 19 (EB10-N-13.009). entendo, salvo melhor juízo, que a instauração de TCAdm seja o instrumento administrativo adequado à elucidação do indicio apontado acima." Assim, nomeio o militar abaixo inscrito para proceder o Termo Circunstanciado Administrativo - TCAdm, conforme versa a Portaria 1.703-Cmt Ex. de 22 OUT 19 (EB10-N-13.009), referente à situa...		
VALOR ORIGINAL	TOTAL DE ATUALIZAÇÕES	VALOR RECOLHIDO	SALDO DEVEDOR
R\$270,00	R\$0,00	R\$270,00	R\$0,00

OM - CODOM	TIPO DE PROCESSO	NÚMERO E DATA DO PROCESSO	PERÍODO DA OCORRÊNCIA
------------	------------------	---------------------------	-----------------------

Base Administrativa do Curado - 001362	Sindicância	Portaria - 98- Nu Asse Ap As Jurd/ B Adm Curado, de 14/12/2022.	02/12/2022 a 02/12/2022
OBJETO			
Devolução de Ajuda de Custo/Transporte			
QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS			
[ANDRÉ LUIZ FERNANDES PIRES - CPF/CNPJ: 03731894785]			
HISTÓRICO DO PROCESSO			
DATA	LANÇAMENTO		
12/03/2025 - 11:14:24	Arquivamento do processo (Quitado). Justificativa do operador: Conforme publicado no Adt nº 4 ao Boletim de Acesso Restrito nº 21/2025, de 11 MAR 25		
01/02/2025 - 08:42:38	Registro manual: Conforme o Adt SVPGuNNr243 ao BAR 243 de 19 de dezembro de 2024, da Base Adm Gu Natal foi verificado que, a solicitação contida no DIE: x nº 265-Fisc Adm - Comando/Fisc Adm/Div Adm, de 10 DEZ 24., que trata de saldo residual, foi devidamente executada, pagamento concluso.		
10/12/2024 - 14:03:15	Registro manual: implantação de desconto em contracheque (dano ao erário) Sobre o assunto, solicito a possibilidade de implantação de desconto em contracheque do 2º Ten ANDRÉ LUIZ FERNANDES PIRES, Prec 96.19943-00, militar da reserva remunerada atualmente vinculado à Base Administrativa de Natal, em parcela única no valor de R\$ 1.203,78 (Mil duzentos e três reais e setenta e oito centavos), referente a saldo residual atualizado de processo de dano ao erário.2. O referido militar foi sindicado nos autos da sindicância de Portaria nº 098/2022-NuAsse Ap As Jurd/ B Adm Curado, instaurada nesta Base Administrativa do Curado, cuja implantação inicial de desconto foi realizada conforme o documento constante do anexo.3. Por oportuno, solicito a viabilidade do saldo remanescente ser processado no pagamento de Janeiro de 2025. 4. Para outras informações julgadas necessárias ou esclarecimentos sobre o assunto, coloco à disposição o Cap Junior, Fiscal Administrativo por meio do contato telefônico (81) 21296622. MARIO GUSTAVO KNAUF - TC Comandante da Base Administrativa do Curado		
11/09/2023 - 13:55:15	Atualização de valores com incremento de R\$189,63 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$1.155,83) (Total atual: R\$1.345,46) (Período da atualização: 09/08/2023 a 11/09/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)		
11/09/2023 - 13:47:35	Atualização de valores com incremento de R\$189,63 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$1.155,83) (Total atual: R\$1.345,46) (Período da atualização: 10/08/2023 a 11/09/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Manual)		
10/08/2023 - 15:44:18	Registro manual: Conforme informações contida no sistema SIAPPES, não há a implantação do desconto no contracheque de pagamento do mês de Julho, do referido militar veterano, Sr André Luiz Fernandes Pires.		

10/08/2023 - 15:38:13	<p>Registro manual:Adt Esp SVP Nr 25 ao BAR 132, de 14707/2023,do(a) B Adm Gu Natal) Pag nº 5-6</p> <p>Em consequência, determino que sejam tomadas as seguintes medidas administrativas:</p> <p>a) a SPVP, no pagamento do mês de JULHO 2023, deverá solicitar a implantação do desconto em favor da B Adm Curado (Cód 644) no valor de R\$ 1.308,37 (um mil, trezentos e oito reais e trinta e sete centavos), com prazo até o pagamento de SET2024.</p> <p>Cont. conforme Adt Esp SVP Nr 25 ao BAR 132, de 14707/2023,do(a) B Adm Gu Natal) Pag nº 5-6</p> <p>DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR - Cel Comandante da B Adm Gu Natal</p>
10/08/2023 - 15:29:10	<p>Registro manual:DADOS PARA IMPLANTAÇÃO DO DESCONTO:</p> <p>Valor R\$ 18.409,88</p> <p>Número de parcelas a ser implantada: 15 (quinze) meses;</p> <p>Parcela mensal a ser implantada em contracheque para quitar o débito (considerando taxa SELIC para a atualização mensal do débito de 1% ao mês): R\$ 1.308,37 (um mil, trezentos e oito reais e trinta e sete centavos);</p> <p>Total dos descontos após a última parcela: R\$ 18.409,88 (amortização) + R\$ 1.215,67 (correção monetária) = 19.625,55 (total a ser descontado).</p> <p>Observação: o débito será acompanhado e atualizado pela Base Administrativa do Curado, a qual solicitará a alteração do valor, exclusão do desconto e/ou reimplantação do desconto ao término do referido prazo, até a quitação do débito, lançando no Sistema de Acompanhamento de Dano ao Erário - SISADE, em cumprimento às normas da Portaria if 1.324 - ant EX, de 4 OUT 17.</p>
09/08/2023 - 11:10:39	<p>Atualização de valores com incremento de R\$37,09 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$1.308,37) (Total atual: R\$1.345,46) (Período da atualização: 09/08/2023 a 09/08/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Manual) correção da soma das atualizações.</p>
09/08/2023 - 11:05:09	<p>Atualização de valores com incremento de R\$1.308,37 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$0,00) (Total atual: R\$1.308,37) (Período da atualização: 12/07/2023 a 09/08/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)</p>

09/08/2023 - 10:13:08	<p>Registro manual:Resposta ao DIEx nº 886-SEÇ ASSE AP AS JURD/B ADM CURADO</p> <p>DIEx Nº 730-SVPGuN - AAAJurd/SVPGuN/B Adm Gu Natal EB: 64241.006116/2023-05</p> <p>Remeto a documentação anexa, em atenção ao expediente citado na referência, cópia do Aditamento em que determina a implantação de desconto em favor dessa OM, referente ao dano erário, bem como, a Notificação, devidamente assinada pelo 12 Ten CIAO R1 ANDRÉ LUIZ FERNANDES PIRES, a fim de dar continuidade aos ritos processuais.</p> <p>DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR - Cel Comandante da B Adm Gu Natal</p>
09/08/2023 - 10:11:42	<p>Registro manual:DIEx N2 886-SEÇ ASSE AP AS JURD/B ADM CURADO</p> <p>3. Desta forma, o sindicato foi notificado, conforme Aviso de Recebimento em anexo, em uma primeira oportunidade, para efetuar o ressarcimento do valor apurado, mediante o pagamento de GRU, ou para parcelar o seu débito, ou, ainda, para apresentar recurso administrativo.</p> <p>4. Ainda, uma segunda notificação, que se encontra em curso, foi expedida ao sindicato, reiterando a notificação supracitada, tendo em vista o fato de ele não ter apresentado recurso ou efetuado o pagamento devido, tudo conforme previsão dos arts. 42 e 43 da Portaria C Ex nº 1.845, de 29 de setembro de 2022.</p> <p>5. Desta forma, sendo necessário o ressarcimento ao Erário, de acordo com o art. 12, §32 da Portaria GM-MD 2.791/2021, solicito a possibilidade de implantação no contracheque do referido militar do valor apurado, conforme demonstrativo de débito anexo, respeitando os limites da margem consignável.</p> <p>FRANCISCO JOSÉ DE MOURA - Cel</p>

09/08/2023 - 10:07:25	<p>Registro manual:DIEx N2 886-SEÇ ASSE AP AS JURD/B ADM CURADO 03 de maio de 2023. EB: 64361.004929/2023-96 Do Comandante da Base Administrativa do Curado Ao Sr Comandante da Base Administrativa da Guarnição de Natal Assunto: solicitação de implantação de desconto em contracheque - 22 Ten ANDRÉ LUIZ FERNANDES PIRES</p> <p>1. Cordialmente, vem-se informar que o 22 Ten ANDRÉ LUIZ FERNANDES PIRES, militar da reserva remunerada atualmente vinculado à Base Administrativa de Natal, veio a ser sindicado nos autos da sindicância de Portaria n2 098/2022-Nu Asse Ap As Jurd/ B Adm Curado, instaurada nesta Base Administrativa do Curado, ao tempo em que este militar ainda se encontrava servindo nesta OM</p> <p>2. Ocorre que, na referida sindicância, constatou-se que o referido militar causou dano ao Erário, por descumprimento de termo de compromisso firmado junto à DCEM, no entanto, negou-se a realizar o pagamento de forma voluntária, conforme cópia da sindicância anexa. (contínua)</p>		
11/07/2023 - 12:59:17	Atualização de valores sem incremento/decremento (correção de dados). (Total anterior: R\$0,00) (Total atual: R\$0,00) (Período da atualização: 11/06/2023 a 11/07/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)		
10/06/2023 - 16:31:30	Atualização de valores sem incremento/decremento (correção de dados). (Total anterior: R\$0,00) (Total atual: R\$0,00) (Período da atualização: 31/05/2023 a 10/06/2023) (Índice utilizado: IPCA) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) aguardando manifestação da parte. Data limite 30.06.2023		
VALOR ORIGINAL	TOTAL DE ATUALIZAÇÕES	VALOR RECOLHIDO	SALDO DEVEDOR
RS18.280,09	RS2.479,64	RS20.759,73	RS0,00

OM - CODOM	TIPO DE PROCESSO	NÚMERO E DATA DO PROCESSO	PERÍODO DA OCORRÊNCIA
Base Administrativa do Curado - 001362	Sindicância	Portaria - 26-Seç Ass Jurd/B Adm Curado, de 26/04/2023.	10/04/2023 a 10/08/2023
OBJETO			
Multa contratual			

QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

[ISABELLA WANDERLEY ALVES PEQUENO - CPF/CNPJ: 21128303000164]

HISTÓRICO DO PROCESSO

DATA	LANÇAMENTO
12/03/2025 - 10:07:44	Arquivamento do processo (Inscrito na Dívida Ativa da União). Justificativa do operador: Conforme publicado no Adt nº 4 ao Boletim de Acesso Restrito nº 21/2025, de 11 MAR 25.
07/03/2025 - 14:22:50	Atualização de valores com incremento de R\$212.85 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$15.037,88) (Total atual: R\$15.250,73) (Período da atualização: 02/02/2025 a 07/03/2025) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM))
01/02/2025 - 08:45:21	Atualização de valores com incremento de R\$210,74 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$14.827,14) (Total atual: R\$15.037,88) (Período da atualização: 14/01/2025 a 01/02/2025) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
13/01/2025 - 11:52:16	Atualização de valores com incremento de R\$208,66 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$14.618,48) (Total atual: R\$14.827,14) (Período da atualização: 11/12/2024 a 13/01/2025) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM))
10/12/2024 - 14:17:19	Atualização de valores com incremento de R\$206,59 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$14.411,89) (Total atual: R\$14.618,48) (Período da atualização: 08/11/2024 a 10/12/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM))
07/11/2024 - 15:09:07	Atualização de valores com incremento de R\$204,55 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$14.207,34) (Total atual: R\$14.411,89) (Período da atualização: 11/10/2024 a 07/11/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Manual) Planilha Débito do TCU
10/10/2024 - 11:34:58	Atualização de valores com incremento de R\$202,52 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$14.004,82) (Total atual: R\$14.207,34) (Período da atualização: 03/09/2024 a 10/10/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Manual) Planilha Débito do TCU

02/09/2024 - 11:45:41	Registro manual: Diex remetido a 7ªRM em 10.06.2024
1.	Em observância ao inciso V, do Art. 9º, das Instruções Gerais sobre a Asse Ap As Jurd no âmbito do Exército, solicito a esse Grande Comando Territorial a possibilidade de mandar proceder com requerimento, à Procuradoria da Fazenda Nacional, de inscrição na Dívida Ativa da União (DAU) para fins de possibilitar o ressarcimento pelo dano ao Erário apurado por meio da Portaria de Sindicância nº 026-Nu Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 26 de abril de 2023.
2.	A referida sindicância concluiu pela responsabilização da Empresa ISABELLA WANDERLEY ALVES PEQUENO BELTRÃO por descumprimento contratual, ocasionando dano ao Erário com não reparação do prejuízo e não pagamento da GRU emitida com o valor correspondente.
3.	Assim, anexo a este DIEx cópia dos autos da Sindicância com o fito de viabilizar a inscrição, valor da dívida atualizado até maio de 2024 em R\$ 19.502,68 (dezenove mil quinhentos e dois reais e sessenta e oito centavos).
4.	Dessa forma, solicito-vos a possibilidade de solicitar a inscrição na DAU, assim como, se possível, tão logo o referido procedimento seja realizado, mandar informar este Comandante dos atos praticados para fins de controle.
5.	Informo-vos, também, que este Comando procederá, nesta mesma oportunidade, com envio de Ofício à Procuradoria Regional da União da 5ª Região, requerendo ajuizamento de Ação de Cobrança.
02/09/2024 - 11:58:40	Atualização de valores com incremento de R\$200,52 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$13.804,30) (Total atual: R\$14.004,82) (Período da atualização: 07/08/2024 a 02/09/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM))
06/08/2024 - 12:54:06	Atualização de valores com incremento de R\$156,84 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$13.804,30) (Total atual: R\$13.961,14) (Período da atualização: 09/07/2024 a 06/08/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM))
08/07/2024 - 14:48:23	Atualização de valores com incremento de R\$196,98 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$13.961,14) (Total atual: R\$14.158,12) (Período da atualização: 11/06/2024 a 08/07/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM))

10/06/2024 - 13:19:29

Registro manual:Diex nº 40 SEÇ ASSE AP AS JURD/B ADM CURADO

EB: 64361.005622/2024-93

Recife-PE 21 de maio de 2024

Do Comandante da Base Administrativa do Curado

Ao Sr Chefe do Estado-Maior do Comando da 7ª Região Militar

Assunto: solicitação de inscrição na Dívida Ativa da União - Dano ao Erário - Port. 26/2023/ISABELLA WANDERLEY ALVES PEQUENO BELTRÃO

1. Em observância ao inciso V, do Art. 9º, das Instruções Gerais sobre a Assesoria Jurídica do Exército, solicito a esse Grande Comando Territorial a possibilidade de mandar proceder com requerimento, à Procuradoria da Fazenda Nacional, de inscrição na Dívida Ativa da União (DAU) para fins de possibilitar o ressarcimento pelo dano ao Erário apurado por meio da Portaria de Sindicância nº 026-Nu Assesoria Jurídica do Exército/BADM Curado, de 26 de abril de 2023.
 2. A referida sindicância concluiu pela responsabilização da Empresa ISABELLA WANDERLEY ALVES PEQUENO BELTRÃO por descumprimento contratual, ocasionando dano ao Erário com não reparação do prejuízo e não pagamento da GRU emitida com o valor correspondente.
 3. Assim, anexo a este DIEx cópia dos autos da Sindicância com o fito de viabilizar a inscrição, valor da dívida atualizado até maio de 2024 em R\$ 19.502,68 (dezenove mil e sessenta e oito centavos).
 4. Dessa forma, solicito-vos a possibilidade de solicitar a inscrição na DAU, assim como se possível, tão logo o referido procedimento seja realizado, mandar informar este Comandante dos atos praticados para fins de controle.
 5. Informo-vos, também, que este Comando procederá, nesta mesma oportunidade, com envio de Ofício à Procuradoria Regional da União da 5ª Região, requerendo ajuizamento de Ação de Cobrança.
- . Para maiores esclarecimentos, indico o contato do 2º Tenente Almeida, Chefe da Seção de Apoio para Assuntos Jurídicos da Base Administrativa do Curado, através do tel:81 988489114.

MARIO GUSTAVO KNAUF - TC

Comandante da Base Administrativa do Curado

10/06/2024 - 11:20:32

Atualização de valores com incremento de R\$195,03 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$13.255,45) (Total atual: R\$13.450,48) (Período da atualização: 14/05/2024 a 10/06/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM))

13/05/2024 - 09:32:51	Atualização de valores com incremento de R\$193,10 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$13.062,35) (Total atual: R\$13.255,45) (Período da atualização: 05/04/2024 a 13/05/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM)) Planilha Débito do TCU por meio de https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces
04/04/2024 - 10:39:27	Atualização de valores com incremento de R\$191,18 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$12.871,17) (Total atual: R\$13.062,35) (Período da atualização: 14/03/2024 a 04/04/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM)) Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU por meio de https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces
13/03/2024 - 14:02:04	Atualização de valores com incremento de R\$189,29 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$12.681,88) (Total atual: R\$12.871,17) (Período da atualização: 13/02/2024 a 13/03/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU (própria OM)) Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU por meio de https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces
12/02/2024 - 19:12:45	Atualização de valores com incremento de R\$187,42 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$12.494,46) (Total atual: R\$12.681,88) (Período da atualização: 13/01/2024 a 12/02/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Metodologia de cálculo: Planilha Débito do TCU por meio de https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces
12/01/2024 - 15:03:31	Atualização de valores com incremento de R\$2.082,41 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$10.412,05) (Total atual: R\$12.494,46) (Período da atualização: 11/12/2023 a 12/01/2024) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)
10/12/2023 - 11:27:06	Registro manual:DIEx nº 2699-Fisc Adm - Comando/Fisc Adm/Div AdmEB: 64361.015342/2023-11 Recife, PE, 28 de novembro de 2023 Do Comandante da Base Administrativa do Curado Ao Sr Chefe do 7º Centro de Gestão Assunto: Resp. Correção e atualização dos dados - SISADE - relatórios de Inconsistências - (BAdmCurado)
	1. Em resposta ao Relatório de Inconsistências relativas ao Sisade enviado a esta Base Administrativa por meio do documento da referência, remeto a esse Centro de Gestão a planilha apensa, com os devidos esclarecimentos, para as orientações e providências julgadas cabíveis. 2. Por fim, coloco à disposição, para eventuais esclarecimentos, a 3ª Sgt Kelly Holanda, Operadora do Sisade desta Base Administrativa, por meio do contato telefônico (81)9.8818.1727.
	FRANCISCO JOSÉ DE MOURA - Cel Comandante da Base Administrativa do Curado

10/12/2023 - 11:23:07	Registro manual:Sindicância - Portaria nº 26 – De acordo com a Solução da Sindicância, foi reconhecida a responsabilidade civil do cessionário da cantina (contrato de cessão de uso para exercício de atividades de apoio) não apenas pelos alugueis vencidos, mas também pelos alugueis vincendos, haja vista tratar-se de obrigação de trato sucessivo, que o obriga ao pagamento das parcelas futuras enquanto mantiver ocupado o imóvel da União. Em razão disso, o VALOR ORIGINAL, na atual fase de execução do débito, sofre alteração mensalmente, o que inviabiliza o seu lançamento na modalidade “atualização automática”. Esta informação está descrita no Histórico do Processo.		
10/12/2023 - 11:20:00	Atualização de valores com incremento de R\$2.082,41 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$8.329,64) (Total atual: R\$10.412,05) (Período da atualização: 14/11/2023 a 10/12/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Valor referente ao aluguel mensal conforme apresentado na solução de sindicância.		
13/11/2023 - 11:16:50	Atualização de valores com incremento de R\$2.082,41 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$6.247,23) (Total atual: R\$8.329,64) (Período da atualização: 07/10/2023 a 13/11/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual) Valor referente ao aluguel mensal conforme apresentado na solução de sindicância.		
06/10/2023 - 09:01:45	Atualização de valores com incremento de R\$2.082,41 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$4.164,82) (Total atual: R\$6.247,23) (Período da atualização: 12/09/2023 a 06/10/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)		
11/09/2023 - 11:05:53	Registro manual:Conforme apresentado na solução da sindicância. Devido o contrato ser rescindido, nos termos dos incisos I e X, do Art. 78, da Lei nº 8.666/93, arcando a Contratada com o pagamento dos alugueis vencidos, no correspondente a R\$ 2.082,41 por mês, estando em aberto os meses de abril, maio e junho de 2023, totalizando em R\$ 6.247,23 até a presente data, bem como os vencendo, até a data da desocupação do imóvel, devendo os valores serem atualizados mensalmente.		
11/09/2023 - 11:02:45	Atualização de valores com incremento de R\$2.082,41 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$2.082,41) (Total atual: R\$4.164,82) (Período da atualização: 08/08/2023 a 11/09/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: sim) (Metodologia de cálculo: Manual)		
10/08/2023 - 16:00:38	Atualização de valores com incremento de R\$2.082,41 no valor total de atualizações. (Total anterior: R\$0,00) (Total atual: R\$2.082,41) (Período da atualização: 07/07/2023 a 07/08/2023) (Índice utilizado: SELIC) (Aplicação de juros: não) (Metodologia de cálculo: Manual)		
VALOR ORIGINAL	TOTAL DE ATUALIZAÇÕES	VALOR RECOLHIDO	SALDO DEVEDOR
R\$6.247,23	R\$15.250,73	R\$0,00	R\$21.497,96

OM - CODOM	TIPO DE PROCESSO	NÚMERO E DATA DO PROCESSO	PERÍODO DA OCORRÊNCIA
Base Administrativa do Curado - 001362	Sindicância	Portaria - 13-Seq Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 04/04/2024.	01/10/2023 a 01/12/2023
OBJETO			

Multa contratual

QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

[Hericlys Alan Nascimento Silva - CPF/CNPJ: 1334422405]

HISTÓRICO DO PROCESSO

DATA	LANÇAMENTO
12/03/2025 - 10:04:24	Arquivamento do processo (Quitado). Justificativa do operador: Conforme publicado no Adt nº 4 ao Boletim de Acesso Restrito nº 140/2024, de 12 DEZ. 24.
01/02/2025 - 08:35:28	Registro manual: Conforme o Adt 04 ao Boletim de Acesso Restrito nº140/2024 de 12 de dezembro de 2024, da Base Administrativa do Curado, foi verificado que, a determinação contida na solução da sindicância emitida pelo Cmt em 18 de outubro de 2024, foi devidamente executada. GRU emitida e pagamento concluso.

31/01/2025 - 16:17:58

Registro manual: SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA – EB:64361.003420/2024-15

1. Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio do S Ten RANIERE RODRIGUES NOGUEIRA, após cumprimento de Diligências Complementares, nos termos da Portaria nº 13-Seq Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 4 de abril de 2024, a fim de apurar a responsabilidade sobre a ocorrência de multa e juros da fatura do mês de dezembro de 2023, da Empresa Neoenergia Pernambuco, do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, resolvo acolher o parecer do Sindicante de acordo com os seguintes fundamentos:

a. a fatura da Empresa Neoenergia do mês de outubro de 2023, NF nº 282359667, referente ao consumo do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, não foi paga no seu vencimento, que ocorreu no dia 11 de dezembro de 2023 (fl 14);

b. o 1º Ten CELSO ALAN DOS SANTOS SOBRINHO, afirmou em sua inquirição (fls. 19 a 21), que era fiscal de contrato no 14º BI Mtz e que enviou a fatura da Neoenergia do mês de outubro de 2023 por meio do DIEx nº 311, de 28 NOV 23, para a B Adm Curado, mas que este DIEx foi devolvido ao 14º BIMtz por faltar o termo de aceite (documento em que o fiscal de contrato ratifica que a fatura está de acordo);

c. o Cb HERICLYS ALAN NASCIMENTO SILVA, em sua inquirição (fls. 30 a 32), afirmou que exercia a função de protocolista da Divisão Administrativa desta B Adm Curado, que recebeu o DIEx nº 311, de 28 NOV 23, no dia 30 de novembro de 2023, e que comunicou a DIVALC para imprimir a fatura consolidada e, depois, foi entregar a fatura ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento, mas que esta Seção não a recebeu por faltar o termo de aceite;

d. o Cb HERICLYS afirmou ainda, em sua inquirição (fls. 30 a 32), que não se recorda qual militar do Setor Financeiro teria deixado de receber a fatura, mas que decidiu aguardar o estafeta do 14º BI Mtz retornar à B Adm Curado, para lhe devolver a fatura, o que só veio a ocorrer no dia 4 de dezembro de 2023;

e. em sua inquirição, a testemunha 3º Sgt GUEDES (fls. 41 e 42), afirmou que o Setor Financeiro teria recebido a fatura apenas no dia 13 de dezembro de 2023 e realizado o pagamento no mesmo dia;

f. em sua inquirição, desta vez como sindicado, o Cb HERICLYS (fls. 85 e 86) corroborou que (Continuação do BI Nr 199, de 18/10/2024, do(a) B Adm Curado) Pag nº 2356 manteve a fatura em sua posse;

g. diante das provas acostadas, restou comprovado que o Cb HERICLYS, por exercer a função de protocolista e deixar de comunicar o Chefe da Divisão Administrativa, bem como por ter decidido reter a fatura da Neoenergia, referente ao mês de outubro de 2023, pelo período de aproximadamente 30 de novembro de 2023 a 4 de dezembro de 2023, foi negligente e acabou por gerar um atraso no pagamento da referida fatura;

h. o procedimento realizado se revestiu das formalidades estabelecidas nas Instruções Gerais para a

Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas com a Portaria nº 107, de 13 de fevereiro de 2012.

2. Face o exposto, resolvo concordar com o parecer do sindicante ao imputar a responsabilidade pelo dano ao erário ao militar, Cb EP HERICLYS ALAN NASCIMENTO SILVA, cuja dívida se trata de

atraso no pagamento da fatura de energia elétrica, conforme o inciso II e a letra a, do inciso III, do Art. 24 da Portaria Cmt Ex nº 1.845, de 29 de dezembro de 2022. Determino a adoção das seguintes medidas administrativas:

a. o Chefe da Seq Asse Ap As Jurd realize a publicação da presente solução, em BI;

b. o Fiscal Administrativo providencie;

b1. o cumprimento dos incisos II, III e IV do art. 31 e do art. 35 da Portaria Cmt Ex nº 1.845, de 29 de dezembro de 2022, que Aprova as Normas

para a Apuração de Irregularidades Administrativas no Âmbito do Comando do Exército (EB10-N-13-007) 2ª edição, 2022;

b2. não havendo a elisão do dano, que o processo seja remetido para inscrição na dívida ativa da União, conforme previsto no inciso III do parágrafo 9º do art. 31 da Portaria Cmt Ex nº 1.845, de 29 de dezembro de 2022, que Aprova as Normas para a Apuração de Irregularidades Administrativas no Âmbito do Comando do Exército (EB10-N-13-007), 2ª edição, 2022;

c. o Comandante da CCSv notifique o sindicado desta solução e entregue um Formulário de Apuração de Transgressão Militar ao Cb EP HÉRICLYS ALAN NASCIMENTO SILVA, segundo o item 21, do Anexo I do RDE, “Deixar de providenciar a tempo, na esfera de suas atribuições, por negligência, medidas contra qualquer irregularidade de que venha a tomar conhecimento”;

d. o Ch do Setor de Conformidade de Registro e Gestão realize o arquivamento dos autos

02/09/2024 - 12:55:00

Registro manual: Conforme determinação contida no Documento

FICHA SIMPLIFICADA DE ANÁLISE (FSA)

7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

FICHA DE ANÁLISE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº 004/2024

EB: 64128.003420/2024-15

A presente Sindicância encontra-se reaberta em apuração dos fatos. Aguardando novo relatório do Sindicante, culminando numa nova Solução acerca.

29/08/2024 - 08:45:45

Análise de processo -- FICHA SIMPLIFICADA DE ANÁLISE (FSA)

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

FICHA DE ANÁLISE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº 004/2024

EB: 64128.003420/2024-15

1. UG/Código: Base Administrativa do Curado (160225).

2. OM Envolvida: Base Administrativa do Curado.

3. Tipo de Procedimento: Sindicância.

4. Ato de Instauração: Portaria nº 13-Seq Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 4 de abril de 2024, do Comandante da B Adm Curado - EB: 64128.003420/2024-15.

5. Objeto: apurar a responsabilidade pelo pagamento de multa e juros, cobrados em razão do atraso na quitação da fatura de energia elétrica do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, relativo ao consumo de mês de outubro de 2023.

6. Quantificação do Prejuízo: valor original: R\$ 769,48 (setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

7. Qualificação dos Responsáveis: conforme a solução da Sindicância, o dano ao erário foi imputado à União.

8. Manifestação do Analista do CGCFEX:

a. Quanto aos fatos descritos e apurados:

1) Inicialmente, da leitura dos registros lançados no SISADE atinentes a Sindicância NUP: 64128.003420/2024-15, instaurada pelo Comandante da Base Administrativa do Curado (B Adm Curado), por intermédio da Portaria nº 13-Seq Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 4 de abril de 2024, constata-se que a apuração em tela NÃO guarda coerência, correção e compatibilidade com o fato causador do dano, conforme demonstrado abaixo.

2) De acordo com a apuração em tela, a B Adm Curado realizou o pagamento, com atraso, da fatura de energia elétrica do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado (14º BI Mtz), referente ao mês de outubro de 2023, cujo vencimento era 11 de dezembro de 2023. Tal fato ocasionou a

cobrança de multa e juros pela Concessionária de Serviço Público Neoenergia.

3) O sindicato concluiu que o motivo do pagamento da fatura retrocitada, fora do prazo de vencimento, decorreu de falhas no processo, quando houve a sua devolução por falta do Termo de Aceite, fazendo com que esse procedimento entrasse num loop, ou seja, fosse percorrido a mesma sequência de ações, anteriormente realizadas, para solucionar a falha. É o que infere-se do trecho extraído do relatório da Sindicância NUP 64128.003420/2024-15, abaixo transcrito:

“...verifica-se que a fatura de energia elétrica do 14º BIMTZ não foi paga dentro do período de vencimento da mesma por uma falha no processo, especificada no item 4. da Parte Expositiva, quando a fatura foi devolvida para o 14º BIMTZ por falta do TERMO DE ACEITE, entrando num loop que impossibilitou da mesma ser paga dentro da data de vencimento...”

4) Por sua vez, o Comandante da B Adm Curado motivou a solução da Sindicância com base em alusão genérica, fundada em problemas no trâmite interno de processamento. E em razão disso, imputou o dano à União correspondente ao valor de R\$ 769,48 (setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), pago a título de multa e juros, relativos ao atraso na quitação da fatura NF nº 282359667, referente ao consumo de energia elétrica do 14º BIMTZ, no mês de outubro de 2023. Vejamos o trecho da solução abaixo:

“...restou comprovado que ocorreu problema no trâmite interno do processamento da Base Administrativa do Curado, que depois do ocorrido foram feitas mudanças para tornar mais ágil o fluxo de recebimento das Faturas que o Setor Financeiro as recebe diretamente para empenho e liquidação... Em face do exposto, resolvo, pois, CONCORDAR com o parecer do sindicante para considerar que a responsabilidade do pagamento de multa e juros sobre o atraso no pagamento da Fatura NF nº 282359667, é de responsabilidade da União...”

5) Importa destacar que os atos administrativos precisam ser motivados, indicando os fundamentos de fato e de direito que levaram a administração a proceder de determinado modo.

6) É o que preceitua o Princípio da Motivação dos Atos Administrativos, segundo o qual a administração pública deverá justificar seus atos, apresentando as razões que o fizeram decidir sobre os fatos com a observância da legislação aplicada ao caso concreto.

7) É sabido que a legalidade é o princípio norteador dos atos administrativos, resultando que a eficácia de toda a atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei.

8) O Regulamento de Administração do Exército (RAE) dispõe no art. 134 que os prejuízos causados à União deverão ser indenizados, executando-se aqueles decorrentes de casos fortuito ou de força maior. Nesses casos devem ser levantadas as circunstâncias em que ocorreram, visando identificar a conduta dos agentes envolvidos e o nexo de causalidade, quanto à ação, à omissão, ou, ainda, à falta de atenção, cuidado ou erro na execução, para validação da situação ocorrida.

9) Por sua vez, o art. 135 do diploma legal retrocitado, discrimina as hipóteses que podem ser consideradas como casos fortuitos ou força maior, para fins de isenção de responsabilidade, in verbis:

Art. 135. Podem ser considerados casos fortuitos ou de força maior, para isenção de responsabilidade, os resultantes de:

- I - incêndio, desmoronamento, inundação, submersão, tormenta, terremoto e sinistros terrestres, aéreos, fluviais e marítimos;
- II - estragos produzidos por animais daninhos;
- III - epidemias e moléstias contagiosas;

IV - roubo, furto ou extorsão;

V - insolvência de estabelecimento bancário, onde foram, na conformidade de legislação específica, abertas contas correntes para créditos de recursos ou autorizados depósitos de valores;

VI - estragos produzidos em armas ou em qualquer outro material, por explosão ou acontecimento imprevisível;

VII - acidente ou inutilização em serviço ou instrução, comprovado em sindicância, parecer técnico ou inquerito;

VIII - saque ou destruição pelo inimigo, destruição ou abandono forçado pela aproximação deste; e

IX - inutilização decorrente de operações de cooperação e coordenação com agências, mediante comprovação da situação.

10) No caso concreto, verifica-se que o conteúdo do ato administrativo que solucionou a apuração não trás explícito os motivos de fato e de direito pelos quais os prejuízos, relativos ao pagamento de multa e juros, foram imputados à União. O referido ato foi motivado de forma genérica, sem, contudo, fundamentação jurídica relacionada à análise das condutas dos militares que atuaram no fato objeto desta apuração.

11) A motivação genérica do ato administrativo equivale à ausência de fundamentação, o que implica na sua nulidade.

12) Sendo a descrição dos fatos e a fundamentação legal elementos substanciais e próprios da atividade administrativa, os equívocos na sua determinação ensejam a nulidade do ato administrativo por vício material. Quando o ato administrativa que imputa prejuízos à União não contém a indicação da capitulação legal, pressupostos de direito, ou se a descrição dos fatos é omitida ou deficiente, pressupostos de fato, tem-se por configurado vício material por defeito de motivação.

13) Desta feita, conclui-se, no presente caso, que somente poderia ocorrer a imputação de dano à União se a conduta dos militares que atuaram no processo de ateste da fatura até a sua definitiva entrega no Setor Financeiro para pagamento, estivesse relacionada a um evento imprevisível e inevitável, dentre aqueles previstos no art. 135 do RAE, e que houvesse impedido o cumprimento da obrigação legal de pagar, pontualmente, a fatura NF nº 282359667, referente ao consumo de energia elétrica do 14º BI Mtz, no mês de outubro de 2023.

14) Do contrário, resta configurado o vício material existente no ato administrativo por defeito de motivação, por infringir requisito essencial de sua constituição.

15) Diante de tal constatação, é forçoso concluir que o ato administrativo consubstanciado na solução da Sindicância NUP 64128.003420/2024-15 é inválido, pela evidente contrariedade com as hipóteses de isenção de responsabilidade elencadas no art. 135 do RAE.

16) De outra parte, é imperioso que seja apurada a conduta dos militares que atuaram como fiscal de contrato e protocolista, haja vista que, de veras, o atraso no pagamento da fatura decorreu de ações ineficazes por eles intentadas. Tais ações foram cruciais para o extrapolamento do prazo de pagamento e a consequente cobrança de multa e juros pela Concessionária de Serviço Público, porquanto ocasionaram diversas idas e vindas no curso do processo de ateste até o definitivo protocolo da fatura no Setor competente para pagamento.

17) Segundo o relatório da Sindicância, esse processo teve início no dia 29 de novembro de 2023, quando a fatura NF nº 282359667, referente ao consumo de energia elétrica do 14º BI Mtz, no mês de outubro de 2023, foi protocolada na Base Adm Curado. A partir dessa data, varias situações retardatorias ocorreram por conta de falhas no ateste da fatura e no seu envio e recebimento no protocolo da B Adm Curado.

18) Tais situações impediram a entrega definitiva da retrocitada fatura no Setor Financeiro em tempo hábil para o regular pagamento.

19) Com efeito, a fatura que tinha vencimento em 11 de dezembro de 2023, somente deu entrada no setor financeiro em 13 de dezembro de 2023, o que impossibilitou o seu pagamento dentro do prazo e ocasionou a cobrança de multas e juros pelo atraso decorrido.

20) Vale ressaltar que a ordem jurídica estabelece deveres e direitos. O dever jurídico é uma obrigação imposta pelo Estado, cujo descumprimento sujeita o infrator às consequências previstas em lei.

21) Logo, é inegável considerar que a conduta dos militares que atuaram como fiscal de contrato e protocolista evidencia a inobservância de um dever de cuidado objetivo imposto a todas as pessoas de razoável diligência, que na hipótese do caso em comento, consiste na possibilidade de previsão do pagamento de multa e juros diante da demora na consecução do processo de ateste da fatura e o seu respectivo protocolo no setor competente para pagamento.

22) Ademais, é sabido que o pagamento de multas e juros de faturas em atraso fere o Princípio Constitucional da Economicidade e implica em uma má gestão dos recursos públicos, onerando irregularmente o erário com a criação de obrigações adicionais.

23) Dessarte, não é correto imputar ao ente público ônus a que não deu causa e que é desprovido de previsão legal que autorize tal imputação.

24) Quando um ato administrativo é produzido em desconformidade com a ordem jurídica, ele se evidencia inválido, podendo ser assim qualificado pela própria Administração de ofício.

25) Nesse sentido decidiu o Supremo Tribunal Federal, conforme trecho do julgamento abaixo transcrito:

O Supremo Tribunal já assentou que diante de indícios de ilegalidade, a Administração deve exercer seu poder-dever de anular seus próprios atos, sem que isso importe em contrariedade ao princípio da segurança jurídica. Nesse sentido, as súmulas 346 e 473 deste Supremo Tribunal. "A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos" (Súmula 346). "A administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial" (Súmula 473). (AO 1.483, rel. min. Cármen Lúcia, 1º T, j. 20-5-2014, DJE 106 de 3-6-2014.)

26) Pelo dever de obediência à legalidade, havendo ofensa ao direito, a Administração deve eliminar os atos viciados e seus efeitos.

27) Do exposto, é imperioso que a solução da Sindicância seja anulada e determinada diligências complementares para que o sindicante apure a conduta de cada militar que concorreu para o dano causado ao erário, de modo particular, considerando os deveres que lhe competiam e as circunstâncias em que atuaram, evitando-se análises amplas e genéricas.

b. Quanto à demonstração do dano ao erário:

O dano ao erário está materializado pela geração de despesas atinentes a encargos adicionais de multa e juros, por impuntualidade no pagamento de fatura NF nº 282359667, referente ao consumo de energia elétrica do 14º BI Mtz no mês de outubro de 2023.

c. Quanto a quantificação do dano ao erário:

A soma da cobrança de multa e juros, que deu causa ao dano ao erário, corresponde ao montante de R\$ 769,48 (setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme discriminado na fatura NF nº 290953091, referente ao consumo de energia elétrica do 14º BI Mtz, no mês de dezembro de 2023.

d. Quanto à identificação e notificação do responsável:

1) De acordo com a solução da Sindicância NUP 64128.003420/2024-15 a responsabilidade pelo dano foi imputada à União.

2) No entanto, uma vez que essa solução carece de fundamentação de fato e de direito, é necessário que seja anulada e determinado diligências complementares no sentido de apurar a conduta dos militares envolvidos no processo de ateste e protocolo da fatura na Base Adm Curado, a fim

de individualizar a culpa de cada envolvido e indicar as responsabilidades daqueles que deram causa às despesas com multa e juros, em virtude do pagamento em atraso da fatura NF nº 282359667, referente ao consumo de energia elétrica do 14º BI Mtz no mês de outubro de 2023.

3) Portanto, a notificação dos responsáveis somente ocorrerá após o saneamento dos vícios de nulidade constados na análise do processo em tela.

e. Do exposto, com base nos arts. 34, 35, 36, 37 e 39, das Normas para a Apuração de Irregularidades Administrativas (EB10-N-13.007), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.845, de 29 de setembro de 2022, proponho que a UGA seja diligenciada nos seguintes termos:

1) adotar medidas administrativas no sentido de anular a solução da Sindicância NUP 64128.003420/2024-15, por ausência de fundamentos de fato e de direito

2) determinar a realização de diligências complementares para apurar a conduta e individualizar a culpa de cada militar envolvido no processo de ateste, envio e recebimento da fatura no protocolo da B Adm Curado;

3) cumprida as diligências complementares, emitir nova solução para a Sindicância, imputando, efetivamente, a responsabilidade pelos danos causados àqueles que, por suas ações ou omissões, deram-lhe causa;

4) determinar que os responsáveis sejam notificados para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores dos prejuízos a eles imputados, de acordo com o inciso II do art. 31 da Portaria - C Ex nº 1.845/2022;

5) dar oportunidade aos responsáveis para que reconheçam a dívida, mediante a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida, e autorizem o desconto em contracheque, de acordo com o inciso III do art. 31 da Portaria - C Ex nº 1.845/2022;

6) dar oportunidade aos responsáveis para que, na impossibilidade de pagamento em parcela única, requeiram, no prazo de 10 (dez) dias, o parcelamento da dívida, de acordo com o inciso IV do art. 31 da Portaria - C Ex nº 1.845/2022;

7) não havendo a elisão do dano ou o requerimento de parcelamento do débito e não havendo a interposição de recurso ou exaurida as instâncias recursais, a Organização Militar deve:

a) cientificar os responsáveis quanto ao desconto compulsório em folha de pagamento, inclusive acerca do valor e da quantidade de parcelas, de acordo com o inciso I do § 9º do art. 31 da Portaria - C Ex nº 1.845/2022 ; e

b) determinar a implantação de desconto em contracheque de cada militar responsabilizado, informando se o desconto deve ser de uma só vez ou parcelado, independentemente do reconhecimento da dívida e de autorização para o desconto em contracheque por parte do responsável, de acordo com o inciso II do § 9º do art. 31 da Portaria - C Ex nº 1.845/2022.

8) determinar que os documentos gerados sejam registrados no SISADE.

9) determinar que, no momento oportuno, quando presente as condições previstas para o arquivamento do procedimento junto ao SISADE, conforme o respectivo manual, que seja publicado em BI dando ordem para arquivar o respectivo processo, de acordo com o inciso VIII do art. 31 da Portaria - C Ex nº 1.845/2022; e

10) determinar que os autos do processo administrativo sejam arquivados na Seção de Conformidade de Registros de Gestão, de acordo com o inciso IX do art. 31 da Portaria - C Ex nº 1.845/2022.

Recife, 6 de agosto de 2024.

JOSE ALEXANDRE PORFÍRIO MONTEIRO – ST
Analista da Seção de Avaliação da Gestão e Apuração

9. Manifestação do Chefe da Seção de Avaliação da Gestão e Apuração.

Concordo com a apreciação realizada pelo Analista da Seção de Avaliação da Gestão e Apuração.

Recife, 7 de agosto de 2024.

ALEXANDRE BATISTA DA SILVA - Maj
Chefe da Seção de Avaliação da Gestão e Apuração

10. Parecer do Chefe do 7º CGCFEX.

Concordo com a apreciação realizada pelo Analista da Seção de Avaliação da Gestão e Apuração.

Recife, 8 de agosto de 2024.

FABIO MAGALHÃES CUNHA - Cel
Chefe do 7º CGCFEX

09/08/2024 - 09:46:44	Alteração de valor original: Alterado o Valor Original de R\$ 28.645,19 para R\$ 769,48. Justificativa do operador: Foi identificado que o valor a ser apurado trata-se do valor dos juros, todavia equivocadamente foi digitado o valor total da NF. De modo, a necessidade de alteração para conformidade dos fatos.		
VALOR ORIGINAL	TOTAL DE ATUALIZAÇÕES	VALOR RECOLHIDO	SALDO DEVEDOR
R\$769,48	R\$80,59	R\$850,06	R\$0,01

OM - CODOM	TIPO DE PROCESSO	NÚMERO E DATA DO PROCESSO	PERÍODO DA OCORRÊNCIA
Base Administrativa do Curado - 001362	Sindicância	Portaria - Portaria nº 63-Seç Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 02/08/2024.	01/06/2023 a 30/06/2023
OBJETO			
Multa contratual			
QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS			
Não há responsáveis no Processo.			
HISTÓRICO DO PROCESSO			
DATA	LANÇAMENTO		
12/03/2025 - 10:05:24	Arquivamento do processo (Atribuído dano à União). Justificativa do operador: Conforme solução de sindicância publicada no BI nº 245, de 27 de dezembro de 2024, do(a) B Adm Curado).		
01/02/2025 - 08:31:34	Registro manual: Aguardando arquivamento pelo Cmt da OM.		

13/01/2025 - 14:33:12	<p>Registro manual:BI Nr 217, de 13/11/2024, do(a) B Adm Curado</p> <p>Substituição de Encarregado - Despacho</p> <p>Designo o 1º Sgt MISAEL HENRIQUE DE VASCONCELOS JUNIOR, desta base, como encarregado de Diligências Complementares da Sindicância instaurada pela Portaria nº 63- Seq Asse Ap As Jurd/Jus/B Adm Curado, de 02 de agosto de 2024, em substituição ao ST RUTÉCIO FARIAS DA SILVA a luz do que prevê o Art. 35, da Portaria nº 107-Cmt EB, de 13 de fevereiro de 2012 (EB IG-09.001). Para esse fim, delego as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento desta Portaria, de acordo com o que preconiza a Portaria nº 107, de 13 FEV 12, que aprovou as Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG 09-001).</p> <p>1º Sgt MISAEL HENRIQUE DE VASCONCELOS JÚNIOR</p> <p>Em consequência, a 1ª Seção, 2ª Seção, 3ª Seção, CCSv e demais interessados tomem conhecimento e providências.</p>
13/01/2025 - 14:27:51	<p>Registro manual:BI Nr 215, de 11/11/2024, do(a) B Adm Curado)</p> <p>Diligências Complementares - Despacho</p> <p>DESPACHO DO COMANDANTE Nº 23/2024</p> <p>1. Após análise do que consta nos autos da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 63-Seq Asse Ap As Jurd/Jus/B Adm Curado, de 02 de agosto de 2024, do Comando da Base Administrativa do Curado, e que teve como Encarregado o ST RUTÉCIO FARIAS DA SILVA, determino que sejam procedidas diligências complementares, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, com base no art. 14 das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro, a contar do conhecimento deste despacho pelo Sindicante.</p> <p>2. A presente diligência visa pôr em evidência o princípio do interesse público, da eficiência, do contraditório e da ampla defesa, preconizados pelo art. 2º da Lei nº 9.784/99. Assim, determino ao Sindicante que proceda a inquirição do Maj BITENCOURT, na condição de testemunha, para que o mesmo descreva quais medidas especificamente ele tomou após ser informado pelo Fiscal de Contrato do recebimento da carta nº 4404260738/001, de 28 de setembro de 2024, da Neoenergia, informando que faturaram a diferença da energia não cobrada em função da substituição anterior do medidor, conforme o 3º Sgt ANDRADE descreveu em sua inquirição (fl 137 e 138), e no relatório de faturas do mês de Set de 23 (fl 141 e 142);</p> <p>3. Por fim, determino à Seq Asse Ap As Jurd, que providencie a publicação do presente Despacho Decisório em Boletim Interno, notifique e remeta os autos ao Sindicante, conforme procedimentos previstos na Portaria C Ex nº 107, de 13 FEV 12.</p> <p>Em consequência, o Sindicante, 1ª Seção, 2ª Seção, CCSv e demais interessados tomem conhecimento e providências.</p>

13/01/2025 - 14:09:22

Registro manual:(Transcrição) BI Nr 190, de 07/10/2024, do(a) B Adm Curado)

DESPACHO DO COMANDANTE Nº 20/2024

1. Após análise do que consta nos autos da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 63-Seç Asse Ap As Jurd/Jus/B Adm Curado, de 02 de agosto de 2024, do Comando da Base Administrativa do Curado, e que teve como Encarregado o ST RUTÉCIO FARIAS DA SILVA, determino que sejam procedidas diligências complementares, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, com base no art. 14 das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro, a contar do conhecimento deste despacho pelo Sindicante.

2. A presente diligência visa pôr em evidência o princípio do interesse público, da eficiência, do contraditório e da ampla defesa, preconizados pelo art. 2º da Lei nº 9.784/99. Assim, determino ao Sindicante que:

a) proceda a inquirição do 3º Sgt ANDRADE, na condição de sindicado, para que o mesmo descreva as obrigações inerentes à função de Fiscal de contrato, que descreva quais medidas especificamente ele tomou após o recebimento da carta nº 4404260738/001, de 28 de setembro de 2024, na Neoenergia, informando que faturaram a diferença da energia não cobrada em função da substituição anterior do medidor, conforme ele descreveu em sua inquirição (fl 20), se ele comunicou por escrito o Gestor de Contrato da OM ou o Fiscal Administrativo sobre esta cobrança por parte da Neoenergia;

b) anexe a ficha do SICAPEX do 3º Sgt ANDRADE, e a cópia de publicação em BI nº 229, de 07 de dezembro de 2023, em que concluiu o Curso de Fiscal de Contrato; e

c) confeccione os documentos obrigatórios previstos no Art. 22 da Portaria - C Ex Nº 1845, de 29 de setembro de 2022, que Aprova as Normas para a Apuração de Irregularidades Administrativas no âmbito (Continuação do BI Nr 190, de 07/10/2024, do(a) B Adm Curado) Pag nº 2243 do Comando do Exército (EB10-N-13-007) 2ª edição, 2022.

3. Por fim, determino à Seç Asse Ap As Jurd, que providencie a publicação do presente Despacho Decisório em Boletim Interno, notifique e remeta os autos ao Sindicante, conforme procedimentos previstos na Portaria C Ex nº 107, de 13 FEV 12.

Em consequência, o Sindicante, 1ª Seção, 2ª Seção, CCSv e demais interessados tomem conhecimento e providências.

VALOR ORIGINAL	TOTAL DE ATUALIZAÇÕES	VALOR RECOLHIDO	SALDO DEVEDOR
RS4.052,47	RS121,39	RS0,00	RS4.173,86

OM - CODOM	TIPO DE PROCESSO	NÚMERO E DATA DO PROCESSO	PERÍODO DA OCORRÊNCIA
Base Administrativa do Curado - 001362	Sindicância	Portaria - Portaria nº 32-Seç Asse Ap AS Jurd/B Adm Curado., de 11/06/2024.	22/04/2021 a 28/04/2021

OBJETO			
Inadimplemento em Receitas Diversas			
QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS			
[JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 03148908406]			
HISTÓRICO DO PROCESSO			
DATA	LANÇAMENTO	TOTAL DE ATUALIZAÇÕES	SALDO DEVEDOR
		R\$9.794,28	R\$95.586,29
R\$85.792,01		R\$0,00	

OM - CODOM	TIPO DE PROCESSO	NÚMERO E DATA DO PROCESSO	PERÍODO DA OCORRÊNCIA
Base Administrativa do Curado - 001362	Sindicância	Portaria - 78-Seç Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 19/08/2024.	01/01.2024 a 01/02/2024
OBJETO			
Multa contratual			
QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS			
Não há responsáveis no Processo.			
HISTÓRICO DO PROCESSO			
DATA	LANÇAMENTO	VALOR RECOLHIDO	SALDO DEVEDOR
		R\$0,00	R\$363,23
R\$363,23	R\$0,00	R\$0,00	

UG EMITENTE : 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
POSICAO : JUNHO - ABERTO
CONTA CONTABIL : 123810100 - DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
P 123110101	8.276,08 C
P 123110102	3.658,55 C
P 123110103	55.834,45 C
P 123110104	14.494,99 C
P 123110105	8.061,71 C
P 123110106	55.361,78 C
P 123110107	31.099,48 C
P 123110108	104,16 C
P 123110109	35.108,90 C
P 123110118	24.085,60 C
P 123110120	114.094,18 C
P 123110121	7.794,11 C
	CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI F8=AVANCA PF10=EMAIL PF12=RETORNA

UG EMITENTE : 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
POSICAO : JUNHO - ABERTO
CONTA CONTABIL : 123810100 - DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
P 123110125	21.164,09 C
P 123110201	399.371,42 C
P 123110301	198.765,77 C
P 123110302	8.607,49 C
P 123110303	428.271,45 C
P 123110402	133,24 C
P 123110405	30.364,03 C
P 123110501	2.448,00 C
P 123110503	1.545.518,93 C
P 123111000	1.275,30 C
P 123119909	20.663,98 C
TOTAL COM ISF P - PERMANENTE :	3.014.557,69 C
	CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI F7=VOLTA F8=AVANCA PF10=EMAIL PF12=RETORNA

26/06/25 16:31

USUARIO : MARCELO LUIS

PAGINA : 3

UG EMITENTE : 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
POSICAO : JUNHO - ABERTO
CONTA CONTABIL : 123810100 - DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS

CONTA CORRENTE

TOTAL DA CONTA

:

SALDO EM

3.014.557,69 C

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI F7=VOLTA PF10=EMAIL PF12=RETORNA

UG EMITENTE : 167225
GESTAO EMITENTE: 00001
CONTA CONTABIL : 111122001
CONTA CORRENTE :

MES : JUN OU DIA/MES INICIAL: /
DIA/MES FINAL : /
ISF :
OPCAO : 1

PF1=AJUDA PF2=CONCONTA PF3=SAI PF4=LISTA C/C
(0435) CONTA /CONTA CORRENTE SEM MOVIMENTO

UG EMITENTE : 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
POSICAO : JUNHO - ABERTO
CONTA CONTABIL : 111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS

Table with 2 columns: Description and SALDO EM R\$. Rows include CONTA CORRENTE, F 1000000000 400, CUSTEIO/INVESTIMENTO - RESUL.PRIM = 2, F 1000000000 412, PAG.DE CARTAO DE CREDITO-RESUL.PRIM= 2, F 1491000000 990, PASSIVOS FINANCEIROS, TOTAL COM ISF F - FINANCEIRO, and TOTAL DA CONTA.

USUARIO : 86865609468 - MARCELO LUIS
ARQUIVO GERADO EM: 26/06/2025 AS 15:18:44

CRITERIO DE PESQUISA UTILIZADO:

UG EMITENTE : 160225
GESTAO EMITENTE : 00001
CONTA CONTABIL : 218810409
CONTA CORRENTE :

MES : JUN OU DIA/MES INICIAL: __ / __
DIA/MES FINAL : __ / __
ISF : F
OPCAO : 1

UG EMITENTE : 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
GESTAO EMITENTE: 00001 - TESOURO NACIONAL
POSICAO : JUNHO - ABERTO
CONTA CONTABIL : 218810409 - DEPOSITOS DE TERCEIROS

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
F 1491000000 TDBLOQ001	
PAGAMENTOS BLOQUEADOS - BANCO DO BRASIL	272.210,42 C
F 1491000000 TDBLOQ033	
PAGAMENTOS BLOQUEADOS - SANTANDER	30.996,52 C
F 1491000000 TDBLOQ104	
PAGAMENTOS BLOQUEADOS - CEF	206.636,02 C
F 1491000000 TDBLOQ237	
PAGAMENTOS BLOQUEADOS - BANCO BRADESCO	26.686,53 C
F 1491000000 TDBLOQ341	
PAGAMENTOS BLOQUEADOS - BANCO ITAU	46.301,37 C
F 1491000000 TDCNAB240	
DEVOLUCAO DE RECURSOS DE INCONSIST BANCARIA.	282.531,63 C
F 1491000000 TDDEVMPIE	
DEVOLU O DE PAGAMENTO - INATIVO/PENSIONISTA	186,14 C
F 1491000000 TDINC2222	
DEV. RECURSOS DE INCONSIST BANCARIA PROVOCADA	133.313,37 C
F 1491000000 TDNREL033	
INCONSISTENCIA NAO REL - BANCO SANTANDER	14.162,39 C
F 1491000000 TDNREL104	
INCONSISTENCIA NAO REL - CEF	6.166,52 C
F 1491000000 TDNREL237	
INCONSISTENCIA NAO REL - BANCO BRADESCO	2.319,87 C
F 1491000000 000000000000191	
BANCO DO BRASIL SA	3.333,78 C
F 1491000000 00360305000961	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.347,46 C
F 1491000000 00360305158409	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	590,40 C
F 1491000000 00372560415	
JOSE EUDES DE SOUZA	8.699,81 C
F 1491000000 00643742000135	
FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE	21.944,42 C
F 1491000000 01832182487	
ELIAS DA SILVA FEITOSA	178,23 C
F 1491000000 01849760497	

JOSE QUIRINO COSTA	420,17 C
F 1491000000 02507724340	
MOSIELTON RODRIGUES TEIXEIRA MOURA	5.462,52 C
F 1491000000 02761654463	
ELISANGELA ROSA DOS SANTOS	316,18 C
F 1491000000 02981483404	
ABDORAL DE SOUZA LEITE	7.100,73 C
F 1491000000 05728394485	
SIMONE LEITE BARRETO LOPES	80,17 C
F 1491000000 06919458454	
THALES ELLISON MONTEIRO PEREIRA	9.337,53 C
F 1491000000 07450604000189	
BANK OF CHINA (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A	1.696,00 C
F 1491000000 08602745000132	
CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A	479,38 C
F 1491000000 10872986446	
SAMUEL GOMES DE ARRUDA	1.958,69 C
F 1491000000 13182636464	
ROBSON KAUA DE CARVALHO PAIXAO	1.293,14 C
F 1491000000 13185684478	
KAIO HENRICK EVANGELISTA ALEXANDRE	1.293,14 C
F 1491000000 14388334000199	
PARANA BANCO S/A	3.571,19 C
F 1491000000 160063	
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXERCITO	469.548,64 C
F 1491000000 160089	
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	2.185,02 C
F 1491000000 160225	
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	7.391,07 C
F 1491000000 16715411468	
MARIA ALICE DUARTE DE MIRANDA	8.216,65 C
F 1491000000 23507551420	
BERENITA MARIA DA SILVA	3.889,69 C
F 1491000000 33025142472	
TEREZINHA SILVESTRE DE CASTRO	17,08 C
F 1491000000 33608308000173	
MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A	15.158,19 C
F 1491000000 35533730400	
MARLUCE GOMES DA COSTA	642,59 C
F 1491000000 39398323400	
MARIA BATISTA DOS SANTOS	1.494,13 C
F 1491000000 41491394404	
FLAVIA MARIA CAVALCANTI DE SOUZA	279,38 C
F 1491000000 43341056000112	
JAIRO CANDIDO E ADVOGADOS ASSOCIADOS	113,06 C
F 1491000000 47170247453	
TANIA MARIA ALEXANDRE DE FREITAS	115,83 C
F 1491000000 50253930430	
MARLENE TAVARES DE OLIVEIRA KAWAHALA	1.702,08 C
F 1491000000 51436817404	
IZABEL CRISTINA DA SILVA	1.607,14 C
F 1491000000 59285411000113	
BANCO PAN S.A.	1.121,00 C
F 1491000000 60701190000104	

ITAU UNIBANCO S.A.	7.352,45 C
F 1491000000 60746948000112	
BANCO BRADESCO S.A.	11.191,74 C
F 1491000000 61186680000174	
BANCO BMG S.A	6.473,50 C
F 1491000000 61533584000155	
BANCO SOCIETE GENERALE BRASIL S.A.	1.439,00 C
F 1491000000 62144175000120	
BANCO PINE S/A	1.336,81 C
F 1491000000 62232889000190	
BANCO DAYCOVAL S.A.	3.125,59 C
F 1491000000 73259381791	
TEREZINHA MARTINS CAMARGO NETTO	2.088,87 C
F 1491000000 80145396487	
RINALDO FERREIRA DE LIMA	11,00 C
F 1491000000 87163234000138	
SABEMI SEGURADORA SA	17.580,28 C
F 1491000000 88747928000185	
SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA	1.448,97 C
F 1491000000 89177100425	
ANGELITA COSMA DA SILVA	111,33 C
F 1491000000 90400888000142	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	15.394,03 C
F 1491000000 92812098000108	
FUTURO - PREVIDENCIA PRIVADA	16,71 C
F 1491000000 92872100000126	
GBOEX-GREMIO BENEFICENTE	71,44 C
F 1491000000 92894922000108	
BANCO ORIGINAL S/A	3.999,38 C
F 1491000000 95619003000114	
PREVIMIL VIDA E PREVIDENCIA S/A	849,21 C
TOTAL DA CONTA	: 1.680.585,58 C

USUARIO : 86865609468 - MARCELO LUIS
ARQUIVO GERADO EM: 26/06/2025 AS 15:19:49

CRITERIO DE PESQUISA UTILIZADO:

UG EMITENTE : 160225
GESTAO EMITENTE : 00001
CONTA CONTABIL : 218810447
CONTA CORRENTE :

MES : JUN OU DIA/MES INICIAL: __ / __
DIA/MES FINAL : __ / __
ISF : F
OPCAO : 1

UG EMITENTE : 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
GESTAO EMITENTE: 00001 - TESOURO NACIONAL
POSICAO : JUNHO - ABERTO
CONTA CONTABIL : 218810447 - DEPOSITOS POR DEVOLUCAO DE VALORES NAO RECLAM
CONTA CORRENTE SALDO EM R\$

F 1491000000 03337637426	
ALESSANDRA MELO RIBEIRO	13.893,14 C
F 1491000000 05123691430	
POLLYANNA REBELLO DE SALLES MEDEIROS	1.597,18 C
F 1491000000 14127033444	
GABRIEL HELENO DA SILVA	94,33 C
F 1491000000 15321682410	
YTALLO GABRIEL VIEIRA DA SILVA SOUZA	4.573,45 C
F 1491000000 15937700490	
JOSE LUIZ RODRIGUES FILHO	261,43 C
F 1491000000 19030266449	
SEVERINA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MARANHAO	7.868,06 C
F 1491000000 66551650406	
VERONICA CRISTINA MAFRA LINS VIEIRA	58.627,31 C
F 1491000000 68422130700	
FRANCISCO DE ASSIS BENEDITO	616,90 C
F 1491000000 70196410401	
ELIAS PAULO SANTOS DA SILVA	18,19 C
F 1491000000 70888229461	
KAWAN RODRIGO GOMES DA SILVA	2.522,08 C
F 1491000000 71002259495	
GUILHERME ANDERSON FREITAS DA SILVA	1.477,77 C
F 1491000000 71490134492	
DAVI VICENTE FERREIRA	94,33 C
F 1491000000 78111137400	
MARCELO ALEXANDRE ALVES MONTEIRO	10.391,78 C
F 1491000000 88060241400	
CLAUDIA CRISTINA VICENTE FERREIRA	1.249,01 C
TOTAL COM ISF F - FINANCEIRO :	103.284,96 C
TOTAL DA CONTA :	103.284,96 C

UG EMITENTE : 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
 POSICAO : JUNHO - ABERTO
 CONTA CONTABIL : 899920102 - BENS DE ESTOQUE ENVIADOS

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
N 160084	
COLEGIO MILITAR DE RECIFE	8.095,54 C
N 160184	
10° ESQD C MEC - PATRIMONIAL	3.410,25 C
N 160188	
4° B COM - PATRIMONIAL	79,70 C
N 160193	
CMDO 10ª BDA INF MTZ - PATRIMONIAL	12.401,06 C
N 160200	
PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	3.200,00 C
TOTAL COM ISF N :	27.186,55 C
TOTAL DA CONTA :	27.186,55 C

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI PF10=EMAIL PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

26/06/25 15:10 NS USUARIO : MARCELO LUIS
DATA EMISSAO : 07Mai25 VALORIZACAO : 07Mai25 NUMERO : 2025NS002677
UG/GESTAO EMITENTE: 160225 / 00001 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
FAVORECIDO : 160084 / 00001 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE
TITULO DE CREDITO : 2025PA000145 DATA VENCIMENTO : 07Mai25

OBSERVACAO

Transferência de material de consumo, classe III Combustível, referente a abas tecimentos realizados no PCA da B Adm Curado, conforme GT n° 025-PCA/B ADM CURADO, de 06 MAIO 25, conforme Bol Adm 017, de 09 MAIO 25.

CONTINUA...

LANCADO POR : 31842593404 - JUNIOR
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

07Mai25 16:10

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

26/06/25 15:11 NS USUARIO : MARCELO LUIS
DATA EMISSAO : 07Mai25 VALORIZACAO : 07Mai25 NUMERO : 2025NS002677
UG/GESTAO EMITENTE: 160225 / 00001 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
FAVORECIDO : 160084 / 00001 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE
TITULO DE CREDITO : 2025PA000145 DATA VENCIMENTO : 07Mai25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORG	V A L O R
01	591410		115610100		
	01		115511000		4.364,69

LANCADO POR : 31842593404 - JUNIOR
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

07Mai25 16:10

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

26/06/25 15:08 NS USUARIO : MARCELO LUIS
DATA EMISSAO : 11Jun25 VALORIZACAO : 11Jun25 NUMERO : 2025NS003918
UG/GESTAO EMITENTE: 160225 / 00001 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
FAVORECIDO : 160084 / 00001 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE
TITULO DE CREDITO : 2025PA000189 DATA VENCIMENTO : 11Jun25

OBSERVACAO

Transferência de material de consumo, classe III Combustível, referente a abas tecimentos realizados no PCA da B Adm Curado, conforme GT n° 030-PCA/B ADM CUR ADO, de 04 JUNHO 25, conforme Bol Adm 021, de 06 JUNHO 25.

CONTINUA...

LANCADO POR : 04465993447 - KELLY HOLANDA
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

11Jun25 11:36

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

26/06/25 15:08 NS USUARIO : MARCELO LUIS
DATA EMISSAO : 11Jun25 VALORIZACAO : 11Jun25 NUMERO : 2025NS003918
UG/GESTAO EMITENTE: 160225 / 00001 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
FAVORECIDO : 160084 / 00001 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE
TITULO DE CREDITO : 2025PA000189 DATA VENCIMENTO : 11Jun25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
01	591410		115610100		
	01		115511000		3.730,85

LANCADO POR : 04465993447 - KELLY HOLANDA

11Jun25 11:36

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

26/06/25 15:08 NS USUARIO : MARCELO LUIS
DATA EMISSAO : 11Jun25 VALORIZACAO : 11Jun25 NUMERO : 2025NS003916
UG/GESTAO EMITENTE: 160225 / 00001 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
FAVORECIDO : 160184 / 00001 - 10° ESQD C MEC - PATRIMONIAL
TITULO DE CREDITO : 2025PA000188 DATA VENCIMENTO : 11Jun25

OBSERVACAO

Transferência de material de consumo, classe III Combustível, referente a abas tecimentos realizados no PCA da B Adm Curado, conforme GT n° 031-PCA/B ADM CURADO, de 04 JUNHO 25, conforme Bol Adm 021, de 06 JUNHO 25.

CONTINUA...

LANCADO POR : 04465993447 - KELLY HOLANDA 11Jun25 11:32
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

26/06/25 15:08 NS USUARIO : MARCELO LUIS
DATA EMISSAO : 11Jun25 VALORIZACAO : 11Jun25 NUMERO : 2025NS003916
UG/GESTAO EMITENTE: 160225 / 00001 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
FAVORECIDO : 160184 / 00001 - 10° ESQD C MEC - PATRIMONIAL
TITULO DE CREDITO : 2025PA000188 DATA VENCIMENTO : 11Jun25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORG	V A L O R
01	591410		115610100		
	01		115511000		3.410,25

LANCADO POR : 04465993447 - KELLY HOLANDA 11Jun25 11:32
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___
26/06/25 15:08 NS USUARIO : MARCELO LUIS
DATA EMISSAO : 11Jun25 VALORIZACAO : 11Jun25 NUMERO : 2025NS003919
UG/GESTAO EMITENTE: 160225 / 00001 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
FAVORECIDO : 160193 / 00001 - CMDO 10ª BDA INF MTZ - PATRIMONIAL
TITULO DE CREDITO : 2025PA000190 DATA VENCIMENTO : 11Jun25

OBSERVACAO

Transferência de material de consumo, classe III Combustível, referente a abas tecimentos realizados no PCA da B Adm Curado, conforme GT n° 029-PCA/B ADM CURADO, de 04 JUNHO 25, conforme Bol Adm 021, de 06 JUNHO 25.

CONTINUA...

LANCADO POR : 04465993447 - KELLY HOLANDA
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

11Jun25 11:40

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___
26/06/25 15:09 NS USUARIO : MARCELO LUIS
DATA EMISSAO : 11Jun25 VALORIZACAO : 11Jun25 NUMERO : 2025NS003919
UG/GESTAO EMITENTE: 160225 / 00001 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
FAVORECIDO : 160193 / 00001 - CMDO 10ª BDA INF MTZ - PATRIMONIAL
TITULO DE CREDITO : 2025PA000190 DATA VENCIMENTO : 11Jun25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
01	591410		115610100		
		01	115511000		12.401,06

LANCADO POR : 04465993447 - KELLY HOLANDA

11Jun25 11:40

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

26/06/25 15:09 NS USUARIO : MARCELO LUIS
DATA EMISSAO : 28Mai25 VALORIZACAO : 28Mai25 NUMERO : 2025NS003395
UG/GESTAO EMITENTE: 160225 / 00001 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
FAVORECIDO : 160200 / 00001 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7
TITULO DE CREDITO : 2025PA000166 DATA VENCIMENTO : 28Mai25

OBSERVACAO

Transferência de material de consumo, classe III Combustíveis e Lubrificantes,
conforme GT n°002-SEC TRANSP/B ADM CURADO, de 26 MAIO 25, conforme Bol Adm 02
0, de 30 MAIO 25.

CONTINUA...

LANCADO POR : 04465993447 - KELLY HOLANDA
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

28Mai25 12:07

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

26/06/25 15:09 NS USUARIO : MARCELO LUIS
DATA EMISSAO : 28Mai25 VALORIZACAO : 28Mai25 NUMERO : 2025NS003395
UG/GESTAO EMITENTE: 160225 / 00001 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
FAVORECIDO : 160200 / 00001 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7
TITULO DE CREDITO : 2025PA000166 DATA VENCIMENTO : 28Mai25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
01	591410		115610100		
	03		115511000		3.200,00

LANCADO POR : 04465993447 - KELLY HOLANDA

28Mai25 12:07

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___
26/06/25 15:08 NS USUARIO : MARCELO LUIS
DATA EMISSAO : 17Jun25 VALORIZACAO : 17Jun25 NUMERO : 2025NS004117
UG/GESTAO EMITENTE: 160225 / 00001 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
FAVORECIDO : 160188 / 00001 - 4° B COM - PATRIMONIAL
TITULO DE CREDITO : 2025PA000211 DATA VENCIMENTO : 17Jun25

OBSERVACAO

Transferência de material de consumo, classe VIII (SI 09) conforme GT n° 002-U AAC/B ADM CURADO, de 13 JUN 25, conforme Bol Adm 024, de 13 JUN 25.

CONTINUA...

LANCADO POR : 31842593404 - JUNIOR
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

17Jun25 09:39

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___
26/06/25 15:08 NS USUARIO : MARCELO LUIS
DATA EMISSAO : 17Jun25 VALORIZACAO : 17Jun25 NUMERO : 2025NS004117
UG/GESTAO EMITENTE: 160225 / 00001 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
FAVORECIDO : 160188 / 00001 - 4° B COM - PATRIMONIAL
TITULO DE CREDITO : 2025PA000211 DATA VENCIMENTO : 17Jun25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
01	591410		115610100		
		09	115511000		79,70

LANCADO POR : 31842593404 - JUNIOR
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

17Jun25 09:39

UG EMITENTE : 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL
POSICAO : JUNHO - ABERTO
CONTA CONTABIL : 899920101 - BENS DE ESTOQUE A RECEBER

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
N 160185	
14 BATALHAO LOGISTICO	257,14 C
N 160198	
7° DEPÓSITO DE SUPRIMENTO	7.133,55 C
TOTAL COM ISF N	: 7.390,69 C
TOTAL DA CONTA	: 7.390,69 C

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

26/06/25 14:54 NS USUARIO : MARCELO LUIS
DATA EMISSAO : 12Jun25 VALORIZACAO : 12Jun25 NUMERO : 2025NS001043
UG/GESTAO EMITENTE: 160185 / 00001 - 14 BATALHAO LOGISTICO
FAVORECIDO : 160225 / 00001 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
TITULO DE CREDITO : 2025PA000348 DATA VENCIMENTO : 12Jun25

OBSERVACAO

TRANSF DE VALOR REF A FORNECIMENTO MATERIAL CONSUMO. CL III. COMBUSTIVEL (CC 01), CONFORME, GF 142 PCA DE 11/06/2025.

CONTINUA...

LANCADO POR : 70719075440 - CABRAL
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

12Jun25 13:57

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

26/06/25 14:54 NS USUARIO : MARCELO LUIS
DATA EMISSAO : 12Jun25 VALORIZACAO : 12Jun25 NUMERO : 2025NS001043
UG/GESTAO EMITENTE: 160185 / 00001 - 14 BATALHAO LOGISTICO
FAVORECIDO : 160225 / 00001 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
TITULO DE CREDITO : 2025PA000348 DATA VENCIMENTO : 12Jun25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
01	591410		115810201		
	01		115511000		257,14

LANCADO POR : 70719075440 - CABRAL
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

12Jun25 13:57

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

26/06/25 14:58 NS USUARIO : MARCELO LUIS
DATA EMISSAO : 04Jun25 VALORIZACAO : 04Jun25 NUMERO : 2025NS001557
UG/GESTAO EMITENTE: 160198 / 00001 - 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
FAVORECIDO : 160225 / 00001 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
TITULO DE CREDITO : 2025PA000652 DATA VENCIMENTO : 04Jun25

OBSERVACAO

TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DE MATERIAL CL II, CONF GF 2, 03/04/2025, REF DIEx 2
33-SEC CL II-CG-MOB/CCOL/7, DE 21/10/2025 - CMDO 7ª RM...BOL.ADM.02/2025...CH.
COST.

CONTINUA...

LANCADO POR : 66594936468 - NERICLIÇOU
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

04Jun25 15:51

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

26/06/25 14:59 NS USUARIO : MARCELO LUIS
DATA EMISSAO : 04Jun25 VALORIZACAO : 04Jun25 NUMERO : 2025NS001557
UG/GESTAO EMITENTE: 160198 / 00001 - 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
FAVORECIDO : 160225 / 00001 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
TITULO DE CREDITO : 2025PA000652 DATA VENCIMENTO : 04Jun25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	591410		115810201		
		23	115511000		6.962,74

LANCADO POR : 66594936468 - NERICLIÇOU
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

04Jun25 15:51

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

26/06/25 15:02 NS USUARIO : MARCELO LUIS
DATA EMISSAO : 25Jun25 VALORIZACAO : 25Jun25 NUMERO : 2025NS001954
UG/GESTAO EMITENTE: 160198 / 00001 - 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
FAVORECIDO : 160225 / 00001 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
TITULO DE CREDITO : 2025PA000891 DATA VENCIMENTO : 25Jun25

OBSERVACAO

TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL CL III (COMBUSTÍVEL), CONF GF 03, 12/03/2025, REF AO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024...BOL.ADM.02/2025...CH.COST

CONTINUA...

LANCADO POR : 13219262430 - MATTEUS PEREIRA 25Jun25 14:17
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

26/06/25 15:03 NS USUARIO : MARCELO LUIS
DATA EMISSAO : 25Jun25 VALORIZACAO : 25Jun25 NUMERO : 2025NS001954
UG/GESTAO EMITENTE: 160198 / 00001 - 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
FAVORECIDO : 160225 / 00001 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
TITULO DE CREDITO : 2025PA000891 DATA VENCIMENTO : 25Jun25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORG	V A L O R
01	591410		115810201		
	01		115511000		170,81

LANCADO POR : 13219262430 - MATTEUS PEREIRA 25Jun25 14:17
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

**RESUMO SISADE
(Junho 2025)**

BASE ADM CURADO

—Portaria nº 18 – Nu Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 05/03/2021

- a) Sindicante: 1º Ten DOUGLAS DA SILVA XAVIER
- b) Objeto: Por ter recebido os pagamentos dos meses de dezembro 2020 a partir do dia 17º dia, janeiro e fevereiro 2021, meses completos.
- c) Responsável: Ex-Sd LAMARCK MUNIZ ALVES

Nome	Função	Valor inicial (RS)	Tipo de Responsabilidade	Valor Pago (RS)
<i>Lamarck Muniz Alves</i>	<i>Reservista</i>	<i>2.504,58</i>	<i>Integral</i>	<i>Aguardando pagamento.</i>

- e) Situação atual: Em processo de inscrição na dívida ativa ou submetido à PGU.
- Foi confeccionado o **Ofício nº 228-Nu Asse Ap As Jurd/B ADM CURADO de 07 DEZ 21**, onde foi encaminhada ao Sr LAMARCK MUNIZ ALVES, a solução da sindicância e a GRU, relativo ao valor atualizado recebido indevidamente.
 - Não houve o pagamento GRU.
 - Foi recebido o **DIEx 1393-Asse Ap Jur/EME/Ch EM de 5 SET 22** com o anexo **Ofício 120-Asse Ap Jur/EME/Ch EM, de 17 MAIO 22** – onde informam o pedido à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 5ª Região (PRFN/5), para fins da verificação da possibilidade de inscrição do débito imputado ao ex-Sd LAMARCK MUNIZ ALVES, na Dívida Ativa da União (DAU)). Caso seja aceito o referido pedido, a Ass Jur/7 informará a esta Base Administrativa via expediente oficial.
 - Diex nº 60 Fisc Adm/B Adm Curado de 26.08.2024**, remetido ao Nu Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, solicitando averiguar se a inscrição foi realizada, para fins de controle junto ao SISADE.
 - Por meio do **Diex nº 711-Asse Ap Jur/EME/Ch, de 01.10.2024**. Foi Informado, que a Ass Ap As Jurd/7, solicitará informações sobre a efetivação da inscrição em DAU, do Ex-Sd, e tão logo seja recebida a resposta da PRFN/5, tal expediente será encaminhado para esta Base, para conhecimento e providências julgadas cabíveis.
 - Ação de Ajuizamento de Cobrança. Conforme Ofício nº 362-Asse Ap Jur/EME/Ch EM EB: 64318.003516/2025-81 ARQUIVADO PELA PGU/AGU. Logo, esta Port, encontra-se em processo de Arquivamento. Conforme determinação contida em OFÍCIO número. 00407/2025/CORATAP-RE/PRU5R/PGU/AGU.
 - Em processo de Arquivamento
- ➔ Atualização de valores atualizado em **26/06/2025: RSR\$ 3.562,54 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).**

—Portaria nº 007-Nu Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, 28 de janeiro de 2025

- a) Objeto: Devolução de Ajuda de Custo/Transporte
- b) Responsável: S Ten **Rogério** Guilherme Assis Modesto.

c) Valor original: **RS 32.823,90 (Trinta e dois mil, oitocentos e vinte três reais e noventa centavos)**

e) Situação atual: **Em fase de Implantação em Contracheque**

Militar	Função	Valor inicial (RS)	Tipo de Responsabilidade	Valor Pago (RS)
S Ten Rogério Guilherme Assis Modesto	Veterano	32.823,90	Integral	

Portaria nº 007 – Seç Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 28 de janeiro de 2025, cujo objeto trata da devolução de Ajuda de Custo/ Indenização de Transporte, cujo responsável é o S Ten **Rogério** Guilherme Assis Modesto.

– O processo em questão foi concluído, atribuindo um dano ao erário no valor de **RS 32.823,90 (Trinta e dois mil, oitocentos e vinte três reais e noventa centavos)** ao S Ten **Rogério**. – O valor atualizado a ser ressarcido pelo responsável para a reparação do dano ao erário, devido à efetiva passagem à reserva remunerada do responsável em questão, é de **RS 32.823,90 (Trinta e dois mil, oitocentos e vinte três reais e noventa centavos)**.

– A Fiscalização Administrativa da OM aguardava a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida (TRD) pelo militar veterano. Neste mês, o documento foi recebido, permitindo dar prosseguimento à solicitação de implantação do desconto em contracheque junto à Base Administrativa (B Adm) João Pessoa, Organização Militar (OM) responsável pelo pagamento do militar.

Paralelamente, o militar veterano solicitou o parcelamento do débito, em conformidade com o Art. 42 da PORTARIA – C EX Nº 1.845, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

→ Atualização de valores em **26.06.2025: RS 32.823,90**

—Portaria nº 32 – Seç Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 11 de junho de 2024

a) Objeto: Inadimplemento em Receitas Diversas

b) Responsável: ex-militar JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA

c) Valor original: **RS 85.792,02 (Oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e dois centavos)**

d) Situação atual: Em processo de inscrição na dívida ativa ou submetido à PGU.

– Foi incluído no RAAIIA, o processo referente à Portaria nº 32 – Seç Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 11 de junho de 2024, cujo objeto trata de inadimplemento em Receitas Diversas no valor atualizado de **RS 85.792,02 (Oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e dois centavos.)** responsável ex-militar JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA. Durante o processo de Sindicância o ex-militar recusou-se a assinar o TRD (Termo de Reconhecimento de Dívida).

A referida sindicância foi concluída e esta OM remeteu ao referido responsável, para informá-lo da Solução da Sindicância, via e-mail, mas não obteve resposta. A Seç Asse Ap As Jurd/B ADM CURADO está solicitando gestões para a inscrição **em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.**

→ Atualização de valores em **26.06.2025: RS 85.792,02**

—Portaria nº 78 – Seç Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, 19 de agosto de 2024

a) Objeto: Apuração de Juros e Multas

b) Responsável: Sd Ep LUCAS CAINÃ DA SILVA LUNA.

c) Termo de Reconhecimento de Dívida, publicado em Continuação do BI Nr 39, de 25/02/2025, do(a) B Adm Curado

Foi incluído no RAAIIA, o processo referente à Portaria nº 78 – Seç Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 19 de agosto de 2024, cujo objeto trata de Juros e Multas, Contrato Neoenergia, cujo responsável é o militar Sd Ep LUCAS CAINÃ DA SILVA LUNA.

– O processo em questão foi concluído, atribuindo um dano ao erário no valor de **RS 692,77 (Seiscentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos)**, ao militar Sd Ep LUCAS CAINÃ DA SILVA LUNA.

– O valor atualizado a ser ressarcido pelo responsável para a reparação do dano ao erário em questão é de **RS 692,77 (Seiscentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos)**, cujo pagamento foi implantado em contracheque, dividido em 8 parcelas.

f) Situação atual: em processo de pagamento.

Militar	Função	Valor inicial (RS)	Tipo de Responsabilidade	Valor Pago (RS)
Sd Ep LUCAS CAINÃ DA SILVA LUNA.	<i>Sd Ep da Divisão Administrativa da B Adm Curado</i>	<i>RS 692,77</i>	<i>Integral</i>	

→ Atualização de valores em 26.06.2025: **RS 692,77**

—Portaria nº 79 – Seç Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, 19 de agosto de 2024

a) Objeto: Apuração de Juros e Multas

b) Responsável: Sd Ep LUCAS CAINÃ DA SILVA LUNA.

c) Termo de Reconhecimento de Dívida, publicado em Continuação do BI Nr 39, de 25/02/2025, do(a) B Adm Curado

Foi incluído no RAAIIA, o processo referente à Portaria nº 79 – Seç Asse Ap As Jurd/B Adm Curado, de 19 de agosto de 2024, cujo objeto trata de Juros e Multas, Contrato Neoenergia, cujo responsável é o militar Sd Ep LUCAS CAINÃ DA SILVA LUNA.

– O processo em questão foi concluído, atribuindo um dano ao erário no valor de **RS 363,23 (Trezentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos)**, ao militar Sd Ep LUCAS CAINÃ DA SILVA LUNA.

– O valor atualizado a ser ressarcido pelo responsável para a reparação do dano ao erário em questão é de **RS 363,23 (Trezentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos)**, cujo pagamento foi implantado em contracheque, dividido em 8 parcelas.

f) Situação atual: em processo de pagamento.

Militar	Função	Valor inicial (RS)	Tipo de Responsabilidade	Valor Pago (RS)
Sd Ep LUCAS CAINÃ DA SILVA LUNA.	<i>Sd Ep da Divisão Administrativa da B Adm Curado</i>	<i>RS 363,23</i>	<i>Integral</i>	

→ Atualização de valores em 26.06.2025: **RS 363,23**

UG EMITENTE : 167225
GESTAO EMITENTE: 00001
CONTA CONTABIL : 115610100
CONTA CORRENTE :

MES : JUN OU DIA/MES INICIAL: ___ / ___
DIA/MES FINAL : ___ / ___
ISF : -
OPCAO : 1

PF1=AJUDA PF2=CONCONTA PF3=SAI PF4=LISTA C/C
(0097) NAO EXISTEM DADOS PARA ESTA CONSULTA

26/06/25 15:43

USUARIO : MARCELO LUIS

PAGINA : 1

UG EMITENTE : 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
 POSICAO : JUNHO - ABERTO
 CONTA CONTABIL : 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
P 01	66.717,75 D
P 03	328,21 D
P 04	12.508,32 D
P 05	36.891,32 D
P 07	554.081,30 D
P 09	31.250,47 D
P 10	72.229,49 D
P 11	19.404,40 D
P 14	1.505,30 D
P 15	2.213,42 D
P 16	30.677,70 D
P 17	13.786,27 D
	CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI F8=AVANCA PF10=EMAIL PF12=RETORNA

26/06/25 15:43

USUARIO : MARCELO LUIS

PAGINA : 2

UG EMITENTE : 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
 POSICAO : JUNHO - ABERTO
 CONTA CONTABIL : 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
P 19	3.004,89 D
P 20	9.809,81 D
P 21	53.297,25 D
P 22	35.889,60 D
P 23	44.685,20 D
P 24	116.203,97 D
P 25	2.700,70 D
P 26	32.231,18 D
P 27	392,72 D
P 28	5.433,98 D
P 36	29.932,43 D
P 37	2.297,73 D
	CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI F7=VOLTA F8=AVANCA PF10=EMAIL PF12=RETORNA

UG EMITENTE : 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL
 POSICAO : JUNHO - ABERTO
 CONTA CONTABIL : 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
P 39	80.615,34 D
P 42	1.934,23 D
P 44	1.682,68 D
P 50	6.850,56 D
P 59	304,20 D
TOTAL COM ISF P - PERMANENTE :	1.268.860,42 D
TOTAL DA CONTA :	1.268.860,42 D

26/06/25 16:43

USUARIO : MARCELO LUIS

PAGINA : 1

UG EMITENTE : 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL
POSICAO : JUNHO - ABERTO
CONTA CONTABIL : 123110801 - ESTOQUE INTERNO

CONTA CORRENTE		SALDO EM R\$
P 30		1.315,00 D
P 42		992,00 D
	TOTAL COM ISF P - PERMANENTE :	2.307,00 D
	TOTAL DA CONTA :	2.307,00 D

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI PF10=EMAIL PF12=RETORNA